CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 012-2026

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
UASG: 983461

OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, contemplando a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e preparação da base, pavimentação, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, sinalização, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços complementares necessários à entrega da obra em perfeitas condições de uso, conforme projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.019.182,21 (dois milhões, dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/11/2026 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Não haverá participação exclusiva ou reserva de cota para ME/EPP; permanecem aplicáveis os benefícios legais da LC nº 123/2006, quando cabíveis.

Sumário

EDITAL 3
1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
8. DOS RECURSOS 17
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS **Erro! Indicador não definido.**

EDITAL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380-2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-2026
TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, à Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, contemplando a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e preparação da base, pavimentação, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, sinalização, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços complementares necessários à entrega da obra em perfeitas condições de uso, conforme projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do Termo de Referência.

1.2. As licitantes deverão elaborar suas propostas observando rigorosamente as especificações, quantitativos, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que compõem o Termo de Referência/Projeto Básico, os quais prevalecerão sobre eventuais descrições resumidas constantes no Sistema Compras.gov.br. A aceitabilidade das propostas será aferida com base nas exigências e especificações técnicas constantes dos documentos que integram o processo licitatório.

1.3. A licitação será realizada em lote único, compreendendo a execução das obras de pavimentação das vias localizadas na Vila Vitória e no Parque de Exposições, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos nos projetos e demais documentos técnicos integrantes deste certame.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5.1. Não será admitida a participação de empresas em consórcio, tendo em vista que o objeto possui características usuais de mercado, não apresenta complexidade técnica ou operacional que justifique a reunião de empresas para sua execução, sendo plenamente possível a participação individual de empresas especializadas, sem prejuízo à competitividade do certame.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação não antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização, desmobilização, tributos, encargos sociais, BDI, seguros, licenças e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

3.3. 3.3. A habilitação ocorrerá após o julgamento das propostas, conforme item 3.1, não se adotando a inversão de fases neste certame.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. registrar valor superior a lance já ofertado pelo próprio licitante, quando adotado o critério de julgamento pelo menor preço; e

3.13.2. registrar percentual de desconto inferior ao já ofertado, quando adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

3.13. 3.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, ressalvado o acesso pelos órgãos de controle interno e externo.

3.14. 3.15. Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14.1. 3.15.1. O prazo ordinário para resposta do licitante às solicitações via chat será de até 20 (vinte) minutos, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital e as situações justificadas pela natureza da diligência.

3.15. 3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor global da proposta para o lote único, em reais, observadas as funcionalidades do Compras.gov.br;

4.1.2. Quantidade correspondente ao lote único, sem prejuízo do detalhamento posterior dos quantitativos, preços unitários, BDI e encargos sociais na planilha orçamentária ajustada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote único, em reais, em conformidade com o critério de julgamento de menor preço global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2.empresas brasileiras;

5.21.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução da obra

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União, disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal;

6.1.3. Outros cadastros de sanções que venham a substituir ou complementar os sistemas acima, bem como aqueles exigidos pela legislação vigente.

6.1.4. A consulta aos cadastros será realizada também em nome dos sócios administradores e/ou sócios majoritários da empresa licitante, quando cabível, para verificação da existência de sanções que possam repercutir na participação da empresa no certame, observada a legislação aplicável.

6.1.5. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, **caput**).

6.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.1.8. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.1.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. contiver vícios insanáveis;

6.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.3.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.3.2. Para obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, observada a análise motivada da proposta e a possibilidade de diligência para esclarecimento de sua exequibilidade, segundo a interpretação jurisprudencial aplicável. A eventual desclassificação será precedida de decisão fundamentada.

6.3.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.5. Caso o orçamento estimado da contratação tenha sido elaborado mediante planilha orçamentária contendo quantitativos e preços unitários, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha orçamentária adequada ao valor final de sua proposta, observados os quantitativos previstos nos documentos técnicos da contratação.

6.5.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando admitida a participação de consórcio de empresas, deverão ser observadas as regras de habilitação previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, conforme decisão motivada da Administração.

7.3.1. Na hipótese de admissão de consórcios, eventual acréscimo de exigência econômico-financeira deverá observar o art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com as exceções legais aplicáveis.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio expressamente admitido pela Administração.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail: prefeituradecocos.engenharia@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos que constem do Projeto Básico/Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante mais bem classificado.

7.13.1. **Os documentos exigidos para habilitação contemplados ou não no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação**.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. ***Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):***

7.14.1. ***complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e***

7.14.2. ***atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;***

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para manifestação imediata da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, contado da abertura do campo próprio no sistema, sob pena de preclusão, observada a configuração efetivamente disponibilizada pelo Compras.gov.br.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cocos.ba.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa aplicável às infrações praticadas na fase licitatória observará os percentuais específicos dos itens seguintes, vedada a cumulação de multas pelo mesmo fato; o recolhimento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da comunicação oficial, após decisão administrativa definitiva.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do lote único, observado o devido processo legal e a proporcionalidade.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote único, observado o devido processo legal e a proporcionalidade.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, quando regularmente convocado dentro do prazo de validade da proposta, caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita-o às sanções legalmente cabíveis, inclusive à perda da garantia de proposta, caso tenha sido exigida e prestada, nos termos do art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacaopmcocos@hotmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E DA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, caso a Administração decida pela contratação, a licitante adjudicatária será convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo, observadas as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e na minuta contratual, integrantes do procedimento licitatório.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal expedida pela Administração, observado o disposto nos itens relativos à apresentação da garantia contratual, especialmente quanto ao prazo legal aplicável à modalidade seguro-garantia.

11.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada da adjudicatária, apresentada durante seu transcurso, desde que aceita pela Administração, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Previamente à assinatura do contrato, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, bem como a inexistência de impedimentos legais à contratação, mediante consulta aos cadastros e sistemas oficiais pertinentes.

11.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente previstas, sem prejuízo das demais consequências estabelecidas no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6. Na hipótese de a adjudicatária não assinar o contrato nas condições e nos prazos estabelecidos, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e os procedimentos previstos no art. 90, §§ 2º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual escrito, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 89 a 95, e as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

11.8. A vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, observadas as condições de início, execução e eventual prorrogação previstas no Termo de Referência, na minuta contratual e no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.9. A assinatura do contrato não autoriza, por si só, o início da execução dos serviços, que dependerá da emissão da competente Ordem de Serviço pela Administração, observadas as condições contratuais e a eficácia do instrumento.

12. DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

12.1. Será exigida da CONTRATADA garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

12.2. A CONTRATADA poderá optar por qualquer das seguintes modalidades de garantia, previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, observados os requisitos legais aplicáveis;

II – Seguro-garantia;

III – Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV – Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedade de capitalização devidamente constituída e autorizada a funcionar no País.

12.3. Nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização, a garantia deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação específica para sua apresentação, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

12.4. Na hipótese de opção pela modalidade seguro-garantia, será assegurado à adjudicatária prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentação da respectiva apólice, conforme disposto no art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. A convocação para assinatura do contrato e os respectivos prazos deverão observar a modalidade de garantia escolhida pela adjudicatária, de modo a assegurar o cumprimento das exigências legais e evitar incompatibilidade entre os prazos de apresentação da garantia e de formalização contratual.

12.6. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre o valor correspondente a 85% do orçamento estimado e o valor da proposta vencedora, sem prejuízo da garantia de execução prevista no item 12.1, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. A garantia adicional prevista no item anterior deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, observados os prazos e as modalidades legalmente admitidas, inclusive o prazo específico aplicável ao seguro-garantia.

12.8. A garantia contratual deverá permanecer válida durante o período necessário à cobertura das obrigações contratuais, observadas as condições específicas da modalidade escolhida, os prazos estabelecidos na minuta contratual e as disposições legais aplicáveis.

12.9. Na hipótese de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, quando necessário, para assegurar a manutenção da cobertura exigida, observadas as disposições legais e contratuais.

12.10. A garantia responderá pelas obrigações e pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual, observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável e na minuta contratual.

12.11. A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a verificação das condições legais para sua devolução, nos termos do art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvadas as obrigações que devam permanecer cobertas.

12.12. O descumprimento injustificado das obrigações relativas à apresentação, complementação ou reposição da garantia sujeitará a CONTRATADA às consequências e penalidades previstas na minuta contratual e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata da sessão pública da licitação será divulgada no sistema eletrônico Compras.gov.br, assegurada a publicidade dos atos praticados, observadas as disposições legais aplicáveis.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data designada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário do Agente de Contratação, devidamente divulgada no sistema eletrônico.

13.3. Todas as referências de tempo constantes deste Edital, do aviso de licitação e dos atos praticados durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília–DF.

13.4. A homologação do resultado da licitação não implicará direito subjetivo à contratação, que dependerá da decisão administrativa competente e da observância dos requisitos legais e das condições estabelecidas neste Edital.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade, desde que preservados o interesse público, a isonomia entre os licitantes, a finalidade da contratação, a segurança jurídica e a observância das disposições legais aplicáveis.

13.6. Os licitantes assumirão integralmente os custos decorrentes da preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por tais despesas, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, observando-se o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à contagem em dias úteis ou corridos, conforme expressamente previsto para cada prazo, e às regras relativas ao expediente administrativo.

13.8. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará, por si só, seu afastamento do certame, desde que seja possível o aproveitamento do ato ou o saneamento da irregularidade, observados os princípios da isonomia, da razoabilidade, da competitividade e do interesse público.

13.9. Na hipótese de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais documentos integrantes do procedimento licitatório, a Administração deverá promover os esclarecimentos ou as correções necessários, assegurando a coerência entre os instrumentos e a observância das disposições legais aplicáveis. Quando a alteração comprometer a formulação das propostas, será observada a necessidade de republicação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos legais.

13.10. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico oficial do Município de Cocos/BA, www.cocos.ba.gov.br, sem prejuízo de sua disponibilização no sistema eletrônico Compras.gov.br.

13.11. Considerando que o Município de Cocos/BA possui população de até 20.000 (vinte mil) habitantes, aplica-se o regime de transição previsto no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece prazo de 6 (seis) anos, contado da publicação da referida Lei, para adequação às exigências relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

13.11.1. Enquanto não adotado integralmente o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e durante o período de transição legalmente estabelecido, a publicidade do contrato e de seus eventuais aditamentos será assegurada mediante publicação no Diário Oficial do Município, admitida a publicação de extrato, observados os prazos legais aplicáveis.

13.12. A execução contratual observará o regime de empreitada por preço global, compreendendo a execução integral dos serviços previstos nos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do procedimento licitatório.

13.13. As condições de execução, fiscalização, medição, pagamento, reajustamento contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, recebimento dos serviços, responsabilidades das partes e

demais obrigações contratuais observarão as disposições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência e na minuta contratual, integrantes deste Edital.

13.14. Os licitantes serão responsáveis pela veracidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados, sujeitando-se às consequências legais decorrentes de eventuais declarações falsas, omissões ou irregularidades.

13.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade competente, conforme a natureza da matéria, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais aplicáveis e das demais normas pertinentes.

13.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.16.1. ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

13.16.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP;

13.16.1.2. Projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o Projeto Básico/Termo de Referência.

13.16.2. ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.17. Os documentos técnicos relacionados no item 13.16.1.2 constituem partes integrantes do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo ser disponibilizados aos interessados juntamente com os demais anexos do Edital, assegurado o acesso às informações necessárias à adequada formulação das propostas.

13.18. Fica eleito o foro da Comarca de Cocos, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da licitação e da contratação, ressalvadas as competências legalmente estabelecidas.

Cocos-BA, 11 de novembro de 2026.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 380-2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, contemplando a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e preparação da base, pavimentação, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, sinalização, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços complementares necessários à entrega da obra em perfeitas condições de uso, conforme projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**3.280,74**	**0,16 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	450,59	21,35%	546,79	3.280,74	0,16 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						41.604,64	2,06 %
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	48,94	21,35%	59,38	10.450,88	0,52 %
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	145,87	21,35%	177,01	31.153,76	1,54 %

3			EXECUÇÃO-PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES						1.016.390,94	50,34 %
3.1			**TERRAPLANAGEM**						**73.875,05**	**3,66 %**
3.1.1	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	8731,87	0,31	21,35%	0,37	3.230,79	0,16 %
3.1.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2331,65	5,36	21,35%	6,50	15.155,72	0,75 %
3.1.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	7883,37	2,83	21,35%	3,43	27.039,95	1,34 %
3.1.4	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	1079,54	3,46	21,35%	4,19	4.523,27	0,22 %
3.1.5	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8731,87	2,26	21,35%	2,74	23.925,32	1,18 %
3.2			**PAVIMENTAÇÃO**						**454.717,22**	**22,52 %**
3.2.1	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1746,37	34,93	21,35%	42,38	74.011,16	3,67 %
3.2.2	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	2008,33	1,78	21,35%	2,16	4.337,99	0,21 %
3.2.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	15357,92	2,83	21,35%	3,43	52.677,66	2,61 %
3.2.4	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8731,87	4,08	21,35%	4,95	43.222,75	2,14 %
3.2.5	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	m²	8731,87	26,47	21,35%	32,12	280.467,66	13,89 %
3.3			**CONTROLE TECNOLOGICO**						**21.968,17**	**1,09 %**
3.3.1	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	4,00	202,97	21,35%	246,30	985,20	0,05 %
3.3.2	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL -	UN	9,00	76,11	21,35%	92,35	831,15	0,04 %

			SOLOS							
3.3.3	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m²	8731,87	1,30	21,35%	1,57	13.709,03	0,68 %
3.3.4	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	367,88	21,35%	446,42	1.785,68	0,09 %
3.3.5	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	329,83	21,35%	400,24	1.600,96	0,08 %
3.3.6	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	m²	8731,87	0,29	21,35%	0,35	3.056,15	0,15 %
3.4			**DRENAGEM**						**197.481,41**	**9,78 %**
3.4.1	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	2489,68	65,37	21,35%	79,32	197.481,41	9,78 %
3.5			**EXECUÇÃO DO PASSEIO**						**224.297,94**	**11,11 %**
3.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	180,43	1024,42	21,35%	1.243,13	224.297,94	11,11 %
3.6			**ACESSIBILIDADE-RAMPA**						**20.801,36**	**1,03 %**
3.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	12,28	1024,42	21,35%	1.243,13	15.265,63	0,76 %
3.6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	29,20	156,23	21,35%	189,58	5.535,73	0,27 %
3.7			**SINALIZAÇÃO**						**23.249,79**	**1,15 %**
3.7.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	10,00	105,20	21,35%	127,66	1.276,60	0,06 %
3.7.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1311,16	7,74	21,35%	9,39	12.311,79	0,61 %
3.7.3	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	10,00	509,03	21,35%	617,70	6.177,00	0,31 %
3.7.4	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	287,14	21,35%	348,44	3.484,40	0,17 %

4			**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA**		**1**				**957.905,89**	**47,44 %**
4.1			**TERRAPLANAGEM**		**1,00**				**86.530,88**	**4,29 %**
4.1.1	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	8229,42	0,31	21,35%	0,37	3.044,88	0,15 %
4.1.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2642,35	5,36	21,35%	6,50	17.175,27	0,85 %
4.1.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	11904,38	2,83	21,35%	3,43	40.832,02	2,02 %
4.1.4	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	699,31	3,46	21,35%	4,19	2.930,10	0,15 %
4.1.5	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8229,42	2,26	21,35%	2,74	22.548,61	1,12 %
4.2			**PAVIMENTAÇÃO**						**427.818,29**	**21,19 %**
4.2.1	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1645,88	34,93	21,35%	42,38	69.752,39	3,45 %
4.2.2	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1892,77	1,78	21,35%	2,16	4.088,38	0,20 %
4.2.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	14260,33	2,83	21,35%	3,43	48.912,93	2,42 %
4.2.4	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8229,42	4,08	21,35%	4,95	40.735,62	2,02 %
4.2.5	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	m²	8229,42	26,47	21,35%	32,12	264.328,97	13,09 %
4.3			**CONTROLE TECNOLOGICO**						**21.003,46**	**1,04 %**
4.3.1	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	4,00	202,97	21,35%	246,30	985,20	0,05 %
4.3.2	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL -	UN	9,00	76,11	21,35%	92,35	831,15	0,04 %

			SOLOS							
4.3.3	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m²	8229,42	1,30	21,35%	1,57	12.920,18	0,64 %
4.3.4	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	367,88	21,35%	446,42	1.785,68	0,09 %
4.3.5	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	329,83	21,35%	400,24	1.600,96	0,08 %
4.3.6	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	m²	8229,42	0,29	21,35%	0,35	2.880,29	0,14 %
4.4			**DRENAGEM**						**190.187,15**	**9,42 %**
4.4.1	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	2397,72	65,37	21,35%	79,32	190.187,15	9,42 %
4.5			**EXECUÇÃO DO PASSEIO**						**174.697,05**	**8,65 %**
4.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	140,53	1024,42	21,35%	1.243,13	174.697,05	8,65 %
4.6			**ACESSIBILIDADE-RAMPA**						**26.123,17**	**1,29 %**
4.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	15,10	1024,42	21,35%	1.243,13	18.771,26	0,93 %
4.6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	38,78	156,23	21,35%	189,58	7.351,91	0,36 %
4.7			**SINALIZAÇÃO**						**31.545,89**	**1,56 %**
4.7.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	16,00	105,20	21,35%	127,66	2.042,56	0,10 %
4.7.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1289,97	7,74	21,35%	9,39	12.112,81	0,60 %
4.7.3	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	18,00	287,14	21,35%	348,44	6.271,92	0,31 %
4.7.4	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	18,00	509,03	21,35%	617,70	11.118,60	0,55 %
								Total sem BDI	**R$ 1.664.478,43**	

Total do BDI	**R$ 354.703,78**
Total Geral	**R$ 2.019.182,21**

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O objeto da contratação possui natureza de obra de engenharia, consistindo na execução de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial de vias urbanas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O objeto é enquadrado como contrato por escopo, uma vez que a contratação visa à entrega de resultado certo e determinado, correspondente à conclusão integral das obras de pavimentação e drenagem previstas nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo.

Prazo de vigência e da execução

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **210 (duzentos e dez) dias** contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo da execução é de **180 (cento e oitenta) dias** contados da data da emissão da ordem de serviços.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nas hipóteses legalmente previstas, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

1.7. A execução da obra deverá ocorrer em conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do Município de Cocos/BA, mediante a execução de obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial de vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição.

2.2. A necessidade decorre das condições atuais das vias contempladas, que apresentam deficiência de pavimentação e de sistemas adequados de drenagem, ocasionando dificuldades de mobilidade, acessibilidade e segurança para a população. Durante os períodos chuvosos, verifica-se a formação de lama, acúmulo de águas pluviais e processos erosivos, comprometendo a trafegabilidade e dificultando o deslocamento de pedestres e veículos. Nos períodos de estiagem, a emissão excessiva de poeira gera desconforto à população e impactos negativos à qualidade de vida dos moradores.

2.3. A intervenção possui especial relevância para o bairro Vila Vitória, onde está sendo implantado um conjunto habitacional destinado ao atendimento de famílias beneficiárias da política habitacional do Município. Atualmente, diversas unidades habitacionais já se encontram ocupadas, enquanto outras 47 (quarenta e sete) residências estão em fase de construção. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura viária adequada torna-se indispensável para garantir condições dignas de acesso às moradias, promovendo mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida às famílias beneficiadas.

2.4. A execução da pavimentação e da drenagem superficial contribuirá para a melhoria das condições de circulação de pessoas e veículos, favorecendo o acesso aos serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, atendimento à saúde, segurança pública e demais atividades de interesse coletivo. Além disso, a obra auxiliará na prevenção de processos erosivos, na melhoria do escoamento das águas pluviais e na redução dos custos de manutenção das vias.

2.5. A contratação encontra-se alinhada às ações de desenvolvimento urbano promovidas pela Administração Municipal e aos instrumentos de planejamento governamental vigentes, representando investimento de relevante interesse público voltado à melhoria da infraestrutura urbana, à valorização dos espaços públicos e à promoção do bem-estar da população.

2.6. A fundamentação da contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, o qual concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução proposta, identificando a pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), associada à drenagem superficial, como a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades identificadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar a execução de obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial de vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, observando integralmente os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que comporão o processo licitatório.

4.2. Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.2.1. Requisitos Técnicos

a) Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as especificações constantes dos projetos e as orientações da fiscalização do Município;

b) Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;

c) Fornecer todos os materiais, insumos e equipamentos indispensáveis à execução da obra, observadas as especificações técnicas definidas no projeto;

d) Executar os serviços de terraplenagem, regularização da plataforma, pavimentação em TSD, drenagem superficial, meios-fios, sarjetas e demais serviços complementares previstos no projeto executivo;

e) Garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos, falhas ou inconformidades identificadas durante a execução ou dentro do prazo de garantia legal;

f) Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as especificações do DNIT aplicáveis ao objeto e demais normas técnicas pertinentes.

4.2.2. Requisitos de Qualificação Técnica

a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Comprovar a existência de responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e execução da obra, com registro ativo no respectivo conselho profissional competente;

c) Apresentar Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao conselho profissional competente, quando exigível pela legislação aplicável.

4.2.3. Requisitos de Segurança e Meio Ambiente

a) Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho vigente;

b) Fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução dos serviços;

c) Adotar medidas para minimizar impactos ambientais decorrentes da execução da obra, promovendo o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos gerados.

4.2.4. Requisitos de Execução

a) Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra;

b) Manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pelo atendimento às solicitações da fiscalização;

c) Permitir e facilitar o acompanhamento e fiscalização dos serviços pelos representantes da Administração Municipal;

d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, equipamentos, materiais, tributos, seguros e demais despesas correlatas.

4.2.5. Requisitos de Sustentabilidade

4.2.5.1. A execução da obra deverá observar, sempre que tecnicamente viável, práticas que promovam a utilização eficiente de recursos, a redução de desperdícios, o correto gerenciamento de resíduos da construção civil e o atendimento às normas ambientais aplicáveis, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2.6. Requisitos de Garantia

4.2.6.1. A contratada deverá responder pela solidez, segurança, qualidade e perfeito funcionamento dos serviços executados, observando os prazos de garantia previstos na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e técnica decorrentes da execução do objeto.

4.3. Dessa forma, os requisitos estabelecidos são indispensáveis para assegurar a adequada execução da obra, a durabilidade da infraestrutura implantada e o atendimento eficiente da necessidade pública identificada pelo Município.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, desde que o licitante declare o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: 03 dias da emissão da ordem de serviço.

5.1.2 Descrição detalhada das etapas,

5.1.3 Cronograma de realização dos serviços

5.1.3.1. O cronograma físico-financeiro será iniciado na data de emissão da Ordem de Serviço e deverá ser executado conforme as etapas e prazos definidos na tabela abaixo:

				PERÍODO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.280,74	0,16%	100,0%					
				3.280,74	-	-	-	-	-
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R$ 41.604,64	2,06%	16,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%

				6.656,74	7.072,79	7.072,79	7.072,79	7.072,79	6.656,74
3	EXECUÇÃO-PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R$ 1.016.390,94	50,34%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%		
				254.097,74	254.097,74	254.097,74	254.097,74		
4	EXECUÇÃO-PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA	R$ 957.905,89	47,44%			25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
				-	-	239.476,47	239.476,47	239.476,47	239.476,47
VALOR TOTAL		R$ 2.019.182,21	100,00%						
	Custo Mensal			264.035,22	261.170,52	500.647,00	500.647,00	246.549,26	246.133,21
	Porcentagem Mensal			13,08%	12,93%	24,79%	24,79%	12,21%	12,19%
	Custo acumulado			**264.035,22**	**525.205,74**	**1.025.852,74**	**1.526.499,73**	**1.773.049,00**	**2.019.182,21**
	Porcentagem Acumulado			**13,08%**	**26,01%**	**50,81%**	**75,60%**	**87,81%**	**100,00%**

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Vila Vitória, sede do Município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço

5.4. A contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade e funcionalidade da obra pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Uniformes

5.5. A contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes compatíveis com as atividades desempenhadas, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) exigidos pela legislação de segurança do trabalho, sem qualquer ônus para os trabalhadores.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado deverá manter preposto formalmente designado e disponível durante toda a execução da obra, com poderes para receber notificações, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

6.8.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, responsável técnico legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente, responsabilizando-se pelo acompanhamento técnico dos serviços e pela emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente, quando exigido pela legislação aplicável.

6.8.2. A contratada deverá manter no local da obra o Diário de Obras, devidamente atualizado, para registro das ocorrências, medições, orientações da fiscalização e demais informações relevantes à execução contratual.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição da execução da obra será realizada com base na verificação in loco dos serviços efetivamente executados, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado e as especificações técnicas do projeto.

7.2. As medições serão efetuadas pelo fiscal do contrato ou pela equipe de fiscalização designada, mediante apresentação, pelo contratado, de:
7.2.1. Boletim de medição contendo a descrição detalhada dos serviços executados no período;
7.2.2. Documentação comprobatória da execução, como relatórios fotográficos, diários de **obra e** anotações de responsabilidade técnica (ART/RRT);
7.2.3. Notas fiscais correspondentes, compatíveis com os serviços medidos e aprovados.

7.3. O pagamento será proporcional aos serviços efetivamente executados e medidos, observando-se:
7.3.1. As quantidades e unidades previstas na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro;
7.3.2. A conformidade com as especificações técnicas, normas e padrões de qualidade definidos no projeto básico/executivo;
7.3.3. A aprovação formal da medição pela fiscalização, que será condição para a liberação do pagamento.

7.4. Serão passíveis de retenção ou glosa no pagamento as parcelas relativas a serviços:
7.4.1. Executados em desacordo com o projeto ou com qualidade inferior à especificada;
7.4.2. Não concluídos ou executados parcialmente;
7.4.3. Comprovadamente não realizados, ainda que constem em boletim de medição.

7.5. As medições e pagamentos seguirão a seguinte sistemática:
7.5.1. Periodicidade: mensal, conforme etapas definidas;
7.5.2. Base de cálculo: percentual de conclusão física da obra por item da planilha orçamentária;
7.5.3. Forma de aferição: comparação entre a execução real verificada em campo e os quantitativos previstos;
7.5.4. Descontos e retenções: conforme legislação aplicável e cláusulas contratuais.

7.6. A última medição será liberada somente após a conclusão integral da obra, emissão do termo de recebimento definitivo e comprovação da quitação de eventuais pendências contratuais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.1.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.1.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.3 O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.2. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período 30 (trinta) dias.

7.7. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.7.1 o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.7.2 O fiscal administrativo deverá verificar a regularidade da documentação necessária à liquidação da despesa, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas contratualmente.

7.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de *90* (*noventa*) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.13.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.13.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.13.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.13.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
IV) o período respectivo de execução do contrato;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.22.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.22.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.25. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.27. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.28. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INCC** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.29. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.30. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.31. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.31.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.32. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.33. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total.

Reajuste

7.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais elaboradas com base nos bancos de preços oficiais, SINAPI e outras fontes utilizadas na planilha orçamentária.

7.35. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **INCC** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.36. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.37. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.38. Nas aferições finais, o(s) índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.39. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.40. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.41. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.42. A cessão de crédito dependerá de prévia aprovação do Contratante e de termo aditivo ao contrato. O pagamento ao cessionário estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista, à inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com o Poder Público e ao cumprimento integral das obrigações contratuais pelo Contratado (cedente). O valor cedido corresponderá exatamente ao devido ao Contratado, mantendo-se todas as condições contratuais, inclusive descontos, glosas e exigências de comprovação de execução. A cessão não altera a responsabilidade do Contratado pela execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato em estrita conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias,

cronograma físico-financeiro, proposta apresentada e demais documentos integrantes do processo licitatório.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar a obra com observância das normas técnicas da ABNT, das especificações do DNIT aplicáveis ao Tratamento Superficial Duplo (TSD), da legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;

b) fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, combustíveis e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

c) manter durante toda a execução da obra responsável técnico habilitado, devidamente registrado no CREA ou CAU, com emissão e manutenção da respectiva ART ou RRT;

d) manter no local da obra equipe técnica e operacional suficiente para o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos contratualmente;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos ou vícios de execução;

f) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução da obra, o cronograma físico-financeiro ou a segurança dos trabalhadores e usuários;

g) sinalizar adequadamente as áreas em execução, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, pedestres, moradores e veículos durante a realização dos serviços;

h) responder integralmente pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução da obra, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

i) fornecer gratuitamente aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs exigidos pela legislação vigente;

j) cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, fundiárias e comerciais decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE;

k) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, documentos que comprovem a regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e fundiária da empresa e dos trabalhadores vinculados à execução da obra;

m) manter atualizado o Diário de Obras, registrando diariamente os serviços executados, ocorrências relevantes e orientações da fiscalização;

n) executar os ensaios tecnológicos, controles de qualidade e testes exigidos pelas normas técnicas e pela fiscalização, às suas expensas;

o) providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra, observando a legislação ambiental vigente;

p) instalar e manter placa da obra em conformidade com as exigências legais e do órgão financiador, quando houver;

q) atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo as correções necessárias nos prazos estabelecidos;

r) observar integralmente os prazos previstos no cronograma físico-financeiro aprovado pela CONTRATANTE.

8.3. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pelos danos eventualmente causados a terceiros ou à Administração.

8.4. A CONTRATADA responderá integralmente pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, na forma da legislação aplicável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Além das demais obrigações previstas neste Contrato, no Edital e na legislação aplicável, compete à CONTRATANTE:

a) Disponibilizar à CONTRATADA os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à execução da obra;

b) Assegurar à CONTRATADA acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as normas de segurança e as condições necessárias ao regular desenvolvimento da obra;

c) Emitir a Ordem de Serviço para início da execução contratual;

d) Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhamento e fiscalização da execução da obra;

e) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, sem que isso reduza ou exclua a responsabilidade da CONTRATADA;

f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de falhas, irregularidades, defeitos ou descumprimentos contratuais constatados durante a execução da obra, fixando prazo para sua correção;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis ou demais condições contratuais;

h) Conferir e aprovar as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as disposições contratuais e os critérios técnicos estabelecidos;

i) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme as condições e prazos previstos neste Contrato;

j) Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na legislação e neste Contrato;

k) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais;

l) Promover os atos administrativos necessários à gestão, fiscalização, medição, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da contratação;

m) Comunicar formalmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução da obra que possa interferir no cumprimento do objeto contratual;

n) Receber provisória e definitivamente a obra, após a verificação do cumprimento das condições contratuais e das exigências técnicas aplicáveis;

o) Cumprir as demais obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e na legislação pertinente.

9.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, cabendo-lhe responder integralmente pelos danos, vícios, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução contratual.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4 Multa:

10.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **0,5**% (**meio** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (**trinta**) dias

10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

10.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10**% (**dez** por cento) a **20** % (**vinte** por cento) do valor da contratação.

10.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 20 % (vinte por cento) a **25**% (**vinte e cinco** por cento) do valor da contratação.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

10.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

10.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

10.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

11.2. Regime de Execução

11.2.1. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

11.3. Critérios de aceitabilidade de preços

11.3.1. Tratando-se de obra, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

11.3.1.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

11.4. Exigências de habilitação

11.4.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

11.5. Habilitação jurídica

11.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.5.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.5.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.8. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.6. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.6.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.7. Qualificação Econômico-Financeira

11.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

11.7.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.7.3. Caso o licitante apresente resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigida a comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.7.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.7.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.7.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.8. Qualificação Técnica

11.8.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.8.2. Essa declaração poderá ser substituída por **declaração formal do responsável técnico** da empresa interessada, atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra.

11.8.3. Registro ou inscrição da empresa na **entidade profissional competente (CREA/CAU)**, em plena validade.

11.8.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão a essa exigência mediante a apresentação, no momento da assinatura do contrato, de **solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil**.

11.8.5. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, ou mantém vínculo contratual admitido pela legislação, profissional de nível superior legalmente habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica compatível com o objeto da contratação, nos termos da legislação vigente.

11.9. Qualificação Técnico-Operacional

11.9.1. Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao **CREA ou CAU**, conforme a natureza da atividade.

11.9.2**.** Comprovação da capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução das parcelas de maior relevância, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	8.480 m2
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	174 m3
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	1.696 m3

11.9.3. A licitante deverá apresentar relação da equipe técnica responsável pela execução da obra, acompanhada da qualificação profissional dos responsáveis técnicos indicados, bem como declaração de disponibilidade das instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários à execução do objeto.

11.9.4. Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não possuam registro no CREA ou CAU da Bahia, deverão providenciar o respectivo visto profissional junto ao conselho regional competente antes do início da execução dos serviços.

11.9.5. Os **profissionais indicados** deverão participar efetivamente da execução da obra, sendo admitida sua substituição apenas por profissionais de **experiência equivalente ou superior**, mediante **anuência expressa da Administração**.

11.9.6. Serão aceitos **atestados ou documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras**, desde que acompanhados de **tradução juramentada** e que não haja comprovação de inidoneidade da entidade emissora.

11.9.7. Em caso de apresentação de **atestado emitido em favor de consórcio**, serão adotados os seguintes critérios para avaliação da qualificação técnica:

a) Quando o consórcio for **homogêneo**, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada **na proporção de sua participação** no consórcio;

b) Quando o consórcio for **heterogêneo**, as experiências serão reconhecidas de acordo com o **campo de atuação específico** de cada consorciado;

c) Caso o percentual de participação **não conste do atestado**, deverá ser anexada **cópia do instrumento de constituição do consórcio**.

11.9.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado o vínculo jurídico entre os estabelecimentos e observadas as regras de responsabilidade da pessoa jurídica participante do certame

11.10. Qualificação Técnico-Profissional

11.10.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

11.10.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

11.10.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, ou mantém vínculo contratual admitido pela legislação, profissional legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CAU, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica, comprovando a execução de obra ou serviço com características compatíveis com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	8.480 m2

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	174 m3
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	1.696 m3

11.10.3. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

11.11. Disposições gerais sobre habilitação

11.11.1. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.11.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.11.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.11.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R$ 2.019.182,21 (dois milhões, dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima e em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cocos-BA.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.011.1022 – Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações;
1500, 1701 – Fontes

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

14.1. Será exigida garantia de execução contratual correspondente a 5% do valor inicial do contrato.

14.2. A garantia poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, quando a proposta vencedora for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, será exigida garantia adicional correspondente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, sem prejuízo da garantia de execução contratual, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.4. A garantia adicional deverá ser apresentada nas mesmas condições e modalidades admitidas para a garantia de execução contratual.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Cocos-BA, 06 de novembro de 2026.

Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade
Secretário Municipal de Infrestrutura, Obras e Serviços Públicos
Matrícula: 119140

Lucas Santos Alves
Matrícula: 119247

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cocos/BA identificou a necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana dos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, em razão das condições inadequadas de trafegabilidade e da deficiência de sistemas de drenagem superficial existentes nas vias contempladas pela intervenção.

No bairro Vila Vitória, a necessidade mostra-se ainda mais relevante em virtude da implantação de um conjunto habitacional destinado a atender famílias beneficiárias de programas de habitação. Atualmente, diversas unidades habitacionais já se encontram ocupadas, enquanto outras 47 (quarenta e sete) residências estão em fase de construção, ampliando significativamente o fluxo de pessoas e veículos na localidade. Entretanto, a ausência de pavimentação e drenagem adequada compromete o acesso às moradias, especialmente durante os períodos chuvosos, quando ocorrem acúmulo de água, formação de lama, erosões e dificuldades de deslocamento, além de transtornos relacionados à poeira em períodos de estiagem.

A situação existente impacta diretamente a qualidade de vida da população, dificultando a mobilidade urbana, o acesso aos serviços públicos essenciais, o transporte escolar, os serviços de saúde, a coleta de resíduos sólidos e demais atividades cotidianas. Além disso, as condições precárias das vias contribuem para o desgaste prematuro da infraestrutura urbana e demandam constantes intervenções de manutenção por parte da Administração Municipal.

No bairro Parque de Exposição, a deficiência da infraestrutura viária também gera transtornos à população, comprometendo a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres, bem como favorecendo o surgimento de processos erosivos decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de execução de obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), associadas à implantação de drenagem superficial, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança viária, salubridade e conforto à população beneficiada.

A contratação pretendida busca solucionar problemas estruturais existentes, assegurar condições dignas de acesso às moradias já entregues e às unidades habitacionais em construção no bairro Vila Vitória, promover a valorização dos espaços urbanos e garantir que os investimentos realizados pelo Município em habitação e infraestrutura sejam acompanhados das condições necessárias ao pleno atendimento do interesse público.

A intervenção encontra-se alinhada às ações de desenvolvimento urbano do Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, para a redução dos custos com manutenções corretivas recorrentes e para a promoção do crescimento urbano de forma planejada, segura e sustentável.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução de obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial de vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, observando integralmente os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que comporão o processo licitatório.

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

a) Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as especificações constantes dos projetos e as orientações da fiscalização do Município;

b) Disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;

c) Fornecer todos os materiais, insumos e equipamentos indispensáveis à execução da obra, observadas as especificações técnicas definidas no projeto;

d) Executar os serviços de terraplenagem, regularização da plataforma, pavimentação em TSD, drenagem superficial, meios-fios, sarjetas e demais serviços complementares previstos no projeto executivo;

e) Garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos, falhas ou inconformidades identificadas durante a execução ou dentro do prazo de garantia legal;

f) Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as especificações do DNIT aplicáveis ao objeto e demais normas técnicas pertinentes.

Requisitos de Qualificação Técnica

a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Comprovar a existência de responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e execução da obra, com registro ativo no respectivo conselho profissional competente;

c) Apresentar Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao conselho profissional competente, quando exigível pela legislação aplicável.

Requisitos de Segurança e Meio Ambiente

a) Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho vigente;

b) Fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução dos serviços;

c) Adotar medidas para minimizar impactos ambientais decorrentes da execução da obra, promovendo o adequado gerenciamento e destinação dos resíduos gerados.

Requisitos de Execução

a) Executar os serviços dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra;

b) Manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pelo atendimento às solicitações da fiscalização;

c) Permitir e facilitar o acompanhamento e fiscalização dos serviços pelos representantes da Administração Municipal;

d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, equipamentos, materiais, tributos, seguros e demais despesas correlatas.

Requisitos de Sustentabilidade

A execução da obra deverá observar, sempre que tecnicamente viável, práticas que promovam a utilização eficiente de recursos, a redução de desperdícios, o correto gerenciamento de resíduos da construção civil e o atendimento às normas ambientais aplicáveis, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Garantia

A contratada deverá responder pela solidez, segurança, qualidade e perfeito funcionamento dos serviços executados, observando os prazos de garantia previstos na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e técnica decorrentes da execução do objeto.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos são indispensáveis para assegurar a adequada execução da obra, a durabilidade da infraestrutura implantada e o atendimento eficiente da necessidade pública identificada pelo Município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado voltadas à melhoria da infraestrutura viária urbana, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica, durabilidade, facilidade de execução e adequação às características das vias dos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

a) Manutenção periódica das vias sem pavimentação

Consiste na realização de serviços frequentes de patrolamento, cascalhamento e recomposição das vias. Embora apresente menor custo inicial, essa alternativa não soluciona de forma definitiva os problemas relacionados à formação de poeira, lama, erosões e

degradação das vias, exigindo intervenções constantes e gerando custos recorrentes para a Administração Municipal.

b) Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial

Trata-se de solução amplamente utilizada em vias urbanas, apresentando boa durabilidade e facilidade de manutenção. Entretanto, em comparação com o Tratamento Superficial Duplo (TSD), tende a demandar maior custo de implantação em determinadas condições, além de maior tempo de execução.

c) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Apresenta elevado padrão de acabamento, conforto ao tráfego e durabilidade. Contudo, em razão do maior custo de implantação e da necessidade de estruturas e equipamentos específicos para sua execução, nem sempre se mostra a alternativa mais vantajosa para vias urbanas locais com baixo a médio volume de tráfego.

d) Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com drenagem superficial

Consiste na aplicação de camadas sucessivas de material betuminoso e agregados minerais sobre base previamente preparada, associada à implantação de dispositivos de drenagem superficial para adequado escoamento das águas pluviais. Trata-se de solução amplamente empregada em vias urbanas e rurais de baixo e médio volume de tráfego, apresentando boa durabilidade, menor custo de implantação em comparação a outras soluções asfálticas e adequada relação custo-benefício para a realidade da contratação.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a execução de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), associada à drenagem superficial, mostra-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por reunir viabilidade técnica, economicidade, durabilidade e eficiência operacional, além de proporcionar melhorias significativas nas condições de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida da população beneficiada.

Adicionalmente, a solução escolhida apresenta compatibilidade com as características das vias a serem contempladas, com o planejamento de infraestrutura urbana do Município e com os recursos disponíveis para execução do empreendimento, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, abrangendo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento.

A intervenção contempla a realização dos serviços preliminares, mobilização de equipamentos, regularização e preparação da base, execução da pavimentação em TSD, implantação de meios-fios, sarjetas e demais dispositivos de drenagem superficial, bem como os serviços complementares indispensáveis à adequada funcionalidade e durabilidade da infraestrutura implantada, em conformidade com os projetos de engenharia,

especificações técnicas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias que integram a contratação.

A drenagem superficial será executada de forma integrada à pavimentação, com o objetivo de promover o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo o surgimento de processos erosivos, alagamentos, deterioração precoce do pavimento e demais problemas decorrentes da ação das chuvas.

A solução foi concebida para atender às necessidades atuais e futuras das localidades beneficiadas, especialmente no bairro Vila Vitória, onde já existem unidades habitacionais ocupadas e outras 47 (quarenta e sete) residências em fase de construção, tornando indispensável a disponibilização de infraestrutura urbana adequada para assegurar condições dignas de acesso, mobilidade e segurança às famílias beneficiárias da política habitacional do Município.

Com a execução da obra, espera-se proporcionar melhoria significativa das condições de trafegabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, reduzindo os transtornos causados pela poeira durante os períodos de estiagem e pela lama e acúmulo de águas pluviais durante os períodos chuvosos. A intervenção também contribuirá para a valorização dos imóveis, a melhoria das condições de circulação dos serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e atendimento à saúde, além de promover maior conforto e qualidade de vida à população.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para solucionar os problemas identificados, garantindo eficiência, durabilidade, economicidade e atendimento ao interesse público, mediante a implantação de infraestrutura viária compatível com o crescimento urbano e as necessidades da população dos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados nas vias dos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, considerando as condições existentes, as necessidades de mobilidade urbana identificadas pela Administração Municipal, a implantação da infraestrutura habitacional em andamento no bairro Vila Vitória e os projetos de engenharia elaborados para a intervenção.

Para a determinação dos quantitativos foram considerados os levantamentos planialtimétricos, medições de campo, características geométricas das vias, estudos de drenagem, especificações técnicas dos serviços e demais elementos necessários ao adequado dimensionamento da obra.

A estimativa contempla todos os serviços indispensáveis à execução da solução pretendida, incluindo, entre outros:

- Serviços preliminares e mobilização de equipamentos;
- Regularização e preparação da base;
- Execução da pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD);
- Implantação de passeios, rampa, meios-fios e sarjetas;

- Execução dos dispositivos de drenagem superficial;
- Transporte de materiais;
- Sinalização e serviços complementares;
- Demais itens necessários à perfeita execução da obra.

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados nas planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e projetos de engenharia que integram o processo de contratação, os quais foram elaborados pelo setor técnico competente, observando critérios de precisão e compatibilidade com a solução proposta.

A definição das quantidades buscou assegurar o atendimento integral da necessidade pública identificada, garantindo infraestrutura adequada para as vias contempladas, especialmente no bairro Vila Vitória, onde já existem unidades habitacionais ocupadas e outras 47 (quarenta e sete) residências em fase de construção, exigindo condições adequadas de acesso, mobilidade e segurança para os moradores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do valor da obra: R$ 2.019.182,21 (dois milhões, dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Após análise das características do objeto, conclui-se que não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, devendo a execução ocorrer de forma integrada por um único contratado.

A pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e a implantação da drenagem superficial constituem serviços interdependentes e complementares, cuja adequada execução exige planejamento unificado, compatibilidade técnica entre as etapas construtivas e responsabilidade integral sobre os resultados do empreendimento. O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades de coordenação entre diferentes executores, conflitos de responsabilidades, aumento dos riscos de incompatibilidades técnicas e comprometimento da qualidade final da obra.

Além disso, a execução integrada favorece o cumprimento dos cronogramas, a padronização dos serviços, o controle tecnológico dos materiais empregados, a eficiência da fiscalização contratual e a responsabilização da contratada pela qualidade, durabilidade e desempenho da infraestrutura implantada.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único tende a proporcionar maior racionalização dos custos operacionais, de mobilização e desmobilização de equipamentos, logística de materiais, administração local da obra e gestão contratual, contribuindo para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se ainda que o não parcelamento não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto possui natureza única e integrada, sendo amplamente executado por empresas especializadas no segmento de pavimentação e infraestrutura urbana, que normalmente possuem capacidade técnica e operacional para executar o conjunto dos serviços previstos.

Dessa forma, em observância ao art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, razão pela qual recomenda-se a realização da contratação em lote único, abrangendo a totalidade dos serviços de pavimentação em TSD e drenagem superficial previstos para os bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, assegurando maior eficiência na execução, fiscalização e obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as ações de infraestrutura urbana e habitação desenvolvidas pelo Município de Cocos/BA, especialmente com os investimentos destinados à implantação e ampliação do conjunto habitacional localizado no bairro Vila Vitória, onde já existem unidades habitacionais ocupadas e outras 47 (quarenta e sete) residências em fase de construção.

A obra de pavimentação e drenagem ora pretendida complementa os investimentos públicos realizados na implantação das moradias, contribuindo para assegurar condições adequadas de acesso, mobilidade, segurança e qualidade de vida às famílias beneficiadas. Nesse sentido, a infraestrutura viária constitui elemento essencial para o pleno aproveitamento dos empreendimentos habitacionais e para a adequada integração das áreas urbanizadas à malha viária municipal.

Também guardam correlação com a presente contratação as ações municipais voltadas à manutenção e expansão da infraestrutura urbana, mobilidade, drenagem de águas pluviais e melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas.

Todavia, para a execução do objeto não há necessidade de celebração prévia ou simultânea de outras contratações que sejam indispensáveis ao início ou à conclusão da obra, uma vez

que os serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial serão executados de forma autônoma, conforme os projetos e especificações técnicas elaborados para a intervenção.

Dessa forma, embora a contratação esteja relacionada aos investimentos municipais em habitação e infraestrutura urbana, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição obrigatória para a viabilização do objeto, caracterizando-se apenas a existência de contratações correlatas vinculadas às políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitação promovidas pelo Município.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

O Município de Cocos/BA ainda não possui Plano Anual de Contratações (PCA) formalmente instituído e consolidado para o exercício correspondente à presente contratação. Dessa forma, não é possível verificar o alinhamento da demanda com referido instrumento de planejamento.

Entretanto, a ausência de PCA não impede a realização da contratação, uma vez que a necessidade encontra-se devidamente justificada e está alinhada aos demais instrumentos de planejamento governamental vigentes, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais contemplam ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, habitação e qualidade de vida da população.

A presente contratação atende a relevante interesse público, visando promover a pavimentação e a drenagem superficial de vias nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, contribuindo para a melhoria das condições de acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e dignidade dos moradores, especialmente das famílias beneficiadas pelos empreendimentos habitacionais implantados no bairro Vila Vitória.

Ademais, a contratação encontra-se compatível com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com os objetivos de desenvolvimento urbano previstos para o Município, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, pretende-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura urbana do Município de Cocos/BA, proporcionando benefícios diretos à população e à Administração Pública.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria das condições de trafegabilidade das vias urbanas, garantindo maior segurança e conforto para pedestres, ciclistas e condutores de veículos;
- Ampliação das condições de acessibilidade e mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e o acesso aos serviços públicos essenciais;
- Redução dos transtornos causados pela formação de lama durante os períodos chuvosos e pela emissão de poeira durante os períodos de estiagem;
- Implantação de sistema adequado de drenagem superficial, promovendo o correto escoamento das águas pluviais e reduzindo riscos de erosões, alagamentos e deterioração precoce das vias;
- Diminuição dos custos com manutenções corretivas frequentes em vias não pavimentadas, proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Melhoria das condições de circulação dos serviços públicos, incluindo transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, atendimento de saúde, segurança pública e demais atividades de interesse coletivo;
- Valorização dos imóveis e dos espaços urbanos beneficiados pela intervenção;
- Promoção do desenvolvimento urbano ordenado e sustentável das áreas contempladas;
- Garantia de melhores condições de habitabilidade, mobilidade e segurança para as famílias residentes no bairro Vila Vitória, especialmente aquelas já contempladas pelas unidades habitacionais entregues e as que ocuparão as 47 (quarenta e sete) novas residências atualmente em construção;
- Fortalecimento da política habitacional do Município, assegurando que os investimentos realizados na implantação das moradias sejam acompanhados da infraestrutura urbana necessária para proporcionar dignidade, inclusão social e qualidade de vida aos beneficiários;
- Elevação dos índices de satisfação da população em relação aos serviços públicos e à infraestrutura urbana disponibilizada pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação busca não apenas a execução de uma obra de engenharia, mas a promoção de melhorias permanentes nas condições de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento social, urbano e econômico do Município de Cocos/BA.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução do objeto, a Administração Municipal deverá adotar previamente as medidas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à contratação, assegurando que a obra seja iniciada e executada de forma eficiente e em conformidade com a legislação aplicável.

Dentre as principais providências prévias, destacam-se:

- Elaboração e aprovação dos projetos de engenharia, memoriais descritivos,

especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à caracterização do objeto;

- Realização dos levantamentos técnicos e estudos necessários ao dimensionamento da obra e à definição dos quantitativos dos serviços a serem executados;
- btenção das aprovações, licenças, autorizações e demais documentos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para a execução da intervenção;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- Instauração e regular instrução do processo licitatório, observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- Designação formal de fiscal e/ou gestor do contrato, nos termos da legislação vigente, para acompanhamento da execução contratual;
- Disponibilização das áreas onde serão executados os serviços, garantindo condições adequadas para o início da obra;
- Comunicação e orientação à população local, quando necessário, acerca das intervenções previstas, visando minimizar eventuais transtornos decorrentes da execução dos serviços.

Quanto à estrutura administrativa necessária ao acompanhamento da contratação, o Município dispõe de setor competente para fiscalização e gestão contratual, não sendo identificada, neste momento, a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação adicional de pessoal ou adoção de medidas extraordinárias para o acompanhamento da execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que as providências prévias necessárias à contratação são plenamente exequíveis pela Administração Municipal, permitindo a adequada implementação da solução proposta e o alcance dos resultados pretendidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução das obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição poderá gerar impactos ambientais temporários e inerentes às atividades de construção civil, especialmente durante as etapas de movimentação de solo, transporte de materiais, operação de máquinas e execução dos serviços de pavimentação.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes das atividades de construção civil;
- Emissão temporária de poeira e material particulado durante a execução dos

serviços;
- Emissão de ruídos decorrentes da operação de máquinas, equipamentos e veículos;
- Possibilidade de carreamento de sedimentos em períodos chuvosos durante a fase de execução;
- Consumo de materiais e recursos naturais empregados na obra;
- Interferências temporárias no tráfego local e na rotina dos moradores das áreas beneficiadas.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas de tratamento:

- Realizar a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e veículos utilizados na obra, visando reduzir emissões atmosféricas e minimizar riscos de vazamentos de combustíveis, óleos e lubrificantes;
- Adotar medidas para controle da poeira, incluindo umidificação das áreas de trabalho sempre que necessário;
- Utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento, reduzindo a emissão excessiva de ruídos e vibrações;
- Implementar medidas de controle de erosão e assoreamento durante a execução dos serviços, especialmente em períodos de ocorrência de chuvas;
- Priorizar o uso racional dos materiais e insumos empregados na obra, buscando minimizar desperdícios;
- Garantir que os dispositivos de drenagem superficial sejam executados adequadamente, contribuindo para o correto escoamento das águas pluviais e para a redução de processos erosivos futuros;
- Observar integralmente a legislação ambiental aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

Ressalta-se que, após a conclusão da obra, os impactos ambientais positivos tendem a superar significativamente os impactos temporários da fase de execução, uma vez que a pavimentação e a drenagem proporcionarão redução da emissão de poeira, diminuição dos processos erosivos, melhoria das condições de drenagem urbana, maior durabilidade das vias e melhor qualidade ambiental para os moradores das áreas beneficiadas.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa a média magnitude, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle previstas, sendo os benefícios sociais, urbanísticos e ambientais da intervenção superiores aos impactos gerados durante sua execução.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação para execução de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e drenagem superficial de vias nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente compatível com o interesse público, apresentando-se como a solução mais eficiente para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal.

Sob o aspecto técnico, a solução escolhida é amplamente utilizada em obras de infraestrutura viária urbana, especialmente em vias de baixo e médio volume de tráfego, proporcionando condições adequadas de mobilidade, segurança, acessibilidade e

durabilidade. A implantação da drenagem superficial associada à pavimentação permitirá o correto escoamento das águas pluviais, reduzindo a ocorrência de erosões, alagamentos e danos prematuros ao pavimento.

Quanto à viabilidade operacional, o Município dispõe dos elementos necessários para promover a contratação e acompanhar a execução do empreendimento, contando com projetos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e estrutura administrativa apta a realizar a gestão e fiscalização contratual.

Sob a ótica econômica, a contratação mostra-se razoável e vantajosa, considerando que a execução da obra será financiada por recursos oriundos de convênio, com eventual contrapartida do Município, possibilitando a realização de investimento de relevante interesse público mediante a conjugação de recursos. A intervenção contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, redução de custos futuros com manutenções corretivas, valorização dos espaços públicos e promoção de melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para a população beneficiada.

A intervenção apresenta especial relevância para o bairro Vila Vitória, onde já existem unidades habitacionais ocupadas e outras 47 (quarenta e sete) residências em fase de construção. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura viária adequada constitui medida indispensável para garantir condições dignas de acesso às moradias, assegurar a integração do empreendimento habitacional à malha urbana do Município e promover efetividade aos investimentos públicos realizados na política habitacional.

Além dos benefícios diretos à população, a contratação contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado, para a valorização dos imóveis, para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para o fortalecimento das ações municipais voltadas à infraestrutura e habitação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e razoável, encontrando amparo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação para execução da obra pretendida.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

14.1. A presente contratação não é sigilosa.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Cocos-Ba, 04 de novembro de 2026.

Lucas Santos Alves
Matrícula: 119247

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE

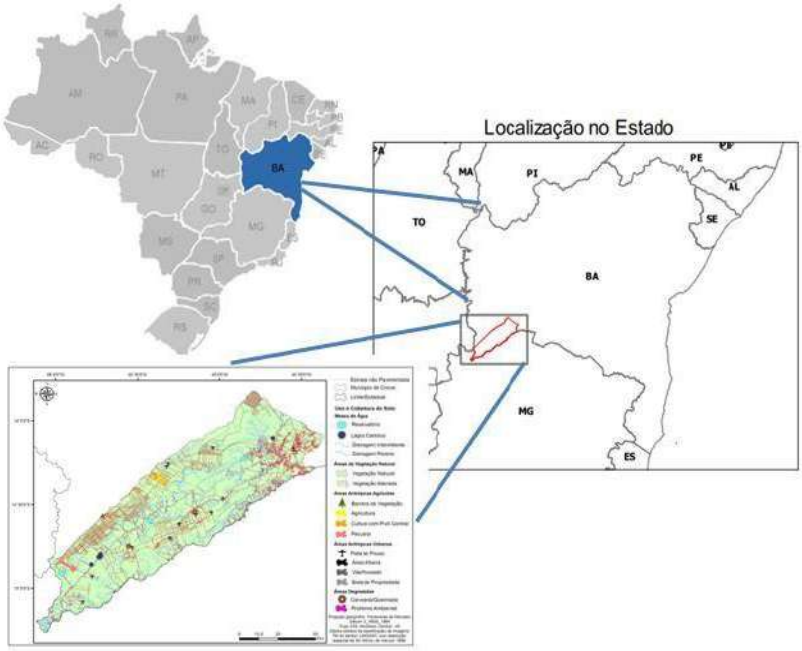
MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: NAS RUAS DO BAIRRO VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÕES - SEDE

EXTENSÃO: 2.601,13m
ÁREA:16.961,29 m²

OUTUBRO DE 2026

1. MAPA DE SITUAÇÃO



ETAPAS CONSTRUTIVAS PROPOSTAS

De acordo com o disposto no presente projeto, as obras de Pavimentação englobarão atividades vinculadas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização, conforme elucidação subsequente.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de identificação da obra em local de fácil visualização, conforme modelo definido pelo órgão contratante. A placa será confeccionada em chapa de aço galvanizado, devidamente adesivada ou pintada, fixada sobre estrutura de madeira tratada e firmemente ancorada ao solo, devendo permanecer em perfeito estado de conservação durante toda a execução da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 Encarregado Geral de Obras

A obra contará com Encarregado Geral responsável pelo acompanhamento diário das atividades, coordenação das equipes de trabalho, fiscalização da execução dos serviços, controle de materiais, equipamentos, produtividade e atendimento às orientações da fiscalização da contratante.

2.2 Engenheiro Civil de Obra Júnior

Os serviços serão acompanhados por Engenheiro Civil legalmente habilitado, responsável pela direção técnica da obra, planejamento executivo, controle tecnológico, acompanhamento dos serviços, emissão de registros técnicos, atendimento às exigências da fiscalização, garantia da qualidade dos serviços executados e cumprimento das normas técnicas vigentes.

3. EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

3.1 Terraplenagem

3.1.1 Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral

Antes do início das obras deverá ser realizado levantamento topográfico planimétrico cadastral da área de intervenção, contemplando o eixo das vias, alinhamentos, limites, elementos existentes, cotas e demais informações necessárias à locação e controle geométrico da obra.

3.1.2 Escavação Horizontal em Solo de 1ª Categoria

Consiste na escavação mecânica dos materiais constituintes do terreno classificados como solo de primeira categoria, executada com trator de esteiras, visando adequar a plataforma da via às cotas previstas em projeto. Está previsto escavação de rebaixo para caixa de rua.

3.1.3 Transporte de Material Escavado

O material proveniente das escavações será transportado em caminhão basculante de 14 m³ até o local de destino definido em projeto ou pela fiscalização, considerando a distância média de transporte (DMT) prevista no orçamento.

3.1.4 Aterro Mecanizado

Os aterros serão executados com material selecionado, espalhado em camadas sucessivas, umedecido quando necessário e compactado mecanicamente até atingir o grau de compactação especificado em projeto e nas normas do DNIT.

3.1.5 Regularização e Compactação do Subleito

Após os serviços de terraplenagem será realizada a regularização da superfície do subleito, seguida de umedecimento, conformação e compactação mecânica, garantindo uniformidade, capacidade de suporte e condições adequadas para recebimento das camadas estruturais do pavimento.

3.2 Pavimentação

Os pavimentos são estruturas de múltiplas camadas, sendo o revestimento a camada que se destina a receber a carga dos veículos e, mais diretamente, a ação climática.

Portanto, essa camada deve ser, tanto quanto possível, impermeável e resistente aos esforços de contato pneu-pavimento em movimento, que variam conforme a carga e a velocidade dos veículos.

a) **Seção transversal – características do pavimento**

Espessura da base granular: 20 cm, após compactação.

Revestimento asfáltico: Tratamento Superficial Duplo (TSD), sem espessura nominal fixa, conforme DNIT 147/2012-ES. [1]

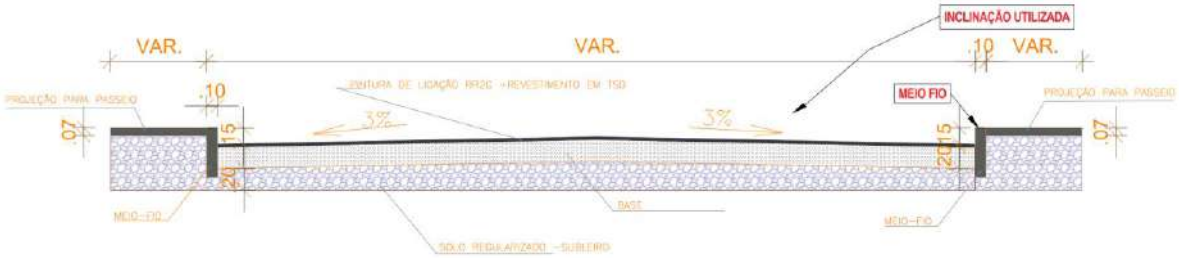
Largura do passeio: variável (m).

Espessura do passeio: 7,0 cm.

Largura da plataforma: variável (m).

[1]Espessura Do Revestimento em TSD - O revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) será executado conforme a Norma DNIT 147/2012-ES, que não estabelece espessura nominal fixa, sendo seu controle tecnológico realizado por meio das taxas de aplicação do ligante asfáltico e dos agregados, conforme suas características granulométricas. Dessa forma, a espessura resultante é variável, não sendo adotado valor nominal fixo na seção transversal do projeto.

Figura 1-Seção transversal do projeto de Pavimentação



A intervenção de pavimentação proposta contempla uma única solução como descrito abaixo:

b) Estrutura do Pavimento:

I. **Regularização do Subleito**: Execução da regularização do subleito mediante conformação, escarificação, umedecimento e comeste

II. **este**pactação, visando proporcionar condições adequadas de suporte para a estrutura do pavimento, conforme especificações de projeto.

III. **Base:** Camada de base executada em mistura de solos com material proveniente de jazida, devidamente espalhada, homogeneizada, umedecida e compactada, conforme espessura e grau de compactação estabelecidos em projeto.

IV. **Pintura de Ligação:** Aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C sobre a camada de base, destinada a promover a adequada aderência entre a base e o revestimento asfáltico.

V. **Revestimento:** Execução de pavimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD), utilizando emulsão asfáltica RR-2C, composto por duas aplicações sucessivas de ligante asfáltico e agregados minerais, finalizado com capa selante e compactação com rolo pneumático, conforme especificações técnicas e projeto executivo.

A pavimentação das vias urbanas será executada em Tratamento Superficial Duplo (TSD), observando as especificações técnicas do DNIT, especialmente as Normas DNIT 137/2010-ES, DNIT 141/2022-ES e DNIT 147/2012-ES.

3.2.1 Parâmetros técnicos – Pavimentação em TSD

Conforme as especificações DNIT 137/2010-ES e DNIT 141/2022-ES:

Parâmetro	Subleito	Base granular
ISC (CBR)	3% (adotado em projeto)	≥ 80%
Grau de compactação mínimo	≥ 100%	≥ 100%
Espessura	20 cm	20 cm

Observações técnicas:

- **Subleito:** adotado preliminarmente ISC de 3% para fins de dimensionamento, sujeito à confirmação por ensaios geotécnicos, observando-se a Norma DNIT 137/2010-ES.
- **Base granular:** especificado ISC mínimo de 80%, observando-se os requisitos da Norma DNIT 141/2022-ES. A camada será executada em conformidade com os procedimentos de controle de qualidade (granulometria, compactação e resistência).
- **Compactação:** grau mínimo de 100% da massa específica aparente seca máxima, considerando a energia de compactação aplicável a cada camada.

Os parâmetros geotécnicos deverão ser verificados mediante ensaios de caracterização dos materiais e controle tecnológico, cujos serviços estarão contemplados na planilha orçamentária. Os ensaios iniciais deverão ser realizados antes da execução das respectivas camadas.

Taxas de aplicações do pavimento TSD e Capa selante:

Para as camadas do pavimento em TSD A taxa de aplicação do Ligante RR-2C (l/m²), adotou-se conforme a tabela 2 da Norma NORMA DNIT 147/2012 - ES

Tabela 2 – Taxas de aplicação

Camada	Ligante	Agregado
1ª	1,2 a 1,8 ℓ m²	20 a 25 kg/m²
2ª	0,8 a 1,2 ℓ m²	10 a 12 kg/m²

Taxas adotadas:

Camada	Ligante	Agregado
1ª camada	1,2 l/m²	20 kg/m²
2ª camada	1,2 l/m²	12 kg/m²

Materiais previstos para o revestimento em TSD e capa selante

Para fins de conversão de massa em volume, será adotada a massa unitária aparente como parâmetro de referência para todos os agregados, observando-se o procedimento estabelecido na ABNT NBR 16972:2021.

Etapa	Material	Critério de densidade
1ª — TSD	Brita nº 1 (9,5 a 19 mm)	Massa unitária aparente
2ª — TSD	Brita nº 0 (4,8 a 9,5 mm)	Massa unitária aparente
3ª — Capa selante	Pó de pedra (0 a 4,8 mm)	Massa unitária aparente

Capa Selante — Taxas De Aplicação E Espalhamento

Para a execução da capa selante sobre o revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) recém-construído, adotam-se os parâmetros de referência estabelecidos na Norma DNIT 464/2026–ES — Pavimentação — Capa selante — Especificação de serviço, conforme o item 5.3.3 e a Tabela C1 do Anexo C.

Tabela C1 – Taxas de aplicação da emulsão asfáltica e de espalhamento do agregado

Material	Tipo de superfície			
	Tratamentos superficiais recém-construídos	Concreto asfáltico com superfície desgastada e moderadamente trincada	Misturas a frio abertas ou descontínuas	Concreto asfáltico com superfície muito desgastada e moderadamente trincada
Agregados (kg/m²)	2 a 4	2 a 3	3 a 5	4 a 6
RR-2C (l/m²)	0,5	-	0,8	-
RR-2C diluída em água (l/m²)	1,0	-	1,0	-
RR-2C-E (l/m²)	-	0,6 a 0,7	0,7	0,8 a 1,0

Taxas de aplicação adotadas:

Material	Taxa adotada
Agregado miúdo-pó de pedra	3,00 kg/m²
Emulsão asfáltica RR-2C, sem diluição	0,50 L/m²

Os valores adotados estão compreendidos nas recomendações da Tabela C1 para tratamentos superficiais recém-construídos.

A capa selante será executada sobre o TSD, constituído por duas aplicações sucessivas de ligante e agregado. O pó de pedra utilizado na capa selante constitui uma etapa complementar de acabamento e impermeabilização, não devendo ser confundido com as duas camadas de agregado do TSD.

3.2.2 – Base de Solo Estabilizado Granulometricamente

A camada de base será executada com material de características granulométricas adequadas, proveniente de jazida selecionada, mediante espalhamento, homogeneização, correção de umidade, conformação e compactação, em conformidade com a Norma DNIT 141/2022-ES.

A base terá espessura final compactada de **20 cm**, devendo apresentar **Índice de Suporte Califórnia (ISC) mínimo de 80%** e **grau de compactação mínimo de 100%**, considerando a energia de compactação especificada.

A execução estará condicionada à verificação da conformidade dos materiais e ao atendimento dos critérios de controle tecnológico estabelecidos na norma aplicável.

3.2.3 Escavação e Carga de Material de Jazida

O material destinado à execução da base será extraído de jazida licenciada mediante escavadeira hidráulica, sendo posteriormente carregado em caminhões para transporte até o local da obra.

3.2.4 Transporte de Material de Jazida

O transporte do material granular será realizado por caminhões basculantes de 14 m³, observando-se a distância média de transporte prevista em projeto e garantindo que o material chegue à obra em condições adequadas para utilização.

3.2.5 Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C

Sobre a superfície da base devidamente limpa será aplicada pintura de ligação utilizando emulsão asfáltica RR-2C, distribuída uniformemente por caminhão espargidor calibrado, promovendo aderência entre a base e o revestimento em Tratamento Superficial Duplo.

3.2.6 Pavimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD)

O revestimento será executado em Tratamento Superficial Duplo (TSD), constituído pela aplicação sucessiva de emulsão asfáltica RR-2C e agregados minerais britados, seguida de compactação com rolo pneumático e aplicação de capa selante, proporcionando superfície impermeável, resistente ao desgaste e adequada às condições de tráfego previstas para a via.

3.3 Controle Tecnológico:

Os procedimentos, ensaios, registros e critérios de aceitação referentes às camadas do pavimento encontram-se detalhados no item 5.1 deste memorial, devendo ser compatibilizados com a planilha orçamentária e as especificações técnicas aplicáveis.

3.4 Drenagem

O sistema de drenagem previsto para as vias objeto da intervenção consiste na condução superficial das águas pluviais por meio das sarjetas formadas pelo encontro do pavimento em

Tratamento Superficial Duplo (TSD) com os meios-fios de concreto, direcionando o escoamento aos pontos de descarga definidos em projeto.

A seção transversal das vias será abaulada, com declividade transversal de 3% em direção aos meios-fios, permitindo a distribuição do escoamento superficial para as sarjetas situadas em ambos os lados da pista.

As declividades longitudinais acompanham a conformação topográfica das vias, observando-se as cotas de projeto e os sentidos efetivos de escoamento. A verificação hidráulica será realizada individualmente para as sarjetas esquerda e direita, considerando as respectivas áreas de contribuição, vazões acumuladas e declividades longitudinais.

3.4.1 Parâmetros hidráulicos adotados

As vazões de projeto foram estimadas pelo Método Racional, adotando-se coeficiente de escoamento superficial de 0,90 e intensidade pluviométrica de 120 mm/h, conforme os parâmetros estabelecidos para o dimensionamento.

O dimensionamento superficial das águas pluviais até os pontos naturais de descarga, dispensando a implantação de dispositivos de drenagem profunda.

A declividade longitudinal adotada em projeto acompanha a conformação topográfica natural das vias objeto da intervenção, sendo considerada suficiente para promover o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo a possibilidade de empolamentos, minimizando a deposição de sedimentos e favorecendo a autolimpeza das sarjetas.

O sentido do fluxo superficial acompanha a topografia local, conduzindo as águas para os pontos de menor cota existentes na área de contribuição, em conformidade com o comportamento hidráulico natural da bacia.

A execução dos serviços deverá observar as recomendações técnicas constantes nos Manuais de Drenagem Urbana e de Drenagem Superficial do DNIT, bem como as demais normas técnicas brasileiras aplicáveis aos serviços de infraestrutura urbana.

Todos os critérios adotados neste memorial deverão ser compatibilizados com o levantamento topográfico executivo, respeitando as cotas naturais do terreno, o greide final das vias e as condições verificadas em campo durante a implantação do empreendimento.

Dessa forma, o sistema de drenagem superficial proposto apresenta solução tecnicamente compatível com as características da área de intervenção, assegurando o adequado escoamento das águas

pluviais, contribuindo para a durabilidade da pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e conforto à população beneficiada.

Observação: Considerou-se seção transversal abaulada com declividade transversal de 3%, direcionando o escoamento superficial para as sarjetas formadas pelo encontro do pavimento em TSD com os meios-fios de concreto. As vazões de projeto foram estimadas pelo Método Racional, adotando-se coeficiente de escoamento superficial C = 0,90 e intensidade pluviométrica de 120 mm/h. Os resultados obtidos indicam que a geometria proposta apresenta capacidade hidráulica compatível com as vazões afluentes, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais até os pontos de descarga previstos em projeto.

Para verificação das sarjetas no sentido longitudinal, foi admitidas parâmetros hidráulicos paras devidas verificações:

PARÂMETROS HIDRÁULICOS	VALOR
Intensidade (mm/h)	120,000
Coeficiente C	0,900
Declividade transversal	3% (0,030 m/m)
Espalhamento máximo (m)	2,500
Meio-fio (m)	0,150
Coeficiente de rugosidade de Manning — TSD	0,016
Profundidade máxima da lâmina d'água (m)	0,075
Área molhada triangular máxima (m²)	0,094
Intervalo de estaqueamento (m)	20,000
Critério	Verificação individual de cada sarjeta

Verificação geométrica da seção transversal

Para a seção triangular formada pelo pavimento e pelo meio-fio, a profundidade máxima da lâmina d'água foi determinada em função da declividade transversal e do espalhamento máximo considerado.

Adotando-se inclinação transversal de 3% e espalhamento de 2,50 m, obtém-se:

h = 0,03 × 2,50 = **0,075 m (7,50 cm)**

A área molhada correspondente é:

A = (2,50 × 0,075) / 2 = **0,094 m²**

A profundidade calculada é inferior à altura de 0,15 m do meio-fio, sendo necessária também a verificação da ocupação da faixa de rolamento pelo espalhamento superficial.

Verificação da capacidade hidráulica longitudinal

A capacidade de escoamento das sarjetas será verificada com base na geometria da seção transversal, no coeficiente de rugosidade de Manning e nas declividades longitudinais de cada trecho.

As vazões de projeto deverão considerar as contribuições locais e, quando existentes, as vazões provenientes de trechos a montante, respeitando-se os sentidos de escoamento e as condições de continuidade hidráulica.

A avaliação da capacidade é realizada mediante comparação entre a vazão de projeto e a capacidade hidráulica calculada para cada sarjeta, verificando-se também as velocidades de escoamento.

O atendimento hidráulico considerado é demonstrado nos trechos em que a capacidade calculada for igual ou superior à vazão de projeto, observados os limites admissíveis de espalhamento e velocidade.

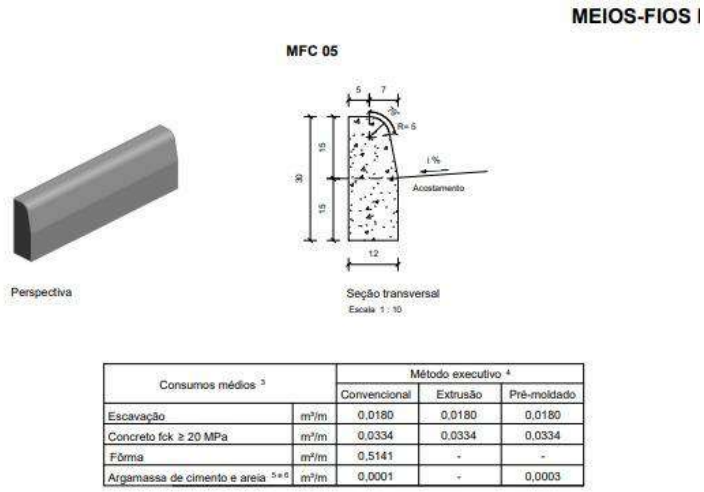
Condições de execução e descarga

A execução deverá respeitar o levantamento topográfico, as cotas do greide final e as condições efetivas de descarga das águas pluviais, evitando a formação de pontos de retenção, erosões e lançamentos inadequados.

A adoção de drenagem exclusivamente superficial, sem implantação de dispositivos de drenagem profunda, deverá ser confirmada pelas verificações hidráulicas e pelas condições de funcionamento dos pontos de descarga. As memórias de cálculo das seções transversal e longitudinal integram a documentação técnica do projeto, permitindo verificar a geometria adotada, as vazões contribuintes e a capacidade hidráulica das sarjetas.

3.4.2 Guia (Meio-fio) moldada "In Loco"

As guias de concreto serão moldadas "in loco", meio fio tipo MFC 05 com dimensões de 12 cm de base e 30 cm de altura, padrão DNIT, conforme mostra a figura 1 da seção tipo, destinando-se ao confinamento do pavimento, delimitação da pista e condução das águas superficiais.



Consumos médios [3]		Método executivo [4]		
		Convencional	Extrusão	Pré-moldado
Escavação	m³/m	0,0180	0,0180	0,0180
Concreto fck ≥ 20 MPa	m³/m	0,0334	0,0334	0,0334
Fôrma	m²/m	0,5141	-	-
Argamassa de cimento e areia [5][6]	m³/m	0,0001	-	0,0003

Figura 2-seção típica do Meio fio-padrão DNIT

3.5 Execução do Passeio e Rampas

3.5.1 Passeio em Concreto

Os passeios serão executados em concreto moldado "in loco", com acabamento convencional, espessura conforme projeto, superfície regular e inclinação adequada ao escoamento superficial, garantindo segurança e conforto aos pedestres.

3.5.2 Rampa de Acessibilidade

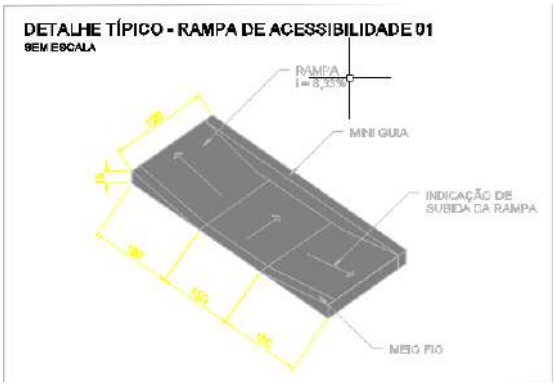
Serão executadas rampas para pessoas com deficiência conforme os critérios de acessibilidade estabelecidos na ABNT NBR 9050, em concreto simples com resistência característica de 20 MPa, acabamento desempenado, incluindo piso tátil direcional e de alerta, assegurando acessibilidade universal aos passeios públicos.

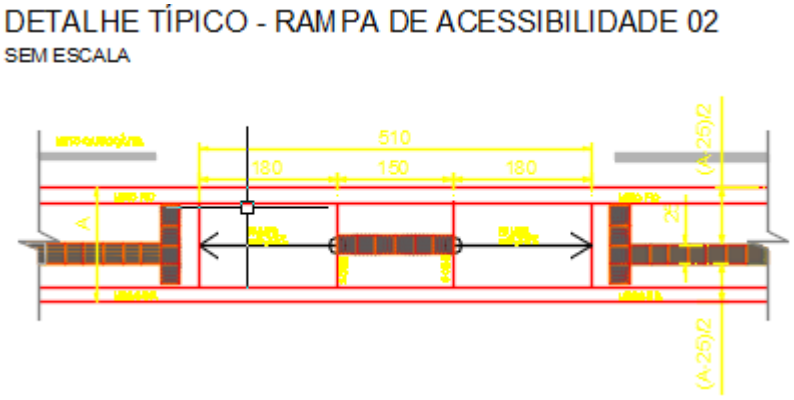
As rampas de acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PNE) serão implantadas nos passeios das vias contempladas pela pavimentação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, bem como demais normas e especificações técnicas aplicáveis.

Cada rampa possuirá comprimento padrão de 5,10 m, contendo 1,50m de rebaixamento e 1,80m de comprimento nas duas laterais, enquanto sua largura será definida em função das características geométricas de cada local de implantação, podendo variar entre 1,20 m, 1,00 m e 0,90 m. A definição

das dimensões será realizada de modo a compatibilizar a geometria da via e do passeio, garantindo a continuidade da rota acessível e a adequada circulação de pedestres.

As rampas serão executadas em concreto, com acabamento desempenado e superfície antiderrapante, obedecendo às inclinações máximas, rebaixamentos, sinalizações e demais requisitos previstos na ABNT NBR 9050, de forma a assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto e mobilidade aos usuários.





3.6 Sinalização viária

O projeto de sinalização viária tem por objetivo disciplinar a circulação de veículos e pedestres, promovendo maior segurança e organização do tráfego nas vias contempladas pelo projeto de pavimentação.

3.6.1 Placas de Identificação de Logradouros

Serão instaladas placas esmaltadas para identificação das vias públicas, fixadas em suportes adequados, posicionadas conforme projeto e orientação da fiscalização.

3.6.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal será executada mediante aplicação de tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com incorporação de microesferas de vidro, compreendendo faixas, aplicada sobre o pavimento, conforme indicado em projeto.

3.6.3 Sinalização Vertical

A sinalização vertical projetada consiste na implantação de placas de regulamentação R-1 (PARE), destinadas ao controle de circulação nos cruzamentos e interseções das vias contempladas.

As placas deverão atender às especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 973/2022, ou norma que venha a substituí-la.

3.6.4 Suporte Metálico para Placas de Regulamentação

Os suportes serão confeccionados em aço galvanizado, devidamente dimensionados e fixados em fundação de concreto, garantindo estabilidade, durabilidade e resistência às ações climáticas.

3.6.5 Placas de Regulamentação

Serão implantadas placas de regulamentação confeccionadas em chapa de aço galvanizado, revestidas com película retrorrefletiva Tipo I + SI, atendendo integralmente ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) e às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), assegurando adequada visibilidade diurna e noturna.

A execução deverá ocorrer após a conclusão dos serviços de pavimentação, observando-se as dimensões, posicionamentos e especificações definidos em projeto executivo.

4. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições dos passeios existentes e as remoções de cercas e árvores, conforme indicados nos projetos, deverão ser executadas previamente à execução da pavimentação.

Os serviços de demolição e remoção, incluindo carga, transporte e destinação dos materiais resultantes, serão de responsabilidade do Município e **não estão contemplados no orçamento deste objeto**.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 Critérios de qualidade e controle tecnológico

O controle tecnológico dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) tem como finalidade assegurar a conformidade dos materiais empregados e dos serviços executados com os requisitos estabelecidos no projeto, nas especificações técnicas aplicáveis e nos padrões de qualidade exigidos para a obra.

O controle tecnológico compreenderá os ensaios expressamente previstos na planilha orçamentária, complementados pelas inspeções e verificações exigidas pelas especificações aplicáveis. Abrangerá regularização do subleito, base estabilizada granulometricamente, TSD e capa selante, sem reproduzir os parâmetros de execução já definidos nos itens anteriores.

A descrição de cada ensaio orçado define o serviço remunerado; sua quantidade e abrangência deverão ser conferidas na planilha e compatibilizadas com as frequências mínimas e os critérios de aceitação das especificações do DNIT.

a) Controle tecnológico dos solos e materiais granulares

O controle dos materiais empregados na regularização do subleito e na execução da base estabilizada granulometricamente compreenderá:

Ensaio de granulometria por peneiramento — solos: destinado à determinação da distribuição granulométrica dos materiais empregados, permitindo verificar sua adequação às exigências técnicas do projeto.

Ensaio de teor de umidade pelo método expedito do álcool — solos: destinado à determinação do teor de umidade dos materiais, permitindo o acompanhamento das condições de umidade durante a execução dos serviços.

Ensaio de compactação em amostras não trabalhadas, com energia intermediária: destinado à determinação da massa específica aparente seca máxima e da umidade ótima de compactação, utilizadas como referência para o controle tecnológico das camadas.

Ensaio de Índice de Suporte Califórnia (ISC): destinado à avaliação da capacidade de suporte dos materiais empregados, observando-se a energia de compactação especificada e os critérios de aceitação estabelecidos no projeto.

b) Controle tecnológico da regularização do subleito

O controle tecnológico da regularização do subleito será realizado por meio dos ensaios específicos previstos na planilha orçamentária, associados às verificações das condições de umidade, compactação, conformação e regularidade superficial da camada executada.

Os procedimentos deverão observar os requisitos estabelecidos na especificação DNIT 137/2010–ES, incluindo os critérios de controle e aceitação aplicáveis ao serviço.

c) Controle tecnológico da base estabilizada granulometricamente

O controle tecnológico da base será realizado mediante os ensaios de caracterização granulométrica, compactação, teor de umidade e Índice de Suporte Califórnia (ISC), previstos na planilha orçamentária.

Os resultados deverão ser utilizados para verificar a conformidade dos materiais e das condições de execução com os requisitos estabelecidos em projeto, observando-se os procedimentos de controle e aceitação previstos na especificação DNIT 141/2022–ES.

d) Controle tecnológico do Tratamento Superficial Duplo (TSD)

O controle tecnológico do revestimento será realizado mediante os ensaios de Tratamento Superficial Duplo (TSD) com emulsão asfáltica, previstos na planilha orçamentária.

As verificações deverão contemplar, conforme os procedimentos técnicos aplicáveis, a qualidade dos materiais empregados, as características dos agregados, a uniformidade de distribuição e o controle das aplicações do ligante asfáltico e dos agregados nas duas etapas que constituem o TSD.

Os procedimentos de controle tecnológico e os critérios de aceitação deverão observar a especificação DNIT 147/2012–ES, aplicável ao Tratamento Superficial Duplo.

e) Registros e critérios de aceitação

Os ensaios e as verificações deverão ser executados por profissionais habilitados, mediante utilização de equipamentos adequados e observância dos métodos de ensaio correspondentes.

Os resultados deverão ser apresentados em boletins de ensaio, relatórios técnicos e demais documentos pertinentes, permitindo a identificação dos materiais analisados, dos locais de coleta e dos trechos executados.

As frequências de amostragem, os limites de tolerância e os critérios de aceitação deverão observar as especificações técnicas aplicáveis, os requisitos estabelecidos em projeto e as disposições contratuais.

Os serviços que apresentarem resultados em desacordo com os requisitos técnicos deverão ser submetidos à avaliação da fiscalização, com adoção das medidas corretivas necessárias antes de sua aceitação.

Todos os controles deverão ser executados por profissionais habilitados, com o suporte de laboratório de solos e materiais equipados, conforme exigido em edital e contrato. Os dados obtidos serão utilizados para fins de medição, aceitação e controle da qualidade da obra. A sistemática de controle deverá ser compatível com o cronograma da obra e registrada em relatórios periódicos.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

6.1 Normas seguidas

Este memorial tem por finalidade apresentar as normas técnicas que orientam o projeto, a execução, o controle e a fiscalização dos serviços de obras de infraestrutura. As normas garantem a uniformização dos procedimentos, a qualidade dos materiais e a segurança das estruturas executadas.

O projeto, a execução e o controle tecnológico dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) deverão observar as normas técnicas brasileiras e as especificações de serviço aplicáveis às etapas previstas no projeto.

As referências normativas relacionadas a seguir compreendem os principais procedimentos de caracterização dos materiais, ensaios de controle tecnológico, execução e aceitação dos serviços de regularização do subleito, base estabilizada granulometricamente, imprimação, Tratamento Superficial Duplo (TSD) e capa selante.

a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT

ABNT NBR 6457 — Amostras de solo — Preparação para ensaios de compactação e ensaios de caracterização.

ABNT NBR 7180 — Solo — Determinação do limite de plasticidade.

ABNT NBR 7181 — Solo — Análise granulométrica.

ABNT NBR 7182 — Solo — Ensaio de compactação.

ABNT NBR 9895 — Solo — Índice de Suporte Califórnia (ISC) — Método de ensaio.

ABNT NBR 16972:2021 — Agregados — Determinação da massa unitária e do índice de vazios.

b) Normas e especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT

DNIT 137/2010–ES — Pavimentação — Regularização do subleito — Especificação de serviço.

DNIT 141/2022–ES — Pavimentação — Base estabilizada granulometricamente — Especificação de serviço.

DNIT 144/2014–ES — Pavimentação — Imprimação com ligante asfáltico — Especificação de serviço.

DNIT 147/2012–ES — Pavimentação asfáltica — Tratamento superficial duplo — Especificação de serviço.

DNIT 464/2026–ES — Pavimentação — Capa selante — Especificação de serviço.

DNIT 164/2013–ME — Solos — Compactação utilizando amostras não trabalhadas — Método de ensaio.

DNIT 172/2016–ME — Solos — Determinação do Índice de Suporte Califórnia utilizando amostras não trabalhadas — Método de ensaio.

c) Normas e referências complementares

Para os serviços de drenagem superficial, acessibilidade, sinalização viária e demais elementos de infraestrutura contemplados no projeto, deverão ser observadas as normas técnicas específicas aplicáveis a cada serviço, conforme os respectivos detalhes executivos, memoriais de cálculo e especificações técnicas.

Os procedimentos de ensaio, controle e aceitação deverão atender às normas correspondentes, observando-se as revisões vigentes e as exigências estabelecidas nos documentos contratuais.

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:34:59 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA BA 3000111281BA

ANEXO III- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO		
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.		
Endereço	**Coordenadas Geográficas**	**Área a ser Construída (m²)**
BAIRRO VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM COCOS/BA	Vila Vitória: LAT: 14°10'53.12"S; LONG: 44°31'27.38"W Parque de Exposições: LAT: 14°10'46.48"S; LONG: 44°31'34.03"W	16.961,29 m²

1.1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Fotográfico tem por finalidade registrar as condições atuais das vias urbanas contempladas pelo projeto de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com implantação de sistema de drenagem superficial, localizadas nos bairros Parque de Exposições e Vila Vitória, no município de Cocos/BA.

O levantamento fotográfico foi realizado com o objetivo de documentar a situação existente das vias antes da execução das intervenções propostas, evidenciando aspectos relacionados às características geométricas, condições de trafegabilidade, estado de conservação das vias, condições de drenagem e demais elementos relevantes para a caracterização da infraestrutura viária local.

As vias contempladas pelo projeto correspondem a importantes eixos de circulação e acesso dos referidos bairros, conforme ilustrado na Figura 1. Na sequência, são apresentados os registros fotográficos das áreas objeto da intervenção, os quais servem de subsídio para a caracterização das condições atuais e para o acompanhamento das futuras etapas de execução das obras.



Figura 1- Mapa de Localização dos Bairros: Parque de Exposições e Vila Vitoria

Legenda:

Linha vermelha- Ruas do Bairro Parque de Exposiçoes

Linha Azul Ciano- Ruas do Bairro Vila Vitória

1.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
	
Ponto 01 – Sobre a ponte do Rio de Cocos, Início do Trecho na Estaca-E0 da R. 14 de Agosto.	Ponto 01 –Início do Trecho na Estaca-E0 da R. 14 de Agosto.
	
Ponto 02 –Trecho na Estaca-E3 da R. 14 de Agosto, mostrando a ponte do Rio de Cocos.	Ponto 02 –Trecho na Estaca-E3 da R. 14 de Agosto, mostrando a Rua 14 de Agosto e entroncamento da Rua Travessa 14 de agosto .

	
Ponto 03 –Trecho na Estaca-E12 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca E10 da mesma Rua.	Ponto 04 –Trecho na Estaca-E16 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca E12 da mesma Rua.
	
Ponto 05 –Trecho na Estaca-E17 da Rua 14 de Agosto, Vista para Rotatória na Rua 14 de Agosto.	Ponto 06 –Trecho na Estaca-E18 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca E22 da mesma Rua.

	
Ponto 07 –Trecho na Estaca-E23 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca E26 da mesma Rua.	Ponto 07 –Trecho na Estaca-E23 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca-E19 da mesma Rua.
	
Ponto 08 –Trecho na Estaca-E26 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca E23 da mesma Rua.	Ponto 08 –Trecho na Estaca-E26 da Rua 14 de Agosto, Vista para Estaca Final-E30+6,214 da mesma Rua.

	
Ponto 09 –Trecho da Estaca Final-E30+6,214, Vista para Estaca-E26 da mesma Rua.	Ponto 09 –Trecho da Estaca Final-E30+6,214
	
Ponto 10 –Trecho na Estaca-E9+19,99 da R. Travessa 14 de Agosto.	Ponto 11 –Trecho na Estaca-E7 da R. Travessa 14 de Agosto- Vista para estaca Final.

	
Ponto 12 –Trecho na Estaca-E8 da R. Travessa 14 de Agosto- Vista para estaca Inicial -E0.	Ponto 13 –Trecho na Estaca-E3 da R. Travessa 14 de Agosto e entroncamento com Rua 03- Vista para estaca E8.
	
Ponto 14 –Trecho na Estaca-E3 da R. Travessa 14 de Agosto- Vista para estaca E0.	Ponto 15 –Trecho na Estaca-E0 da R. Travessa 14 de Agosto e entroncamento com Rua 1º de Maio- Vista para estaca E3.

	
Ponto 16 –Trecho na Estaca-E0 da R. Travessa 1º de Maio- Vista para estaca E8 da mesma rua.	Ponto 17 –Trecho na Estaca-E6 da R. Travessa 1º de Maio- Vista para estaca E0 da mesma rua.
	
Ponto 18 –Trecho na Estaca-E8+11,45 da R. 05 com a Rua Travessa 1º de Maio.	Ponto 19 –Trecho na Estaca-E7 da Rua Travessa 1º de Maio- vista para estaca E8.

	
Ponto 20 –Trecho na Estaca-E9 da Rua Travessa 1º de Maio- vista para Estaca Final.	Ponto 21 –Trecho na Estaca-E12+19,413 da Rua Travessa 1º de Maio entroncamento com a Rua 1º de Maio.
	
Ponto 21 –Trecho na Estaca-E12+19,413 da Rua Travessa 1º de Maio entroncamento com a Rua 1º de Maio.	Ponto 22 –Trecho na Estaca-E8 da Rua 05, vista para Estaca - E2 da mesma Rua.

	
Ponto 23 –Trecho Inicial da Estaca-E0 da Rua 05, vista para estaca-E2 da mesma Rua.	Ponto 24 –Trecho na Estaca-E2 da Rua 05, vista para Estaca-E0 da mesma Rua.
	
Ponto 25 –Trecho na Estaca-E2 da Rua 05, vista para estaca-E8 da mesma Rua.	Ponto 26 –Trecho na Estaca-E0 da Rua 1º de Maio, encontro com o trecho da mesma Rua já pavimentada.

	
Ponto 26 –Trecho na Estaca - E0 da Rua 1º de Maio, vista para estaca-E2 da mesma rua para rotatória.	Ponto 27 – Trecho na Estaca-E0+66,808 da Rotatória vista para Rua 1º de Maio.

1.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – BAIRRO VILA VITÓRIA	
	
Ponto 01 – Trecho final da Rua 03 que liga a rotatória do Vila vitória	Ponto 02 –Trecho na Estaca-E7 da Rua Santos com vista para rotatória na estaca V2=8+12,461

	
Ponto 03 –Trecho na Estaca-V1=8+1,989 da Rua Olho D`Água ponto de entroncamento com a Rua Santos .	Ponto 04 –Trecho na Estaca-P1=5+19,014 da Rua Santos, vista que segue para Estaca incial E0 .
	
Ponto 04 –Trecho na Estaca-P1=5+19,014 da Rua Santos, que faz entroncamento com a rua Simões Filho, já pavimentada.	Ponto 05 –Trecho na Estaca-E0 da Rua Santos, Vista para Estaca E6 da mesma Rua.

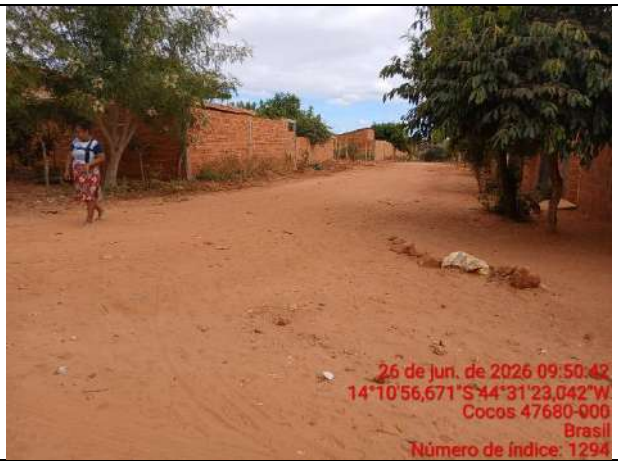
	
Ponto 06 –Trecho na Estaca-E0 da Rua 07, Vista para Estaca E2 da mesma Rua.	Ponto 07 –Trecho na Estaca-E1 da Rua 07, Vista para Estaca E3 da mesma Rua. Com entroncamento com Rua pavimentada Rua 05.
	
Ponto 08 –Trecho na Estaca-E2 da Rua 07, Vista para Estaca E3 da mesma Rua.	Ponto 09 –Trecho na Estaca-E2+12,00 da Rua 07, Vista para Estaca E5 da mesma Rua, indicando ponto de entroncamento da Rua 04.

	
Ponto 10 –Rua 04 que faz entroncamento com a Rua 07 é pavimentada .	Ponto 11 – Trecho na Estaca-E3 da Rua 07, vista para Estaca E4.
	
Ponto 12 – Trecho na Estaca PL2=5+18,703 da Rua 07, vista para Estaca E5 da mesma rua e indicando ponto de cruzamento com a Rua Simões filho que é pavimentada.	Ponto 13 – Trecho na Estaca PL14=5+6,302 da Rua 07, vista para Estaca E6 da mesma rua e indicando ponto de cruzamento com a Rua Simões filho que é pavimentada.

	
Ponto 14 – Trecho na Estaca VA=8+16,692 da Rua 07, vista para Estaca E8 da mesma rua e indicando ponto de cruzamento com a Rua 03 pavimentada.	Ponto 15 – Trecho na Estaca Inicial E0 da Rua Olho D`Água, com vista para o Trecho na Estaca-V1=8+1,989 da mesma Rua.
	
Ponto 16 – Trecho na Estaca Inicial E3 da Rua Olho D`Água, com vista para Estaca-E0 da mesma Rua.	Ponto 17 – Trecho na Estaca Inicial E4 da Rua Olho D`Água, com vista para Estaca-E7 da mesma Rua.

	
Ponto 18 – Trecho na Estaca Inicial E0 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E1 da mesma Rua.	Ponto 19– Trecho na Estaca E1 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E0 da mesma Rua
	
Ponto 20 – Trecho na Estaca E1 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E3 da mesma Rua.	Ponto 21 – Trecho na Estaca E3 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E5 da mesma Rua.

	
Ponto 22 – Trecho na Estaca E5 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E3 da mesma Rua.	Ponto 23 – Trecho na Estaca Final V1=6+9,809 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-E3 da mesma Rua.
	
Ponto 24 – Trecho na Estaca Inicial E6 da Rua projetada 03, com vista para Estaca-Final da mesma Rua.	Ponto 25 – Trecho na Estaca Inicial E0 da Rua Eufrásio Teixeira da Luz, com vista para Estaca Final da mesma Rua.

	
Ponto 26 – Trecho na Estaca Inicial final V1=7+14,520 da Rua Eufrásio Teixeira da Luz, com vista para Estaca Incial da mesma Rua.	Ponto 27 – Trecho na Estaca Inicial E0 da Rua 02, com vista para Estaca Final da mesma Rua.
	
Ponto 28 – Trecho na Estaca E7 da Rua 02, com vista para Estaca Incial da mesma Rua.	Ponto 29 – Trecho na Estaca E0 da Rua Projetada 01, com vista para Estaca Final da mesma Rua.

	
Ponto 30 – Trecho na Estaca V1=8+2,150 da Rua Projetada 01, com vista para Estaca Incial da mesma Rua.	Ponto 31 – Trecho na Estaca E0 da Rua Projetada 04, com vista para Estaca Final da mesma Rua.
	
Ponto 32 – Trecho na Estaca E1 da Rua Projetada 04, com vista para Estaca Final da mesma Rua.	Ponto 33 – Trecho na Estaca E2 da Rua Projetada 04, com vista para Estaca Incial da mesma Rua.

	
Ponto 34 – Trecho na Estaca E2 da Rua Projetada 04, com vista para Estaca Incial da mesma Rua.	Ponto 35 – Trecho na Estaca V1=7+14,520 da Rua eufrásio Teixeira da Luz, com vista para rotatória
	
Ponto 36- Rua projetada 06 que liga a Estaca da E2 a E3 da rotatória rotatória	Ponto 37 – Rua 03 pavimentada que liga a Estaca –E0 da rotatória

Observações:

Bairro Vila Vitória

Nos entroncamentos da Rua 07 com as Ruas 04 e 05, conforme ilustrado nas fotografias dos Pontos 07 a 11, observa-se a existência de trechos sem acabamento pertencentes a uma obra de pavimentação ainda em execução. Conforme o projeto desse empreendimento, a pavimentação será estendida até os respectivos

entroncamentos. Dessa forma, os trechos de ligação com as Ruas 04 e 05 não foram considerados no presente projeto, por integrarem outro contrato/objeto atualmente em execução.

A Rua 03, no trecho de ligação com a rotatória, conforme registrado na fotografia do Ponto 37, também integra o mesmo objeto de pavimentação atualmente em execução, responsável pelos serviços nas Ruas 04 e 05. Assim, a complementação do trecho final dessa via não foi contemplada no presente projeto, por fazer parte do referido contrato vigente.

COCOS-BA, 23 de outubro de 2026

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.11.12 15:20:42 -03'00'

LUCAS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20261623871

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS SANTOS ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0519884515**

Registro: **3000111281BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COCOS** UF: **BA** CEP: **47680000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA Nº: **S/ N°**

Complemento: Bairro: **VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Cidade: **COCOS** UF: **BA** CEP: **78559692**

Data de Início: **08/09/2026** Previsão de término: **08/09/2027** Coordenadas Geográficas: **14.104358, 44.314374**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.942,43	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	16.942,43	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	16.942,43	m2

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	16.942,43	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7x0dY
Impresso em: 15/10/2026 às 17:29:12 por: , ip: 128.201.39.124

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20261623871

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS	16.942,43	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.3 - DE CALÇADA	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	16.942,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA	16.942,43	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.15 17:30:50 -03'00'

LUCAS SANTOS ALVES - CPF: 074.655.265-31

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA:01595376577
Assinado de forma digital por CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA:01595376577
Dados: 2026.10.21 16:29:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - CNPJ: 14.222.012/0001-75

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **13/10/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **63018180**

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605905289

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

NIVALDO JÚNIOR XAVIER FILHO

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **08528509648**

Empresa contratada: **NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO - ME** Registro: **28594939000140**

CNPJ: **28.594.939/0001-40**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**

Logradouro: **RUA Presidente Juscelino Kubitscheck** Nº: **115**

Complemento: Bairro: **centro**

Cidade: **COCOS** UF: **BA** CEP: **47680000**

País: **Brasil**

Telefone: Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SANTOS** Nº: **00**

Complemento: **RUAS DO MUNICIPIO DE COCS** Bairro: **VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Cidade: **COCOS** UF: **BA** CEP: **47680000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.182018 Longitude: -44.524591**

Data de Início: **11/06/2026** Previsão de término: **13/05/2027**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #111 - PLANIALTIMÉTRICO	17.658,400	m²
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3111 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	17.658,400	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL GERREFERENCIADO DE VIUAS PÚBLICAS PARA PAVIMENTAÇÃO, COM PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, NA CIDADE DE COCOS/BA COM APRIXIMADAMENTE 17.658,40m²

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 68,17** Pago em: **11/06/2026** Boleto: **8262427587**

Registrada em: **11/06/2026**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinado de forma digital por 0c3e9b98-4f32-447f-8653-d928f01387d4
Dados: 2026.06.11 16:11:39 -03'00'

Responsável Técnico: NIVALDO JÚNIOR XAVIER FILHO
CPF: 085.285.096-48

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75

TERMO DE CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 186/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade,** inscrito(a) no CPF sob o n° 287.078.345-00, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto,** inscrito(a) no CPF sob o n° 785.659.365-20, residentes e domiciliados nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE COCOS/BA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Presidente Juscelino, s/n, centro, CEP 47.680-000, no Município de Cocos, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo **Prefeito(a) Clewton Domingues de Souza,** inscrito(a) no CPF sob o nº 015.953.765-77, portador(a) da Carteira de Identidade nº 960778837, expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como **PARTÍCIPES** e, separadamente, como **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº 043.4110.2026.0008045-96, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, e suas alterações, além da Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o **CONVENENTE** para PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão fixados no valor total de **R$ 1.757.852,89 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos),** custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; **Ação:** 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Natureza da Despesa:** 4.4.40.42.000 **-** Auxílios; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

Parágrafo Primeiro – Os recursos de que trata a presente cláusula destinam-se exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

Parágrafo Terceiro – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Parágrafo Quarto – O **CONVENENTE** responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à **CONCEDENTE**, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

Parágrafo Quinto – As despesas essenciais à execução do objeto conveniado que excederem ao valor previsto nesta cláusula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONVENENTE**, que proverá os recursos necessários à sua cobertura, através de contrapartida, a ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Sexto – Os recursos previstos nesta cláusula serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, observando as vedações dispostas no art. 73, inciso VI, letra “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo Primeiro – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza o **CONVENENTE** a lançar o procedimento licitatório, nos moldes do quanto disposto nas Leis Estadual nº 14.634/2023 ou Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo – Em situações excepcionais, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá a **CONCEDENTE** aceitar licitação realizada antes da assinatura do convênio, desde que homologada em prazo não superior aos 06 (seis) meses que antecedem a publicação do Convênio, observadas as seguintes condições:

I - que fique demonstrado que a contratação é mais vantajosa para o convenente, se comparada com a realização de uma nova licitação;

II - que a licitação tenha seguido as regras estabelecidas nas Lei Federal n° 14.133/2021, ou na Lei Estadual n° 14.634/2023, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de

recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas;

III - que o projeto básico, no caso de obras de engenharia, tenha sido elaborado de acordo com o que preceituam os normativos legais aplicáveis à espécie;

IV - que a empresa vencedora da licitação venha mantendo, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V – que seja atestada, pelo responsável técnico do **CONVENENTE**:

a) a compatibilidade do objeto da licitação com o objeto do Convênio, caracterizado no Plano de Trabalho;

b) a viabilidade técnica e financeira da proposta vencedora do certame em relação ao objeto conveniado.

Parágrafo Terceiro – Os documentos referentes ao Certame Licitatório e ao Contrato celebrado devem ser apresentados pelo **CONVENENTE** à **CONCEDENTE**, imediatamente após a conclusão da licitação, juntamente com a declaração que atende ao disposto na Lei Estadual ou Leis Federais de Licitações.

Parágrafo Quarto – A liberação de cada parcela está obrigatoriamente adstrita:

I – ao cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades nele previstas para as fases e/ou etapas correspondentes;

II - Sendo a liberação dos recursos programada para ser efetuada em três ou mais parcelas, a liberação da terceira parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da primeira parcela e à apresentação da prestação de contas da segunda parcela, bem como a liberação da quarta parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da segunda e à apresentação da prestação de contas da terceira parcela, e assim sucessivamente.

III – Sendo a liberação dos recursos programada para ser efetuada em até 02 (duas) parcelas, a prestação de contas será exigida no final do convênio, de forma global.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA À REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENENTE** movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

Parágrafo Segundo – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual n° 14.634/2023, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do **CONVENENTE**.

Parágrafo Terceiro – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês.

Parágrafo Quarto – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão

obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da **CONCEDENTE**, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

Parágrafo Quinto – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela **CONCEDENTE**.

Parágrafo Sexto – **O CONVENENTE** se obriga à observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;

b) quando o **CONVENENTE** deixar de observar a compatibilidade da planilha do processo licitatório e/ou do contrato de execução do objeto com a planilha aprovada no convênio;

c) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** relativamente a outras cláusulas do Convênio;

d) quando o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE** ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.

e) Quando o **CONVENENTE**, na forma do quanto descrito na Cláusula Oitava do presente instrumento, não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.

Parágrafo Único – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a rescisão do Convênio, independentemente de sua formalização, bem como a inscrição do **CONVENENTE** no SICON, além da adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICÍPES** se comprometem a:

I – CONCEDENTE:

a) acompanhar sistematicamente o Convênio, inclusive mediante requerimento, a qualquer tempo, de documentação apta a demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos recebidos e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do

Convênio;

b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;

c) transferir ao **CONVENENTE** os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;

d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUCONV, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio o qual, diretamente ou por meio de auxiliar de fiscalização, fará as visitas e inspeções necessárias, e emitindo e/ou validando os competentes relatórios.

e) analisar a prestação de contas apresentada pelo **CONVENENTE**;

f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, relatório acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;

g) quando o convênio for programado para repasse em até duas parcelas, o setor responsável por sua fiscalização, tendo conhecimento de qualquer irregularidade na aplicação dos recursos, poderá a qualquer momento, mediante justificativa fundamentada, requerer a inscrição do convenente no SICON;

h) Nos convênios cuja programação de repasse for de três ou mais parcelas, a partir do repasse da segunda parcela, transcorridos 60 (sessenta) dias do pagamento sem que seja apresentada e aprovada prestação de contas da parcela anterior, a **CONCEDENTE** deverá registrar o **CONVENENTE** no SICON. O prazo começará a ser contado na data do último pagamento da respectiva parcela;

i) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a regularidade documental da propriedade, bem como a viabilidade técnica e financeira da implantação da obra ou de suas benfeitorias na área respectiva, em consonância com o projeto básico.

j) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

II – CONVENENTE

a) encaminhar o procedimento licitatório junto à **CONCEDENTE**, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;

b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

c) encaminhar ao **CONCEDENTE**, antes do início das atividades constantes no Plano de Trabalho, a ART de fiscalização de obra, emitida em nome do técnico responsável pelo acompanhamento do convênio, indicado no Formulário de Projeto, ou outro de mesma habilitação, procedendo da mesma forma quando necessária a substituição do técnico.;

d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físico - financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, ficando vedada a realização de medições, empenhos, liquidações e pagamentos fora da vigência do Convênio;

e) prestar contas das parcelas recebidas, na forma e nos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava do presente instrumento.

f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela **CONCEDENTE**, exclusivamente na execução

do objeto deste Convênio;

g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da **CONCEDENTE**;

h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório e/ou contratação direta, nas hipóteses e determinações da Lei Estadual nº 14.634/2023 ou da Lei Federal nº 14.133/2021;

i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes a atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;

j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a **CONCEDENTE**.

k) requerer, quando cabível, a autorização da **CONCEDENTE** para alteração do plano de aplicação, que deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo;

l) restituir ao **CONCEDENTE** o valor repassado e/ou aquele cuja aplicação não tenha sido aprovada pelo **CONCEDENTE**, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, tendo por marco a data de sua conclusão ou extinção, quando: não for executado o objeto do Convênio ou não for atestada a sua funcionalidade; não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio;

m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva do Convênio, realizando-as na forma estabelecida no art. 214-E, alínea f, 8, do RILC-CONDER;

n) apresentar documentação atualizada, exigida pelo RILC, quando da celebração do Convênio;

o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;

p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 144/2013 do TCE;

q) apresentar, no caso de obras ou benfeitorias, até o final da execução do Convênio, a certidão de regularidade da posse e da propriedade do imóvel, documento expedido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no caso de ocupação de área de comunidade indígena, e nos casos de imóvel tombado, documento de autorização emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e/ou pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC, conforme o caso;

r) transferir, para sua titularidade e/ou do beneficiário final, os contratos relacionados aos serviços de água, esgotamento e energia junto às respectivas concessionárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da formalização do Termo de Recebimento Provisório;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, pelo que indica, desde já, o (a) técnico(a) Sr(a). **ÍCARO NIVALDO PIRES GOMES DE ALMEIDA**, lotado (a) na Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística, sob matrícula n.º **92001129**, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

Parágrafo Primeiro – Fica assegurado à **CONCEDENTE** o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

Parágrafo Segundo – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela **CONCEDENTE,** não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do **CONVENENTE** de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A Prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 03 (três) parcelas ou mais, sendo a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela, condição indispensável à liberação da 4ª e assim sucessivamente, devendo cada uma delas ocorrer dentro de 30 (trinta) dias do prazo final da aplicação de cada parcela ou do término da vigência estabelecido pelo respectivo convênio.

II – A Prestação de Contas total refere-se à prestação a ser efetuada no final do convênio de forma global, exigida para todos os tipos de liberação, que será analisada e avaliada na unidade técnica responsável da **CONCEDENTE**, formalizada por meio de relatório de cumprimento do objeto do convênio e dos documentos elencados no Art. 214-L, §2º, do RILC-CONDER, bem como no quanto disposto nos artigos 4º, 5º e 8º da Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações, no que couber.

Parágrafo Primeiro – Quando a liberação de recursos for efetuada em até duas parcelas, a prestação de contas será exigida dentro de 30 (trinta) dias do final da vigência do convênio, de forma global.

Parágrafo Segundo - A prestação de contas deverá ser instruída, dentre outros elementos, com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

Parágrafo Terceiro – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

Parágrafo Quarto – Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível, além de especificar a propriedade do imóvel produzido e/ou requalificado com os recursos conveniados.

Parágrafo Quinto - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do **CONVENENTE**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

Parágrafo Sexto - Constatada irregularidade na apresentação da prestação de contas, a

CONCEDENTE notificará o **CONVENENTE** para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação, suspendendo-se, quando se tratar de prestação de contas parcial, a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

Parágrafo Sétimo – Transcorrido o prazo fixado na notificação sem que tenha sido apresentada ou saneada a prestação de contas respectiva, o **CONVENENTE** será registrado no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON.

Parágrafo Oitavo – Após consumada a inscrição no SICON, na forma como indicado no parágrafo anterior, deverá o **CONVENENTE** ser notificado da efetivação do registro e instado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, sob pena de que, findo o prazo indicado sem saneamento, seja instaurada a Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Nono – Requer a instauração da Tomada de Contas Especial as seguintes ocorrências:

a) rescisão do convênio, na hipótese estabelecida no Art. 214-K do RILC-CONDER;

b) omissão no dever de prestar contas;

c) não aprovação da prestação de contas, apesar de eventuais justificativas apresentadas pelo convenente, em decorrência de:

1. não execução total do objeto pactuado;
2. atingimento parcial dos objetivos ajustados;
3. desvio de finalidade;
4. impugnação de despesas;
5. não cumprimento dos recursos da contrapartida;
6. não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados;

d) não restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos em aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual;

e) ocorrência de desfalques ou desvio de dinheiro, bens e valores públicos;

f) prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo, desarrazoado ou antieconômico, de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público.

Parágrafo Décimo - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea “d” do inciso I da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

Parágrafo Décimo Primeiro - A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime o **CONVENENTE** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Estadual, nos termos da legislação específica vigente.

Parágrafo Décimo Segundo – Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo **CONVENENTE** é que será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento, a ser formalizado e publicado por Portaria da Diretoria responsável pela gestão do Convênio junto à **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

É vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação, ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou da sua funcionalidade. A demanda deve ser promovida através de termo aditivo, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas, conforme disposto no art. 6°, inciso I, da Resolução TCE/BA n° 144/2013 e suas alterações.

Parágrafo Único – Fica assegurado à **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogar de ofício a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro – O Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o **CONVENENTE** fica obrigado a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, ou aplicados sem funcionalidade, conforme parecer da **CONCEDENTE**, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua rescisão, independentemente de sua formalização, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;

c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais;

Parágrafo Terceiro – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo **CONCEDENTE**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL

O **CONVENENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

Parágrafo Único – A inadimplência da entidade **CONVENENTE** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONDER a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **15 (QUINZE) MESES**, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – Findo o prazo de vigência previsto nesta cláusula, o **CONVENENTE** disporá

de 30 (trinta) dias para apresentação e mais 30 (trinta) dias para aprovação da Prestação de Contas Final.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS

Os bens adquiridos com vistas à realização do objeto conveniado, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONCEDENTE**.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o **CONVENENTE** deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

Parágrafo Segundo – A **CONCEDENTE**, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta suceder no prazo de vinte dias a contar daquela data, o que ocorrer primeiro, conforme predispõe o Art. 214-F do RILC-CONDER.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

O CONVENENTE se compromete a apresentar, no prazo máximo de 170 (cento e setenta) dias corridos, a seguinte documentação:

a)Projeto técnico.

Parágrafo Primeiro – A concessão da possibilidade de apresentação de documento(s) em momento posterior à formalização do convênio implica em condição suspensiva temporária do ajuste, impossibilitando o repasse de qualquer parcela, cujo prosseguimento estará condicionado à apresentação tempestiva da documentação faltante por parte do convenente, bem como à respectiva análise e aprovação pela concedente.

Parágrafo Segundo – Uma vez tempestivamente entregue a documentação por parte do convenente, a concedente passará a analisar o quanto apresentado e, caso identifique a insuficiência dos elementos ali constantes, poderá diligenciar junto ao convenente, uma única vez, para que este apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os esclarecimentos e/ou documentos necessários para saneamento do feito.

Parágrafo Terceiro – A ausência de manifestação do convenente em quaisquer dos prazos estabelecidos nesse parágrafo ou a manutenção da conclusão de insuficiência na documentação apresentada, após devolutiva da diligência descrita no inciso III, implicará no não atendimento da obrigação pactuada, no reconhecimento da desistência no prosseguimento do ajuste por parte do convenente e, como consequência, na imediata extinção do Termo de Convênio pela ausência de elemento essencial à sua constituição.

Parágrafo Quarto – Uma vez apresentada a documentação e/ou sanadas as pendências identificadas em prazo inferior àquele inicialmente concedido para tanto, deve-se proceder com

a celebração de Termo Aditivo para reprogramação do Convênio, adequando-se de forma proporcional o prazo, o Plano de Trabalho e demais documentos correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. Qualif. Urbanística / CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Clewton Domingues de Souza
Prefeito/Convenente

Documento assinado eletronicamente por **Daisy Kelly de Sousa Borges**, **Chefe da Procuradoria**, em 29/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento**, **Testemunha**, em 29/04/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Vieira Prado Pereira**, **Testemunha**, em 29/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Clewton Domingues de Souza**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto**, **Diretora**, em 29/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade**, **Presidente**, em 29/04/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138893891** e o código CRC **7A0884AC**.

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XX-2026

Contrato Administrativo de Execução de Obra, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE COCOS** e, do outro, a CONTRATADA, a empresa **XXXXX**, na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001/75, representado neste ato pelo Senhor Clewton Domingues de Souza, residente e domiciliado no Município de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. xxx, sediada na xxxxx, CEP xxx, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxx, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA;

1.1. O presente Contrato decorre da Concorrência Eletrônica nº 012-2026, realizada nos termos do Edital e seus anexos, cujo resultado foi homologado pela autoridade competente no âmbito do Processo Administrativo nº 380-2026, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Municipais nº 006/2024 e nº 007/2024, bem como às demais normas aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. Integram este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 012-2026, o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, a proposta da Contratada e todos os demais documentos que compõem o processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

2.1. O presente Contrato tem por finalidade formalizar a relação jurídica entre o MUNICÍPIO DE COCOS e a CONTRATADA para a execução das obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, contemplando a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e preparação da base, pavimentação, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, sinalização viária, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços complementares necessários à perfeita execução e entrega da obra, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações

técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.

2.2. A celebração deste instrumento foi regularmente autorizada pela autoridade competente, após a conclusão do procedimento licitatório e a homologação do resultado da Concorrência Eletrônica nº 012-2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, contemplando a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e preparação da base, pavimentação, meios-fios, sarjetas, dispositivos de drenagem, sinalização viária, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços complementares necessários à perfeita execução e entrega da obra, em conformidade com os projetos de engenharia, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição.

3.2. A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 012-2026, do Termo de Referência, dos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 380-2026.

3.3. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo, supressão, revisão de quantitativos ou alteração das especificações originalmente contratadas poderá ocorrer sem observância das hipóteses, limites e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a formalização do respectivo termo aditivo ou apostilamento, quando cabível.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

4.1. O regime de execução do objeto será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes do processo licitatório.

4.3. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto contratual.

4.4. A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ser própria da CONTRATADA, devidamente qualificada e habilitada para o desempenho das atividades contratadas, observadas as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis.

4.5. A CONTRATANTE não possuirá qualquer vínculo empregatício com os empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

4.6. O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, observando-se as etapas e os prazos previstos no Cronograma Físico-Financeiro aprovado pela Administração.

4.7. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE e a apresentação dos documentos exigidos para o início da obra, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor global do presente Contrato é de R$ _____ (_____), correspondente ao preço ofertado pela CONTRATADA em sua proposta vencedora, resultante da aplicação dos quantitativos previstos na planilha orçamentária aos respectivos preços unitários contratados.

5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo, entre outros, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, combustíveis, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, seguros, administração local, mobilização e desmobilização, sinalização provisória, despesas financeiras, lucro e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. O valor contratual somente poderá ser alterado nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a formalização do instrumento competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos Orçamentário abaixo:

02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.011.1022 – Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações;
1500, 1701 - Fontes

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. As medições dos serviços executados serão realizadas periodicamente, preferencialmente em base mensal, observando-se os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela Fiscalização, mediante aplicação dos preços unitários contratados aos respectivos quantitativos medidos.

7.2. Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos contratuais, e devidamente atestados pela Fiscalização.

7.3. As medições serão elaboradas pela Fiscalização da CONTRATANTE, com base nos levantamentos realizados em campo, podendo contar com o apoio técnico da CONTRATADA para apresentação dos quantitativos executados.

7.4. Deverão acompanhar cada medição, quando aplicável:

a) Relatório fotográfico dos serviços executados no período;

b) Memória de cálculo dos quantitativos medidos;

c) Croquis, levantamentos, boletins de medição ou demais documentos técnicos que subsidiem a aferição dos serviços executados;

d) Diário de obra atualizado, quando exigido pela Fiscalização.

7.5. O item Administração Local será medido proporcionalmente à evolução físico-financeira da obra, observados os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

7.6. Para fins de medição, serão considerados exclusivamente os serviços executados em conformidade com as especificações técnicas contratuais e com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE.

7.7. A medição que apresentar inconsistências, incorreções ou divergências poderá ser rejeitada pela Fiscalização, devendo ser devolvida à CONTRATADA para as correções necessárias, hipótese em que o prazo para análise será contado a partir da reapresentação da documentação corrigida.

7.8. A devolução ou rejeição da medição não autoriza a paralisação dos serviços, permanecendo a CONTRATADA obrigada a dar continuidade à execução contratual.

7.9. A CONTRATANTE poderá promover retenções, glosas ou exclusões de quantitativos relativos a serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

7.10. Será passível de glosa, total ou parcial, o pagamento referente a serviços que:

a) Não tenham sido efetivamente executados;

b) Tenham sido executados em desconformidade com os projetos ou especificações técnicas;

c) Apresentem defeitos, vícios construtivos ou qualidade inferior à exigida;

d) Não possuam comprovação técnica suficiente para sua aferição.

7.11. Após a aprovação da medição pela Fiscalização e pelo Gestor do Contrato, a CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal/Fatura para fins de pagamento, observadas as demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços efetivamente executados, devidamente medidos e aprovados pela Fiscalização, acompanhada da documentação exigida neste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A emissão da primeira medição e do primeiro pagamento ficará condicionada à apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT da obra, devidamente registrada junto ao respectivo conselho profissional.

8.3. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;

c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

f) Demais documentos exigidos pela legislação aplicável ou pela Fiscalização do Contrato.

8.4. Quando se tratar de contratação com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, a Fiscalização poderá exigir documentos complementares destinados à comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias relativas aos empregados vinculados à execução do contrato.

8.5. Sobre os pagamentos serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável, inclusive quanto ao ISSQN, INSS e Imposto de Renda, quando cabíveis.

8.6. O pagamento será realizado exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, previamente informada à Administração.

8.7. No caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado proporcionalmente ao período de atraso.

8.8. A existência de erro, omissão ou irregularidade na documentação fiscal ou trabalhista apresentada suspenderá o prazo de pagamento até que a CONTRATADA promova a sua regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO:

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência e nas planilhas orçamentárias integrantes do processo licitatório.

9.2. Após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, e independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços serão reajustados mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

9.3. O reajustamento observará o cronograma físico-financeiro contratual, não incidindo sobre parcelas executadas anteriormente à anualidade, nem sobre parcelas cuja execução tenha ocorrido em atraso por responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, relativamente ao período de atraso que lhe seja imputável.

9.4. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento concedido.

9.5. Em caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE efetuará o cálculo utilizando a última variação oficialmente conhecida, procedendo à liquidação da diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.6. Nas apurações definitivas, o índice utilizado para o reajustamento será obrigatoriamente o índice definitivo oficialmente divulgado.

9.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento seja extinto ou, por qualquer motivo, não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, aquele que vier a ser determinado pela legislação vigente.

9.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes definirão, de comum acordo, outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos da construção civil, mediante formalização de termo aditivo.

9.9. O reajustamento será formalizado por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10. Eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato serão analisados independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, observadas as hipóteses e os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.11. Na hipótese de atraso de pagamento imputável exclusivamente à CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre a data do vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –

IPCA, calculado proporcionalmente ao período de atraso, conforme as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS:

10.1. Todos os tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas incidentes direta ou indiretamente sobre a execução do objeto contratado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, observada a legislação aplicável.

10.2. A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias legalmente exigidas por ocasião dos pagamentos, observadas as disposições da legislação federal, estadual e municipal vigente.

10.3. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será recolhido na forma da legislação tributária do Município de Cocos/BA, observadas as hipóteses de retenção na fonte previstas em lei.

10.4. A CONTRATADA declara que, para a formulação de sua proposta, considerou todos os tributos, encargos e despesas incidentes sobre a execução do objeto, não cabendo posteriormente qualquer pleito de revisão de preços decorrente de erro, omissão ou equívoco nessa avaliação.

10.5. Caso seja constatado, durante a execução contratual, que a CONTRATADA incluiu indevidamente em seus preços valores relativos a tributos ou encargos não incidentes sobre o objeto contratado, ou calculados em desacordo com a legislação aplicável, a Administração poderá promover os ajustes necessários, inclusive mediante compensação ou restituição dos valores pagos indevidamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.6. A superveniência de alteração legislativa que implique criação, extinção ou modificação da carga tributária incidente diretamente sobre a execução do contrato poderá ensejar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 210 (duzentos de dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

11.2. O prazo para a execução do objeto de contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de serviços.

11.3. Os prazos de execução e de vigência poderão ser alterados ou prorrogados nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica, autorização da autoridade competente e formalização do instrumento correspondente.

11.4. A conclusão da obra não implica a extinção automática do contrato, permanecendo vigentes as obrigações relacionadas ao recebimento provisório e definitivo do objeto, à correção de eventuais defeitos, à responsabilidade técnica da CONTRATADA e às demais obrigações previstas neste instrumento.

11.5. Encerradas as obrigações contratuais e realizados os procedimentos de recebimento definitivo do objeto, será formalizado o respectivo Termo de Encerramento Contratual, observadas as disposições da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS:

12.1. O presente Contrato poderá ser alterado, mediante justificativa técnica e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) quando houver necessidade de modificação dos projetos, especificações ou métodos executivos para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação;

b) quando for necessária a modificação quantitativa do objeto, em decorrência de acréscimos ou supressões, observados os limites legais.

II – por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução ou da forma de execução dos serviços em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b) quando necessária a alteração da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicialmente contratado e vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente execução dos serviços;

c) para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nos casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual nos termos originalmente pactuados.

12.2. As alterações contratuais deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de apostilamento.

12.3. Quando as alterações decorrerem de falhas ou omissões nos projetos, estudos técnicos ou especificações que tenham causado prejuízo à execução contratual, deverão ser apuradas as responsabilidades dos agentes e profissionais envolvidos, observadas as disposições legais aplicáveis.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. As alterações promovidas não poderão descaracterizar o objeto contratado nem comprometer os pressupostos que fundamentaram a licitação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, os projetos de engenharia e a proposta vencedora.

12.6. A ocorrência de eventos que ensejem o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente comunicada pela parte interessada, acompanhada da documentação comprobatória necessária à análise e deliberação da Administração.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a cessão ou transferência total do presente Contrato.

13.2. A cessão parcial de direitos creditórios ou a transferência parcial de obrigações contratuais somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, observada a legislação aplicável.

13.3. A subcontratação parcial de serviços será admitida exclusivamente mediante autorização prévia e formal da CONTRATANTE, desde que não recaia sobre a parcela de maior relevância técnica do objeto nem implique transferência integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13.4. É expressamente vedada a subcontratação total do objeto contratado.

13.5. A autorização para subcontratação dependerá da comprovação, pela CONTRATADA, de que a subcontratada possui qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados, bem como regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária.

13.6. A subcontratação não estabelece qualquer vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços executados e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

13.7. A CONTRATADA responderá integralmente pelos atos, falhas, erros, omissões, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da atuação da subcontratada.

13.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que se enquadre em qualquer das hipóteses de impedimento previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando configurado conflito de interesses com agentes públicos envolvidos na contratação, gestão ou fiscalização do Contrato.

13.9. O descumprimento das disposições desta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato em estrita conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas

orçamentárias, cronograma físico-financeiro, proposta apresentada e demais documentos integrantes do processo licitatório.

14.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) executar a obra com observância das normas técnicas da ABNT, das especificações do DNIT aplicáveis ao Tratamento Superficial Duplo (TSD), da legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;

b) fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, combustíveis e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

c) manter durante toda a execução da obra responsável técnico habilitado, devidamente registrado no CREA ou CAU, com emissão e manutenção da respectiva ART ou RRT;

d) manter no local da obra equipe técnica e operacional suficiente para o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos contratualmente;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos ou vícios de execução;

f) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou ocorrência que possa comprometer a execução da obra, o cronograma físico-financeiro ou a segurança dos trabalhadores e usuários;

g) sinalizar adequadamente as áreas em execução, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, pedestres, moradores e veículos durante a realização dos serviços;

h) responder integralmente pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução da obra, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

i) fornecer gratuitamente aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs exigidos pela legislação vigente;

j) cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, fundiárias e comerciais decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE;

k) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, documentos que comprovem a regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e fundiária da empresa e dos trabalhadores vinculados à execução da obra;

m) manter atualizado o Diário de Obras, registrando diariamente os serviços executados, ocorrências relevantes e orientações da fiscalização;

n) executar os ensaios tecnológicos, controles de qualidade e testes exigidos pelas normas técnicas e pela fiscalização, às suas expensas;

o) providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra, observando a legislação ambiental vigente;

p) instalar e manter placa da obra em conformidade com as exigências legais e do órgão financiador, quando houver;

q) atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo as correções necessárias nos prazos estabelecidos;

r) observar integralmente os prazos previstos no cronograma físico-financeiro aprovado pela CONTRATANTE.

14.3. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pelos danos eventualmente causados a terceiros ou à Administração.

14.4. A CONTRATADA responderá integralmente pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Além das demais obrigações previstas neste Contrato, no Edital e na legislação aplicável, compete à CONTRATANTE:

a) Disponibilizar à CONTRATADA os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à execução da obra;

b) Assegurar à CONTRATADA acesso aos locais de execução dos serviços, observadas as normas de segurança e as condições necessárias ao regular desenvolvimento da obra;

c) Emitir a Ordem de Serviço para início da execução contratual;

d) Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhamento e fiscalização da execução da obra;

e) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, sem que isso reduza ou exclua a responsabilidade da CONTRATADA;

f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de falhas, irregularidades, defeitos ou descumprimentos contratuais constatados durante a execução da obra, fixando prazo para sua correção;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis ou demais condições contratuais;

h) Conferir e aprovar as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as disposições contratuais e os critérios técnicos estabelecidos;

i) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme as condições e prazos previstos neste Contrato;

j) Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na legislação e neste Contrato;

k) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais;

l) Promover os atos administrativos necessários à gestão, fiscalização, medição, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da contratação;

m) Comunicar formalmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução da obra que possa interferir no cumprimento do objeto contratual;

n) Receber provisória e definitivamente a obra, após a verificação do cumprimento das condições contratuais e das exigências técnicas aplicáveis;

o) Cumprir as demais obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e na legislação pertinente.

15.2. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução da obra, cabendo-lhe responder integralmente pelos danos, vícios, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

16.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela execução da obra objeto deste Contrato, arcando exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos, tributos, seguros, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

16.2. A CONTRATADA responderá civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, tributária e ambientalmente pelos atos praticados por seus empregados, prepostos, subcontratados e demais pessoas vinculadas à execução contratual, bem como pelos danos causados à CONTRATANTE, a terceiros ou ao patrimônio público e privado em decorrência da execução da obra.

16.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que relacionados à execução deste Contrato, nem por quaisquer danos decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, representantes ou subcontratados.

16.4. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias, fiscais, comerciais, securitárias e demais encargos decorrentes da execução contratual, não se estabelecendo qualquer vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e os empregados ou prepostos da CONTRATADA.

16.5. Durante toda a vigência contratual, a CONTRATADA deverá manter preposto formalmente designado e aceito pela CONTRATANTE, com poderes para representá-la perante a fiscalização e receber notificações, determinações e comunicações relacionadas à execução da obra.

16.6. A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços ou no prazo fixado pela fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, devidamente registrada junto ao CREA competente.

16.7. A CONTRATADA deverá promover, quando exigido pela legislação aplicável, a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, apresentando à fiscalização o respectivo comprovante de inscrição.

16.8. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, nos termos da legislação vigente, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer serviços executados com defeitos, vícios ou em desacordo com as especificações técnicas.

16.9. A CONTRATADA será responsável pela adoção de todas as medidas de segurança do trabalho exigidas pela legislação vigente, fornecendo aos seus empregados os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários à execução dos serviços.

16.10. A responsabilidade da CONTRATADA subsistirá mesmo após o recebimento provisório ou definitivo da obra, nos limites e prazos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO):

17.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. Após a assinatura do Contrato, a CONTRATANTE designará, por meio de Portaria, o Gestor do Contrato e os Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

17.3. Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, adotar as providências necessárias à

manutenção do equilíbrio da execução contratual e promover os atos necessários à gestão do Contrato.

17.4. Compete ao Fiscal Técnico acompanhar a execução da obra, verificando a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos que integram a contratação.

17.5. A fiscalização da obra poderá compreender inspeções de campo, conferência de medições, verificações técnicas, análises de materiais, ensaios tecnológicos, testes de desempenho e demais procedimentos necessários à aferição da qualidade dos serviços executados.

17.6. A fiscalização poderá determinar a correção, substituição, reconstrução ou refazimento de serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis ou demais exigências contratuais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

17.7. A CONTRATADA deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, disponibilizar documentos, registros, relatórios, ensaios, laudos, diário de obras e demais elementos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

17.8. As ocorrências verificadas durante a execução da obra deverão ser registradas em relatórios próprios ou no Diário de Obras, cabendo à CONTRATADA adotar as providências determinadas pela fiscalização nos prazos estabelecidos.

17.9. A aprovação de medições, o acompanhamento dos serviços ou qualquer ato praticado pela fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, durabilidade e perfeita execução da obra.

17.10. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades assumidas neste Contrato, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

18.1. Como condição para assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do Contrato, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as modalidades legalmente admitidas.

18.2. A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação para assinatura do Contrato, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE, ressalvada a hipótese de opção pela modalidade seguro-garantia, para a qual deverá ser observado o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da homologação da licitação e anterior à assinatura do Contrato, conforme disposto no art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. A garantia contratual poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, em qualquer das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedade de capitalização devidamente constituída e autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação aplicável.

18.4. A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência contratual e por, no mínimo, 90 dias após sua extinção.

18.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta apresentada, nos termos do art. 59, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.6. A garantia prestada assegurará, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei:

a) o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

b) os prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual;

c) os danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução da obra;

d) as multas aplicadas pela Administração;

e) as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias eventualmente inadimplidas pela CONTRATADA relacionadas à execução contratual.

18.7. Na hipótese de utilização da garantia para ressarcimento de prejuízos ou pagamento de multas, a CONTRATADA deverá recompor o valor integral da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da CONTRATANTE.

18.8. No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua renovação ou substituição antes do vencimento, de forma a assegurar a manutenção da cobertura durante toda a vigência contratual.

18.9. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste Contrato e poderá ensejar a revogação da adjudicação ou a extinção contratual, observado o devido processo administrativo.

18.10. O garantidor não será considerado parte interessada nos processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades ou aplicação de sanções à CONTRATADA.

18.11. A garantia somente será liberada ou restituída após o recebimento definitivo da obra, a comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais e a inexistência de pendências administrativas, técnicas, trabalhistas, previdenciárias ou financeiras relacionadas à execução do objeto.

18.12. A garantia será considerada extinta após sua liberação formal pela CONTRATANTE, mediante emissão de termo específico que ateste o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

18.13. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, será analisada pela CONTRATANTE para fins de eventual não execução da garantia, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1. O recebimento do objeto contratual dar-se-á em conformidade com as disposições deste Contrato, do Termo de Referência, dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, Processo Administrativo correspondente e da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. A obra será recebida:

a) Provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou pela equipe de fiscalização designada pela CONTRATANTE, mediante termo detalhado, após a conclusão dos serviços e verificação do cumprimento das exigências técnicas, operacionais e contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais, após a correção de eventuais pendências apontadas no recebimento provisório.

19.3. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), drenagem superficial, meios-fios, sarjetas, sinalização e demais serviços previstos no objeto contratual.

19.4. O recebimento definitivo somente será realizado após a verificação da qualidade dos serviços executados, da conformidade dos materiais empregados, da funcionalidade dos dispositivos de drenagem e da adequação da sinalização implantada, observadas as especificações técnicas do projeto e do Termo de Referência.

19.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando executado em desacordo com o Contrato, os projetos, as especificações técnicas ou as determinações da fiscalização, devendo a CONTRATADA promover as correções necessárias sem ônus para a CONTRATANTE.

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução dos serviços.

19.7. Os ensaios tecnológicos, testes, controles de qualidade e demais verificações exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, inclusive aqueles relativos aos materiais empregados na pavimentação e drenagem, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

19.8. O recebimento definitivo não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade objetiva pela solidez e segurança da obra e dos serviços executados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo obrigada à reparação, correção, reconstrução ou substituição de quaisquer vícios, defeitos ou incorreções constatados nesse período.

19.9. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo fica condicionada à entrega, pela CONTRATADA, de toda a documentação técnica exigida contratualmente, incluindo relatórios de execução, registros fotográficos, laudos e ensaios eventualmente exigidos pela fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

20.2. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013.

20.3. Pela prática das infrações administrativas previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando cabível.

20.5. As sanções serão aplicadas observados os seguintes critérios:

20.5.1. Advertência: será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do Contrato, prevista na alínea "a" do item 20.2, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.5.2. Impedimento de licitar e contratar: será aplicado nas hipóteses previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 20.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção.

20.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada nas hipóteses previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do item 20.2, bem como nas hipóteses das alíneas "b", "c" e "d", quando a gravidade da conduta justificar penalidade mais severa, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência sobre a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

20.5.4. Multas: serão aplicadas conforme a natureza da infração, observados os seguintes percentuais e critérios:

20.5.4.1. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na execução contratual, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias de atraso.

20.5.4.2. Multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia contratual, incidente sobre o valor total do Contrato, limitada a 2% (dois por cento).

20.5.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação, suplementação ou reposição da garantia poderá ensejar a extinção contratual, mediante decisão motivada da Administração, observado o art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.5.4.4. Multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, nas hipóteses previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do item 20.2.

20.5.4.5. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação, na hipótese de inexecução total do Contrato, prevista na alínea "c" do item 20.2.

20.5.4.6. A definição do percentual aplicável dentro das faixas estabelecidas deverá ser fundamentada pela autoridade competente, considerando a gravidade da infração, os danos causados à Administração e os demais critérios previstos no item 20.4.

20.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, observadas as disposições legais e vedada a dupla punição pecuniária pelo mesmo fato, sem prejuízo da possibilidade de conversão da multa moratória em compensatória, nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.7. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

20.8. Antes da aplicação da multa, será facultada à CONTRATADA a apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade dependerá da instauração de processo administrativo de responsabilização, observados os procedimentos, competências e prazos estabelecidos nos arts. 156, § 6º, e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.10. Caso o valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis seja superior aos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, a diferença poderá ser descontada da garantia contratual ou cobrada judicialmente, observadas as disposições legais.

20.11. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pela autoridade competente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

20.12. Das decisões que aplicarem sanções administrativas caberão os recursos e pedidos de reconsideração previstos nos arts. 166 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os respectivos prazos e efeitos legais.

20.13. As sanções definitivamente aplicadas serão registradas e divulgadas nos sistemas oficiais competentes, observados os prazos e procedimentos previstos no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

21.1. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação e em seus anexos, em conformidade com o art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.2. A CONTRATADA obriga-se a apresentar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, os documentos comprobatórios da manutenção de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

21.3. A Administração poderá consultar, a qualquer tempo, os registros constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou em outros sistemas oficiais disponíveis, para verificação da manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

21.4. A perda superveniente de qualquer condição de habilitação exigida no certame deverá ser comunicada imediatamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

21.5. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da possibilidade de extinção contratual nos casos legalmente previstos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

22.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo administrativo devidamente motivado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.2. A extinção contratual poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes ou por decisão arbitral ou judicial, conforme as hipóteses legalmente previstas.

22.3. A extinção do Contrato não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes da execução dos serviços realizados, nem da obrigação de reparar eventuais vícios, defeitos ou irregularidades constatados na obra, observados os prazos e condições previstos na legislação aplicável.

22.4. Na hipótese de extinção contratual, serão observados os procedimentos de medição, liquidação e pagamento dos serviços efetivamente executados e regularmente atestados pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

22.5. Quando a extinção decorrer de culpa da CONTRATADA, poderão ser executadas as garantias contratuais prestadas, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da aplicação das demais penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO:

23.1. A nulidade do presente Contrato será declarada nas hipóteses previstas nos arts. 147 a 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo administrativo regularmente instaurado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.2. A declaração de nulidade deverá ser formalmente motivada pela autoridade competente, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que a ensejaram.

23.3. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que houver executado até a data em que for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável a causa da nulidade, promovendo-se a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

23.4. A nulidade não afastará a apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes públicos ou particulares envolvidos, quando cabível.

23.5. Declarada a nulidade, a Administração poderá adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade do interesse público e a preservação dos serviços e obras executados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

24.1. São prerrogativas da Administração:

I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

II) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III) fiscalizar sua execução;

IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do Contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do Contrato.

24.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos Contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância da CONTRATADA.

24.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 24.1, as cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

25.1. As controvérsias decorrentes da execução deste Contrato poderão ser solucionadas por meios alternativos de prevenção e resolução de conflitos, observadas as disposições dos arts. 151 a 154 da Lei Federal nº 14.133/2021.

25.2. Poderão ser adotados, mediante interesse da Administração e concordância das partes, os seguintes mecanismos:

a) conciliação;

b) mediação;

c) comitê de resolução de disputas (Dispute Board), quando tecnicamente justificável;

d) arbitragem, nos termos da legislação vigente, para dirimir controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis.

25.3. A instauração de procedimento de solução consensual de conflitos não afasta o dever de continuidade da execução da obra, salvo quando houver determinação formal da Administração ou decisão emanada do mecanismo adotado.

25.4. A utilização dos meios alternativos de resolução de controvérsias deverá observar os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da transparência e da supremacia do interesse público.

25.5. Eventuais custos decorrentes da utilização dos mecanismos previstos nesta cláusula serão suportados na forma definida no instrumento específico que formalizar sua adoção.

25.6. A adoção de qualquer dos meios previstos nesta cláusula não implicará renúncia às prerrogativas da Administração Pública nem aos mecanismos de controle previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

26.1. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança, qualidade e funcionalidade da obra executada, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil e da legislação aplicável.

26.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer defeitos, vícios, falhas construtivas ou irregularidades constatadas na pavimentação, drenagem superficial, meios-fios, sarjetas, sinalização ou demais serviços executados, que sejam decorrentes de defeitos de execução, emprego inadequado de materiais ou descumprimento das especificações técnicas do contrato.

26.3. Constatada qualquer irregularidade durante o período de garantia, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para que promova os reparos necessários no prazo estabelecido pela fiscalização, compatível com a natureza e a complexidade da ocorrência.

26.4. A não realização dos reparos dentro do prazo fixado autorizará a Administração a executá-los por meios próprios ou mediante contratação de terceiros, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e do ressarcimento integral dos custos pela CONTRATADA.

26.5. Os serviços corretivos executados em razão de vícios, defeitos ou falhas constatadas durante o período de garantia não acarretarão qualquer ônus para a CONTRATANTE.

26.6. O recebimento definitivo da obra não exime a CONTRATADA das responsabilidades civil, técnica, administrativa e ético-profissional decorrentes da execução do objeto contratual, permanecendo responsável pelos danos que vierem a ser constatados dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

26.7. A garantia prevista nesta cláusula não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes da legislação civil, ambiental, trabalhista, previdenciária ou profissional aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1. O não exercício, pela CONTRATANTE, de qualquer direito ou prerrogativa assegurados neste Contrato ou na legislação aplicável não constituirá novação, renúncia ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegros e exigíveis todos os direitos, obrigações, cláusulas e condições estabelecidos neste instrumento.

27.2. Integram e vinculam o presente Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins de direito:

a) o Edital da Concorrência Eletrônica nº 012-2026 e seus anexos;

b) o Processo Administrativo nº 380-2026;

c) o Termo de Referência;

d) os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos que instruíram a contratação;

e) a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;

f) os documentos de habilitação da CONTRATADA, no que couber.

27.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis às obras e serviços de engenharia e pelos princípios que regem a Administração Pública.

27.4. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação contratual pela outra não implicará renúncia de direito nem alteração contratual, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA EFICÁCIA:

28.1. O presente Contrato produzirá efeitos a partir de sua assinatura pelas partes e terá sua divulgação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no Diário Oficial do Município de Cocos/BA, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

28.2. A divulgação do contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP constitui condição indispensável para sua eficácia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

28.3. As despesas decorrentes da publicação e divulgação dos atos contratuais correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO FORO:

29.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cocos/BA para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios oriundos da execução, interpretação ou cumprimento deste Contrato, que não puderem ser solucionados administrativamente ou pelos meios alternativos de resolução de controvérsias previstos na legislação aplicável, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, em conformidade com a legislação vigente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocos-BA, XX de xxxxxxxxxxxxxx de 2026

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
CONTRATADA

DADOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026) **NÃO DESONERADO**

Obra:	**PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.**
Local:	**BAIRROS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA - SEDE**
Região:	**BA**
Data Base:	**abril-26**
BDI Geral (%):	**21,35%**
Área de pavimentação (m²):	**16.961,29**
Data:	**09/06/2026**
Revisão:	**23/10/2026**
Responsável Técnico pelo Orçamento:	**Lucas dos Santos Alves**
Cargo Responsável Técnico:	**Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:47:02 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

ANEXO I - Planilha de Orçamento

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

BDI Geral: 21,35%

Encargo Social Mensalista: 72,85%

Data: 09/06/2026

Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargo Social Horista: 117,73%

Revisão: **21/10/2026**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**SEM DESONERAÇÃO**	
		HORISTA (%)	**MENSALISTA (%)**
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	11,08%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,28%	Não incide
B8	Auxílo Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,08%	9,07%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**49,01%**	**18,72%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70%	5,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,99%	2,25%
C4	Depósito Recisão sem justa causa	2,86%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,42%
C	**Total**	**13,28%**	**9,99%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,04%	6,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%
D	**Total**	**18,64%**	**7,34%**
TOTAL (A+B+C+D)		**117,73%**	**72,85%**

FONTE:

1. SINAPI - Encargos Sociais a partir de janeiro de 2026.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:37:12 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

ANEXO I - Planilha de Orçamento

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	Data:
	21,35%	72,85%	**09/06/2026**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.			
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**21/10/2026**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	BDI ADOTADO	SITUAÇÃO	1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	Administração Central	AC	4,01%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
2	Riscos	R	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
3	Seguros e Garantias	SG	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
4	Despesas Financeiras	DF	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
5	Lucro	L	7,30%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
6	Impostos	I	6,15%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
6.4	CPRB		0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
			21,35%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
		BDI ADOTADO	**21,35%**				

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei Complementar da Prefeitura Municipal de Cocos, ISS=5% E 50% CALCULO DO ISS; ISS CALCULADO =2,5%
3. TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:35:26 -03'00'

Lucas dos Santos Alves

Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

PLANILHA RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	BDI Geral:	Encargo Social Mensalista:	Data:
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**NÃO DESONERADO**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.280,74	0,16%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	41.604,64	2,06%
3	EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1.016.390,94	50,34%
4	EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA	957.905,89	47,44%
TOTAL		R$ 2.019.182,21	100,00%

Notas:

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:46:22 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

ANEXO I - Planilha de Orçamento

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral:
21,35%

Encargo Social Mensalista:
72,85%

Encargo Social Horista:
117,73%

Data:
09/06/2026

Revisão:
23/10/2026

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**3.280,74**	**0,16 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	450,59	2.703,54	21,35%	546,79	3.280,74	0,16 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**41.604,64**	**2,06 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	48,94	8.613,44	21,35%	59,38	10.450,88	0,52 %
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	145,87	25.673,12	21,35%	177,01	31.153,76	1,54 %
3			**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**							**1.016.390,94**	**50,34 %**
3.1			**TERRAPLANAGEM**							**73.875,05**	3,66 %
3.1.1	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	8731,87	0,31	2.706,87	21,35%	0,37	3.230,79	0,16 %
3.1.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2331,65	5,36	12.497,64	21,35%	6,50	15.155,72	0,75 %
3.1.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	7883,37	2,83	22.309,93	21,35%	3,43	27.039,95	1,34 %
3.1.4	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	1079,54	3,46	3.735,20	21,35%	4,19	4.523,27	0,22 %
3.1.5	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8731,87	2,26	19.734,02	21,35%	2,74	23.925,32	1,18 %
3.2			**PAVIMENTAÇÃO**							**454.717,22**	**22,52 %**
3.2.1	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1746,37	34,93	61.000,70	21,35%	42,38	74.011,16	3,67 %
3.2.2	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	2008,33	1,78	3.574,82	21,35%	2,16	4.337,99	0,21 %
3.2.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	15357,92	2,83	43.462,91	21,35%	3,43	52.677,66	2,61 %
3.2.4	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8731,87	4,08	35.626,02	21,35%	4,95	43.222,75	2,14 %
3.2.5	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	m²	8731,87	26,47	231.132,59	21,35%	32,12	280.467,66	13,89 %
3.3			**CONTROLE TECNOLOGICO**							**21.968,17**	**1,09 %**
3.3.1	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	4,00	202,97	811,88	21,35%	246,30	985,20	0,05 %
3.3.2	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	UN	9,00	76,11	684,99	21,35%	92,35	831,15	0,04 %

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral:
21,35%

Encargo Social Mensalista:
72,85%

Encargo Social Horista:
117,73%

Data:
09/06/2026

Revisão:

23/10/2026

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
3.3.3	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m²	8731,87	1,30	11.351,43	21,35%	1,57	13.709,03	0,68 %
3.3.4	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	367,88	1.471,52	21,35%	446,42	1.785,68	0,09 %
3.3.5	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	329,83	1.319,32	21,35%	400,24	1.600,96	0,08 %
3.3.6	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	m²	8731,87	0,29	2.532,24	21,35%	0,35	3.056,15	0,15 %
3.4			**DRENAGEM**							**197.481,41**	**9,78 %**
3.4.1	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	2489,68	65,37	162.750,38	21,35%	79,32	197.481,41	9,78 %
3.5			**EXECUÇÃO DO PASSEIO**							**224.297,94**	**11,11 %**
3.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	180,43	1024,42	184.836,10	21,35%	1.243,13	224.297,94	11,11 %
3.6			**ACESSIBILIDADE- RAMPA**							**20.801,36**	**1,03 %**
3.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	12,28	1024,42	12.579,87	21,35%	1.243,13	15.265,63	0,76 %
3.6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	29,20	156,23	4.561,91	21,35%	189,58	5.535,73	0,27 %
3.7			**SINALIZAÇÃO**							**23.249,79**	**1,15 %**
3.7.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	10,00	105,20	1.052,00	21,35%	127,66	1.276,60	0,06 %
3.7.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1311,16	7,74	10.148,37	21,35%	9,39	12.311,79	0,61 %
3.7.3	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	10,00	509,03	5.090,30	21,35%	617,70	6.177,00	0,31 %
3.7.4	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	287,14	2.871,40	21,35%	348,44	3.484,40	0,17 %
4			**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA**		**1,00**					**957.905,89**	**47,44 %**
4.1			**TERRAPLANAGEM**		**1,00**					**86.530,88**	**4,29 %**
4.1.1	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	8229,42	0,31	2.551,12	21,35%	0,37	3.044,88	0,15 %
4.1.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2642,35	5,36	14.162,99	21,35%	6,50	17.175,27	0,85 %
4.1.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	11904,38	2,83	33.689,39	21,35%	3,43	40.832,02	2,02 %
4.1.4	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	699,31	3,46	2.419,61	21,35%	4,19	2.930,10	0,15 %

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral:
21,35%

Encargo Social Mensalista:
72,85%

Encargo Social Horista:
117,73%

Data:
09/06/2026

Revisão:
23/10/2026

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
4.1.5	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8229,42	2,26	18.598,48	21,35%	2,74	22.548,61	1,12 %
4.2			**PAVIMENTAÇÃO**							**427.818,29**	**21,19 %**
4.2.1	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1645,88	34,93	57.490,58	21,35%	42,38	69.752,39	3,45 %
4.2.2	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1892,77	1,78	3.369,13	21,35%	2,16	4.088,38	0,20 %
4.2.3	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	14260,33	2,83	40.356,73	21,35%	3,43	48.912,93	2,42 %
4.2.4	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	8229,42	4,08	33.576,03	21,35%	4,95	40.735,62	2,02 %
4.2.5	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF_11/2025	m²	8229,42	26,47	217.832,74	21,35%	32,12	264.328,97	13,09 %
4.3			**CONTROLE TECNOLOGICO**							**21.003,46**	**1,04 %**
4.3.1	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	4,00	202,97	811,88	21,35%	246,30	985,20	0,05 %
4.3.2	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	UN	9,00	76,11	684,99	21,35%	92,35	831,15	0,04 %
4.3.3	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m²	8229,42	1,30	10.698,24	21,35%	1,57	12.920,18	0,64 %
4.3.4	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	367,88	1.471,52	21,35%	446,42	1.785,68	0,09 %
4.3.5	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	4,00	329,83	1.319,32	21,35%	400,24	1.600,96	0,08 %
4.3.6	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	m²	8229,42	0,29	2.386,53	21,35%	0,35	2.880,29	0,14 %
4.4			**DRENAGEM**							**190.187,15**	**9,42 %**
4.4.1	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	2397,72	65,37	156.738,95	21,35%	79,32	190.187,15	9,42 %
4.5			**EXECUÇÃO DO PASSEIO**							**174.697,05**	**8,65 %**
4.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	140,53	1024,42	143.961,74	21,35%	1.243,13	174.697,05	8,65 %
4.6			**ACESSIBILIDADE- RAMPA**							**26.123,17**	**1,29 %**
4.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	15,10	1024,42	15.468,74	21,35%	1.243,13	18.771,26	0,93 %

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral:
21,35%

Encargo Social Mensalista:
72,85%

Encargo Social Horista:
117,73%

Data:
09/06/2026

Revisão:
23/10/2026

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
4.6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	38,78	156,23	6.058,59	21,35%	189,58	7.351,91	0,36 %
4.7			**SINALIZAÇÃO**							**31.545,89**	1,56 %
4.7.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	16,00	105,20	1.683,20	21,35%	127,66	2.042,56	0,10 %
4.7.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1289,97	7,74	9.984,36	21,35%	9,39	12.112,81	0,60 %
4.7.3	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	18,00	287,14	5.168,52	21,35%	348,44	6.271,92	0,31 %
4.7.4	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	18,00	509,03	9.162,54	21,35%	617,70	11.118,60	0,55 %

Total sem BDI	**1.664.478,43**
Total do BDI	**354.703,78**
Total Geral	**2.019.182,21**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:46:38 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

ANEXO I - Planilha de Orçamento

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.
Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

BDI Geral: 21,35%

Encargo Social Mensalista: 72,85%

0 Encargo Social Horista: 117,73%

Data: 09/06/2026

Revisão: **23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.280,74**
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	450,59	450,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	26,14	29,24
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,54	13,27
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	35,15	13,10
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,59	0,21
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,96	0,34
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2*	Material	m²	1,0000000	377,50	377,50
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,28	16,93
				MO sem LS => 15,75	LS =>	18,56	MO com LS =>	34,31
				Valor do BDI => 96,20			Valor com BDI =>	546,79
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**3.280,74**
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**41.604,64**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,94	48,94
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,30	39,30
				MO sem LS => 18,43	LS =>	21,70	MO com LS =>	40,13

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 10,44			Valor com BDI =>	59,38
						Quant. =>	**Preço Total =>**	
						176,00		**10.450,88**
2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	145,87	145,87
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	136,36	136,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS => 63,55	LS =>	74,82	MO com LS =>	138,37
				Valor do BDI => 31,14			Valor com BDI =>	177,01
						Quant. =>	**Preço Total =>**	
						176,00		**31.153,76**
3			**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**					**1.016.390,94**
3.1			**TERRAPLANAGEM**					**73.875,05**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	Locação de Serviços de Terraplenagem e	m²	1,0000000	0,31	0,31
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,78	0,09
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	36,00	0,07
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,68	0,11
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,48	0,00
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,52	0,02

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,78	0,09
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	36,00	0,07
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,68	0,11
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,48	0,00
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,52	0,02
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,37
					Quant. =>	**8.731,87**	**Preço Total =>**	**3.230,79**

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	Escavação Horizontal	m³	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0115000	238,02	2,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	26,14	0,81
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0195000	93,79	1,82
				MO sem LS => 0,73	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	6,50
					Quant. =>	**2.331,65**	**Preço Total =>**	**15.155,72**

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025561	90,53	0,23
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068027	383,10	2,60
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,43
					Quant. =>	**7.883,37**	**Preço Total =>**	**27.039,95**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	3,46	3,46
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0230000	3,86	0,08
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000529	10,87	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0023414	14,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001035	205,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000023	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0021643	4,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000046	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000046	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001035	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001035	12,54	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0023414	5,00	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000138	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000069	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000184	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000092	300,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000046	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000345	193,04	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000414	18,00	0,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000184	73,93	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86
				MO sem LS => 0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>	4,19
					Quant. =>	**1.079,54**	**Preço Total =>**	**4.523,27**

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,26	2,26
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0050041	127,85	0,63
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0045555	103,25	0,47
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0003025	314,97	0,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0053066	26,14	0,13
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0010702	390,45	0,41
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0042364	83,60	0,35
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0007511	245,09	0,18
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI => 0,48			Valor com BDI =>	2,74
					Quant. =>	**8.731,87**	**Preço Total =>**	**23.925,32**

3.2			PAVIMENTAÇÃO					454.717,22
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	34,93	34,93
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0482076	103,25	4,97
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2088534	26,14	5,45
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0058275	164,12	0,95
Composição	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	3,00	0,13
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0055011	390,45	2,14
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0470524	127,85	6,01
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	60,83	2,82
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0040058	245,09	0,98
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0051610	314,97	1,62
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0369439	81,37	3,00
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0152695	192,77	2,94
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0467123	83,60	3,90

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	0,0058275	4,64	0,02
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,37
				Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	42,38
						Quant. =>	**1.746,37**	**Preço Total =>**	**74.011,16**

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³			m³	1,0000000	1,78	1,78
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	372,3800	163,5600	372,3800
								Custo horário total de equipamentos	**372,3819**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,98	23,98
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**23,9809**
								Custo horário total de execução	**396,3628**
								Produção de equipe	**230,19**
								Custo unitário de execução	**1,7219**
								Custo do FIC	**0,0563**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,16
						Quant. =>	**2.008,33**	**Preço Total =>**	**4.337,99**

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,83	2,83
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	0,0025561	90,53	0,23
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	0,0068027	383,10	2,60
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,43
						Quant. =>	**15.357,92**	**Preço Total =>**	**52.677,66**

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C,	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	4,08	4,08
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0036370	4,38	0,01
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0004229	327,82	0,13
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	8,72	0,01
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	78,85	0,38
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	164,12	0,26
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0052740	26,14	0,13

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	60,83	0,29
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	0,5000000	5,74	2,87
				MO sem LS => 0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 0,87			Valor com BDI =>	4,95
						Quant. =>	**Preço Total =>**	**43.222,75**

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA	Tratamentos Superficiais	m²	1,0000000	26,47	26,47
Composição	6879	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	239,12	0,14
Composição	6880	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	99,85	0,78
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0002947	327,82	0,09
Composição	92043	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	15,00	0,00
Composição	7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0085000	349,92	2,97
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	245,19	0,12
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	8,72	0,00
Composição	92044	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0080000	8,87	0,07
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	60,83	0,48
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0082000	78,85	0,64
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	164,12	0,09
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0512000	34,32	1,75
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	4,38	0,03
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0020000	114,04	0,22
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,0304025	7,86	0,23
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	120,73	1,56
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0048000	139,39	0,66
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	2,9000000	5,74	16,64
				MO sem LS => 2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI => 5,65			Valor com BDI =>	32,12
						Quant. =>	**Preço Total =>**	**280.467,66**

3.3			CONTROLE TECNOLOGICO					21.968,17
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2	UN	1,0000000	202,97	202,97
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2000000	37,91	121,31
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	51,04	81,66
				MO sem LS => 163,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,42
				Valor do BDI => 43,33			Valor com BDI =>	246,30
						Quant. =>	**Preço Total =>**	**985,20**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	76,11	76,11
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	51,04	30,62
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	37,91	45,49
				MO sem LS => 61,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,28
				Valor do BDI => 16,24			Valor com BDI =>	92,35
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**831,15**
3.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	1,30	1,30
Composição	CPU-00T3	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	2	UN	0,0010000	139,99	0,13
Composição	CPU-00T5	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO BALÃO DE BORRACHA - SOLOS	2	UN	0,0008000	101,48	0,08
Composição	CPU-00T4	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	2	UN	0,0010000	114,16	0,11
Composição	34.01.23	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL "SPEED"	34	UN	0,0010000	85,00	0,08
Composição	34.01.34	EMBASA	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 09895)	34	UN	0,0010000	350,00	0,35
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2	UN	0,0011000	202,97	0,22
Composição	34.01.25	EMBASA	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR NORMAL (NBR - 07182)	34	UN	0,0011000	300,00	0,33
				MO sem LS => 0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI => 0,27			Valor com BDI =>	1,57
					Quant. =>	**8.731,87**	**Preço Total =>**	**13.709,03**
3.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	367,88	367,88
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9000000	51,04	148,01
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,8000000	37,91	219,87
				MO sem LS => 296,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	296,20
				Valor do BDI => 78,54			Valor com BDI =>	446,42
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.785,68**
3.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	329,83	329,83
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2000000	37,91	197,13
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6000000	51,04	132,70
				MO sem LS => 265,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	265,56
				Valor do BDI => 70,41			Valor com BDI =>	400,24
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.600,96**
3.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	0,29	0,29
Composição	CPU-00U5	Próprio	ENSAIO DE DESEMULSIBILIDADE - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	253,72	0,04

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U1	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	139,54	0,02
Composição	CPU-00U3	Próprio	ENSAIO DE CARGA DA PARTICULA - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	95,14	0,01
Composição	CPU-00U10	Próprio	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	279,08	0,05
Composição	CPU-00U4	Próprio	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	88,79	0,01
Composição	CPU-00U6	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	253,72	0,04
Composição	CPU-00U7	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DO INDICE DE FORMA - AGREGADOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001200	126,86	0,01
Composição	CPU-00U9	Próprio	ENSAIO DE RESIDUO POR EVAPORACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	126,86	0,02
Composição	CPU-00U8	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0003700	202,97	0,07
Composição	CPU-00U2	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	126,86	0,02
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,35
					Quant. =>	**8.731,87**	**Preço Total =>**	**3.056,15**

3.4			**DRENAGEM**					**197.481,41**
3.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira		m	1,0000000	65,37	65,37
							Custo horário total de execução	**0**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**0**
							Custo do FIC	**0**
							Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0334000	m³	542,73	18,12
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0180000	m³	48,84	0,87
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,5141000	m²	90,07	46,30
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	609,71	0,06
						Custo total de atividades auxiliares	**65,3723**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
					LN	RP	P	FE		
								Custo do FIT	**0**	
								Custo total de transporte	**0**	
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,43	
				Valor do BDI =>	13,95			Valor com BDI =>	79,32	
							Quant. =>	**2.489,68**	**Preço Total =>**	**197.481,41**

3.5			**EXECUÇÃO DO PASSEIO**					**224.297,94**
3.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	1.024,42	1.024,42
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,15	57,18
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	26,14	79,51
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	Produção de Concreto	m³	1,2315000	654,90	806,50
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,77	50,61
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,28	16,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,64	9,10
				MO sem LS => 116,00	LS =>	136,58	MO com LS =>	252,58
				Valor do BDI => 218,71			Valor com BDI =>	1.243,13
					Quant. =>	**180,43**	**Preço Total =>**	**224.297,94**
3.6			**RAMPA**					**20.801,36**
3.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	1.024,42	1.024,42
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,15	57,18
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	26,14	79,51
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	Produção de Concreto	m³	1,2315000	654,90	806,50
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,77	50,61
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,28	16,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,64	9,10
				MO sem LS => 116,00	LS =>	136,58	MO com LS =>	252,58
				Valor do BDI => 218,71			Valor com BDI =>	1.243,13
					Quant. =>	**12,28**	**Preço Total =>**	**15.265,63**
3.6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	156,23	156,23
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	193,04	0,49
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,81	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	17,99	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	19,50	0,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	319,90	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	175,45	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
				MO sem LS =>	28,92	LS =>	0,00	MO com LS => 28,92
				Valor do BDI =>	33,35			Valor com BDI => 189,58
						Quant. =>	**29,20**	**Preço Total => 5.535,73**
3.7			**SINALIZAÇÃO**					**23.249,79**
3.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	105,20	105,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,73	0,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

BDI Geral: 21,35%

Encargo Social Mensalista: 72,85%

Data: 09/06/2026

Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

0 Encargo Social Horista: 117,73%

Revisão: **23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	73,93	0,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	17,99	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	18,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	319,90	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	28,00	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS => 7,20
				Valor do BDI =>	22,46			Valor com BDI => 127,66
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total => 1.276,60**

3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	Pintura para Pisos e para Sinalização	M	1,0000000	7,74	7,74
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	37,18	1,26
Composição	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0334000	118,63	3,96
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0003000	225,04	0,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	26,14	0,36
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	16,66	0,18
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	18,87	0,03
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	34,65	1,48
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	16,66	0,41
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,26	MO com LS => 2,32
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI => 9,39
						Quant. =>	**1.311,16**	**Preço Total => 12.311,79**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m -		un	1,0000000	509,03	509,03

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900
								Custo horário total de equipamentos	**110,9905**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000	35,22	35,22
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	23,98	23,98
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**59,2041**
					Custo horário total de execução	**170,1946**
					Produção de equipe	**4,1**
					Custo unitário de execução	**41,5109**
					Custo do FIC	**0,496**
					Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg	32,15	408,93
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,6970000	kg	39,93	27,83
						Custo unitário total de material	**436,7675**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³	542,73	27,28
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³	48,84	2,45
						Custo total de atividades auxiliares	**29,7382**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0787	0,0127200	t	38,9100	0,4900
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0789	0,0007000	t	38,9100	0,0300
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,5221**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário	
					LN	RP	P	FE		
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,0007000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000	
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	0,0127200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000	
								Custo do FIT	**0**	
								Custo total de transporte	**0**	
				MO sem LS =>	20,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,36	
				Valor do BDI =>	108,67			Valor com BDI =>	617,70	
							Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**6.177,00**

3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	287,14	287,14

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
							Custo horário total de equipamentos	**110,9905**		
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**		
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000			35,22	35,22		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			23,98	47,96		
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**		
							Custo horário total de mão de obra	**83,185**		
							Custo horário total de execução	**194,1755**		
							Produção de equipe	**3**		
							Custo unitário de execução	**64,7252**		
							Custo do FIC	**0,8002**		
							Custo do FIT	**0**		
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**		
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²		615,69	221,61		
							Custo total de atividades auxiliares	**221,6115**		
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**			**Distância Média de Transporte (DMT)**	**Custo Horário**		
					LN	**RP**	**P**	**FE**		
								Custo do FIT	**0**	
								Custo total de transporte	**0**	
				MO sem LS =>	44,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,31	
				Valor do BDI =>	61,30			Valor com BDI =>	348,44	
							Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**3.484,40**
4			**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA**						**957.905,89**	
4.1			**TERRAPLANAGEM**						**86.530,88**	
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	Locação de Serviços de Terraplenagem e		m²	1,0000000	0,31	0,31	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,0027000	36,78	0,09	
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra		h	0,0020000	36,00	0,07	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra		h	0,0055000	21,68	0,11	
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento		h	0,0016000	13,18	0,02	
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento		H	0,0027000	2,48	0,00	
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra		h	0,0010000	27,52	0,02	
			Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,0027000	36,78	0,09	
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra		h	0,0020000	36,00	0,07	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra		h	0,0055000	21,68	0,11	
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento		h	0,0016000	13,18	0,02	
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento		H	0,0027000	2,48	0,00	
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra		h	0,0010000	27,52	0,02	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29	
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37	
							Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**3.044,88**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:	Escavação Horizontal	m³	1,0000000	5,36	5,36	
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0115000	238,02	2,73	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	26,14	0,81	
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0195000	93,79	1,82	
				MO sem LS => 0,73	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,59	
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	6,50	
						Quant. =>	**2.642,35**	**Preço Total =>**	**17.175,27**

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,83	2,83	
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0025561	90,53	0,23	
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0068027	383,10	2,60	
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26	
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,43	
						Quant. =>	**11.904,38**	**Preço Total =>**	**40.832,02**

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	3,46	3,46
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0230000	3,86	0,08
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000529	10,87	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0023414	14,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001035	205,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000023	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0021643	4,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000046	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000046	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001035	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001035	12,54	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0023414	5,00	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000138	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000069	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000184	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000092	300,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000046	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000345	193,04	0,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000414	18,00	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000184	73,93	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86
				MO sem LS => 0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>	4,19
					Quant. =>	**699,31**	**Preço Total =>**	**2.930,10**

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,26	2,26
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0050041	127,85	0,63
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0045555	103,25	0,47
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0003025	314,97	0,09
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0053066	26,14	0,13
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0010702	390,45	0,41
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0042364	83,60	0,35
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0007511	245,09	0,18
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI => 0,48			Valor com BDI =>	2,74
					Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**22.548,61**

4.2			PAVIMENTAÇÃO					427.818,29
4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	34,93	34,93
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0482076	103,25	4,97
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2088534	26,14	5,45
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0058275	164,12	0,95
Composição	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	3,00	0,13
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0055011	390,45	2,14
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0470524	127,85	6,01
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	60,83	2,82
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0040058	245,09	0,98
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0051610	314,97	1,62
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0369439	81,37	3,00
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0152695	192,77	2,94
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0467123	83,60	3,90
Composição	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0058275	4,64	0,02
				MO sem LS => 6,14	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,37
				Valor do BDI => 7,45			Valor com BDI =>	42,38
					Quant. =>	**1.645,88**	**Preço Total =>**	**69.752,39**

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,78	1,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	372,3800	163,5600	372,3800
								Custo horário total de equipamentos	**372,3819**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,98	23,98
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**23,9809**
								Custo horário total de execução	**396,3628**
								Produção de equipe	**230,19**
								Custo unitário de execução	**1,7219**
								Custo do FIC	**0,0563**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,16
						Quant. =>	**1.892,77**	**Preço Total =>**	**4.088,38**

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,83	2,83	
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0025561	90,53	0,23	
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0068027	383,10	2,60	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,43
						Quant. =>	**14.260,33**	**Preço Total =>**	**48.912,93**

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C,	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	4,08	4,08	
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0036370	4,38	0,01	
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0004229	327,82	0,13	
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	8,72	0,01	
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	78,85	0,38	
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	164,12	0,26	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0052740	26,14	0,13	
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	60,83	0,29	
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	0,5000000	5,74	2,87	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,95
						Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**40.735,62**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA	Tratamentos Superficiais	m²	1,0000000	26,47	26,47
Composição	6879	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	239,12	0,14
Composição	6880	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	99,85	0,78
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0002947	327,82	0,09
Composição	92043	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	15,00	0,00
Composição	7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0085000	349,92	2,97
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	245,19	0,12
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	8,72	0,00
Composição	92044	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0080000	8,87	0,07
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	60,83	0,48
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0082000	78,85	0,64
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	164,12	0,09
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0512000	34,32	1,75
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	4,38	0,03
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0020000	114,04	0,22
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,0304025	7,86	0,23
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	120,73	1,56
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0048000	139,39	0,66
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	2,9000000	5,74	16,64
				MO sem LS => 2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI => 5,65			Valor com BDI =>	32,12
					Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**264.328,97**
4.3			**CONTROLE TECNOLOGICO**					**21.003,46**
4.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2	UN	1,0000000	202,97	202,97
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2000000	37,91	121,31
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	51,04	81,66
				MO sem LS => 163,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,42
				Valor do BDI => 43,33			Valor com BDI =>	246,30
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**985,20**
4.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	76,11	76,11
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	51,04	30,62
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	37,91	45,49
				MO sem LS => 61,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,28
				Valor do BDI => 16,24			Valor com BDI =>	92,35
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**831,15**
4.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	1,30	1,30
Composição	CPU-00T3	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	2	UN	0,0010000	139,99	0,13

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T5	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO BALÃO DE BORRACHA - SOLOS	2		UN	0,0008000	101,48	0,08
Composição	CPU-00T4	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	2		UN	0,0010000	114,16	0,11
Composição	34.01.23	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL "SPEED"	34		UN	0,0010000	85,00	0,08
Composição	34.01.34	EMBASA	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 09895)	34		UN	0,0010000	350,00	0,35
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2		UN	0,0011000	202,97	0,22
Composição	34.01.25	EMBASA	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR NORMAL (NBR - 07182)	34		UN	0,0011000	300,00	0,33
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,57
						Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**12.920,18**

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	367,88	367,88
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9000000	51,04	148,01
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,8000000	37,91	219,87
				MO sem LS =>	296,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	296,20
				Valor do BDI =>	78,54			Valor com BDI =>	446,42
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.785,68**

4.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	329,83	329,83
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,2000000	37,91	197,13
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,6000000	51,04	132,70
				MO sem LS =>	265,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	265,56
				Valor do BDI =>	70,41			Valor com BDI =>	400,24
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.600,96**

4.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		m²	1,0000000	0,29	0,29
Composição	CPU-00U5	Próprio	ENSAIO DE DESEMULSIBILIDADE - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	253,72	0,04
Composição	CPU-00U1	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	139,54	0,02
Composição	CPU-00U3	Próprio	ENSAIO DE CARGA DA PARTICULA - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	95,14	0,01
Composição	CPU-00U10	Próprio	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	279,08	0,05
Composição	CPU-00U4	Próprio	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	88,79	0,01
Composição	CPU-00U6	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	253,72	0,04
Composição	CPU-00U7	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DO INDICE DE FORMA - AGREGADOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001200	126,86	0,01
Composição	CPU-00U9	Próprio	ENSAIO DE RESIDUO POR EVAPORACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	126,86	0,02
Composição	CPU-00U8	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0003700	202,97	0,07
Composição	CPU-00U2	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	126,86	0,02
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
						Quant. =>	**8.229,42**	**Preço Total =>**	**2.880,29**

4.4			DRENAGEM						190.187,15
4.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira		m	1,0000000	65,37	65,37
							Custo horário total de execução	**0**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**0**
							Custo do FIC	**0**
							Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0334000	m³	542,73	18,12
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0180000	m³	48,84	0,87
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,5141000	m²	90,07	46,30
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	609,71	0,06
						Custo total de atividades auxiliares	**65,3723**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,43
				Valor do BDI =>	13,95			Valor com BDI =>	79,32
						Quant. =>	**2.397,72**	**Preço Total =>**	**190.187,15**

4.5			EXECUÇÃO DO PASSEIO					174.697,05	
4.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	1.024,42	1.024,42	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,15	57,18	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	26,14	79,51	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	Produção de Concreto	m³	1,2315000	654,90	806,50	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,77	50,61	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,28	16,50	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,64	9,10	
				MO sem LS =>	116,00	LS =>	136,58	MO com LS =>	252,58
				Valor do BDI =>	218,71			Valor com BDI =>	1.243,13
						Quant. =>	**140,53**	**Preço Total =>**	**174.697,05**

4.6			ACESSIBILIDADE- RAMPA					26.123,17
4.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	1.024,42	1.024,42
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,15	57,18
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	26,14	79,51
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	Produção de Concreto	m³	1,2315000	654,90	806,50
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,77	50,61
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,28	16,50	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,64	9,10	
				MO sem LS => 116,00	LS =>	136,58	MO com LS =>	252,58	
				Valor do BDI => 218,71			Valor com BDI =>	1.243,13	
						Quant. =>	**15,10**	**Preço Total =>**	**18.771,26**

4.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	156,23	156,23
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	193,04	0,49
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,81	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	17,99	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	319,90	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	175,45	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
				MO sem LS => 28,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,92
				Valor do BDI => 33,35			Valor com BDI =>	189,58
					Quant. =>	**38,78**	**Preço Total =>**	**7.351,91**
4.7			**SINALIZAÇÃO**					**31.545,89**
4.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	105,20	105,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

BDI Geral: 21,35%

Encargo Social Mensalista: 72,85%

Data: 09/06/2026

Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

0 Encargo Social Horista: 117,73%

Revisão: **23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,73	0,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	73,93	0,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	17,99	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	18,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	319,90	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	28,00	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS => 7,20
				Valor do BDI =>	22,46			Valor com BDI => 127,66
						Quant. =>	**16,00**	**Preço Total => 2.042,56**

4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	Pintura para Pisos e para Sinalização	M	1,0000000	7,74	7,74
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	37,18	1,26

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**0 Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0334000	118,63	3,96
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0003000	225,04	0,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	26,14	0,36
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	16,66	0,18
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	18,87	0,03
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	34,65	1,48
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	16,66	0,41
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI => 1,65			Valor com BDI =>	9,39
					Quant. =>	**1.289,97**	**Preço Total =>**	**12.112,81**

4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	287,14	287,14

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900
								Custo horário total de equipamentos	**110,9905**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000	35,22	35,22
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	23,98	47,96
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**83,185**
					Custo horário total de execução	**194,1755**
					Produção de equipe	**3**
					Custo unitário de execução	**64,7252**
					Custo do FIC	**0,8002**
					Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²	615,69	221,61
						Custo total de atividades auxiliares	**221,6115**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário	
					LN	RP	P	FE		
								Custo do FIT	**0**	
								Custo total de transporte	**0**	
				MO sem LS =>	44,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,31	
				Valor do BDI =>	61,30			Valor com BDI =>	348,44	
							Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**6.271,92**

4.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m -		un	1,0000000	509,03	509,03

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900
								Custo horário total de equipamentos	**110,9905**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:	**0**	**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)		117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000			35,22	35,22
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,98	23,98
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**59,2041**
							Custo horário total de execução	**170,1946**
							Produção de equipe	**4,1**
							Custo unitário de execução	**41,5109**
							Custo do FIC	**0,496**
							Custo do FIT	**0**
C	**Código**	**Banco**	**MATERIAL**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg		32,15	408,93
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,6970000	kg		39,93	27,83
							Custo unitário total de material	**436,7675**
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³		542,73	27,28
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³		48,84	2,45
							Custo total de atividades auxiliares	**29,7382**
E	**Tempo Fixo**	**Banco**	**Descrição**	**Carga**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0787	0,0127200	t	38,9100	0,4900
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0789	0,0007000	t	38,9100	0,0300
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,5221**
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**			**Distância Média de Transporte (DMT)**	**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P** / **FE**	
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,0007000	5914449	5914464	5914479 / --	0,0000
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	0,0127200	5914449	5914464	5914479 / --	0,0000
							Custo do FIT	**0**
							Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	20,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,36
				Valor do BDI =>	108,67		Valor com BDI =>	617,70
							Quant. => **18,00** **Preço Total =>**	**11.118,60**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:45:43 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

Total sem BDI	**1.664.478,43**
Total do BDI	**354.703,78**
Total Geral	**2.019.182,21**

ANEXO I - Planilha de Orçamento

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	450,59	450,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	26,14	29,24
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,54	13,27
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	35,15	13,10
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,59	0,21
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,96	0,34
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M	Material	m²	1,0000000	377,50	377,50
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,28	16,93
				MO sem LS => 15,75		LS => 18,56	MO com LS =>	34,31
				Valor do BDI => 96,20			Valor com BDI =>	546,79

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,94	48,94
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,30	39,30
				MO sem LS => 18,43		LS => 21,70	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI => 10,44			Valor com BDI =>	59,38

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	145,87	145,87
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	136,36	136,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS => 63,55	LS =>	74,82	MO com LS =>	138,37
				Valor do BDI => 31,14			Valor com BDI =>	177,01

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	Locação de Serviços de Terraplenagem e Acompanhamento Topográfico da Obra	m²	1,0000000	0,31	0,31
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,78	0,09
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	36,00	0,07
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,68	0,11
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,48	0,00
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,52	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0027000	36,78	0,09
Insumo	5931	ORSE	Técnico cadastro	Mão de Obra	h	0,0020000	36,00	0,07
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0055000	21,68	0,11
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	13,18	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	2,48	0,00
Insumo	6694	ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio até 5 anos de experiência - Rev 01	Mão de Obra	h	0,0010000	27,52	0,02
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,37

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	Escavação Horizontal	m³	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0115000	238,02	2,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	26,14	0,81
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0195000	93,79	1,82
				MO sem LS => 0,73	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	6,50

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025561	90,53	0,23
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0068027	383,10	2,60
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,43
3.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	3,46	3,46
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0230000	3,86	0,08
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000529	10,87	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0023414	14,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001035	205,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000023	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0021643	4,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000046	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000046	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001035	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001035	12,54	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0023414	5,00	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000138	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000069	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000184	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000092	300,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000046	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000345	193,04	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000414	18,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000184	73,93	0,00	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	196,71	1,57	
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0080000	77,84	0,62	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0230000	15,59	0,35	
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,0080000	108,44	0,86	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,19

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,26	2,26	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0050041	127,85	0,63	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0045555	103,25	0,47	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	314,97	0,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0053066	26,14	0,13	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	390,45	0,41	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0042364	83,60	0,35	
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0007511	245,09	0,18	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,74

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	34,93	34,93	
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0482076	103,25	4,97	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2088534	26,14	5,45	
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0058275	164,12	0,95	
Composição	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	3,00	0,13	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0055011	390,45	2,14	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0470524	127,85	6,01	
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0463859	60,83	2,82	
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0040058	245,09	0,98	
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0051610	314,97	1,62	
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0369439	81,37	3,00	
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0152695	192,77	2,94	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0467123	83,60	3,90	
Composição	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0058275	4,64	0,02	
				MO sem LS =>	6,14	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,37
				Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	42,38

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	1,78	1,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	372,3800	163,5600	372,3800
								Custo horário total de equipamentos	**372,3819**

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,98	23,98
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**23,9809**
							Custo horário total de execução	**396,3628**
							Produção de equipe	**230,19**
							Custo unitário de execução	**1,7219**
							Custo do FIC	**0,0563**
							Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,16

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C,	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	4,08	4,08	
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0036370	4,38	0,01	
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0004229	327,82	0,13	
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	8,72	0,01	
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	78,85	0,38	
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0016370	164,12	0,26	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0052740	26,14	0,13	
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0048511	60,83	0,29	
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	0,5000000	5,74	2,87	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,95

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA	Tratamentos Superficiais	m²	1,0000000	26,47	26,47	
Composição	6879	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	239,12	0,14	
Composição	6880	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	99,85	0,78	
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0002947	327,82	0,09	
Composição	92043	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	15,00	0,00	
Composição	7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0085000	349,92	2,97	
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0005000	245,19	0,12	
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	8,72	0,00	
Composição	92044	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0080000	8,87	0,07	
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	60,83	0,48	
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0082000	78,85	0,64	
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0006000	164,12	0,09	
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0512000	34,32	1,75	
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0079000	4,38	0,03	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0020000	114,04	0,22	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,0304025	7,86	0,23	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	120,73	1,56	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0048000	139,39	0,66	
Insumo	I-COT001	Próprio	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	Material	KG	2,9000000	5,74	16,64	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	32,12

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2	UN	1,0000000	202,97	202,97

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,2000000	37,91	121,31
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6000000	51,04	81,66
				MO sem LS =>	163,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,42
				Valor do BDI =>	43,33			Valor com BDI =>	246,30

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	76,11	76,11
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6000000	51,04	30,62
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2000000	37,91	45,49
				MO sem LS =>	61,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,28
				Valor do BDI =>	16,24			Valor com BDI =>	92,35

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		m²	1,0000000	1,30	1,30
Composição	CPU-00T3	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	2		UN	0,0010000	139,99	0,13
Composição	CPU-00T5	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO BALÃO DE BORRACHA - SOLOS	2		UN	0,0008000	101,48	0,08
Composição	CPU-00T4	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	2		UN	0,0010000	114,16	0,11
Composição	34.01.23	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL "SPEED"	34		UN	0,0010000	85,00	0,08
Composição	34.01.34	EMBASA	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 09895)	34		UN	0,0010000	350,00	0,35
Composição	CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2		UN	0,0011000	202,97	0,22
Composição	34.01.25	EMBASA	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR NORMAL (NBR - 07182)	34		UN	0,0011000	300,00	0,33
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,57

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	367,88	367,88
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9000000	51,04	148,01
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,8000000	37,91	219,87
				MO sem LS =>	296,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	296,20
				Valor do BDI =>	78,54			Valor com BDI =>	446,42

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA -	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	1,0000000	329,83	329,83
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,2000000	37,91	197,13
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,6000000	51,04	132,70
				MO sem LS =>	265,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	265,56
				Valor do BDI =>	70,41			Valor com BDI =>	400,24

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		m²	1,0000000	0,29	0,29
Composição	CPU-00U5	Próprio	ENSAIO DE DESEMULSIBILIDADE - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	253,72	0,04
Composição	CPU-00U1	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	139,54	0,02
Composição	CPU-00U3	Próprio	ENSAIO DE CARGA DA PARTICULA - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	95,14	0,01
Composição	CPU-00U10	Próprio	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	279,08	0,05
Composição	CPU-00U4	Próprio	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	88,79	0,01
Composição	CPU-00U6	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001800	253,72	0,04
Composição	CPU-00U7	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DO INDICE DE FORMA - AGREGADOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0001200	126,86	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U9	Próprio	ENSAIO DE RESIDUO POR EVAPORACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	126,86	0,02
Composição	CPU-00U8	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0003700	202,97	0,07
Composição	CPU-00U2	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0001800	126,86	0,02
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,35

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira		m	1,0000000	65,37	65,37
							Custo horário total de execução	**0**
							Produção de equipe	**1**
							Custo unitário de execução	**0**
							Custo do FIC	**0**
							Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0334000	m³	542,73	18,12
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0180000	m³	48,84	0,87
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,5141000	m²	90,07	46,30
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	609,71	0,06
						Custo total de atividades auxiliares	**65,3723**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	30,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,43
				Valor do BDI =>	13,95			Valor com BDI =>	79,32

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	1.024,42	1.024,42
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	35,15	57,18
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	26,14	79,51
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	Produção de Concreto	m³	1,2315000	654,90	806,50
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	35,77	50,61
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,27	4,87
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,28	16,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,64	9,10
				MO sem LS => 116,00	LS =>	136,58	MO com LS =>	252,58
				Valor do BDI => 218,71			Valor com BDI =>	1.243,13

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	156,23	156,23
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,86	4,63
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	193,04	0,49
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,81	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	17,99	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	319,90	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,80	7,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	15,59	18,70
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	175,45	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00
				MO sem LS =>	28,92	LS =>	0,00	MO com LS => 28,92
				Valor do BDI =>	33,35			Valor com BDI => 189,58

3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	105,20	105,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,73	0,74
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	10,87	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	175,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	193,04	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	73,93	0,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	17,99	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	18,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	319,90	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	28,00	0,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00013521/SINAPI	ORSE	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	Material	un	1,0000000	96,52	96,52
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS => 7,20
				Valor do BDI =>	22,46			Valor com BDI => 127,66

3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	Pintura para Pisos e para Sinalização	M	1,0000000	7,74	7,74
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0340000	37,18	1,26
Composição	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,0334000	118,63	3,96
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,0003000	225,04	0,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	26,14	0,36
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	16,66	0,18
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	18,87	0,03
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	34,65	1,48
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	16,66	0,41
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,26	MO com LS => 2,32
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI => 9,39

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m -		un	1,0000000	509,03	509,03

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900
								Custo horário total de equipamentos	**110,9905**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				35,22	35,22
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,98	23,98
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**59,2041**
								Custo horário total de execução	**170,1946**
								Produção de equipe	**4,1**
								Custo unitário de execução	**41,5109**
								Custo do FIC	**0,496**
								Custo do FIT	**0**

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
C	**Código**	**Banco**	**MATERIAL**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg			32,15	408,93
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,6970000	kg			39,93	27,83
								Custo unitário total de material	**436,7675**
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³			542,73	27,28
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³			48,84	2,45
								Custo total de atividades auxiliares	**29,7382**
E	**Tempo Fixo**	**Banco**	**Descrição**	**Carga**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0787	0,0127200	t		38,9100	0,4900
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0789	0,0007000	t		38,9100	0,0300
								Custo Total dos Tempos Fixos	**0,5221**
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**				**Distância Média de Transporte (DMT)**	**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e	0,0007000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	0,0127200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	20,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,36
				Valor do BDI =>	108,67			Valor com BDI =>	617,70

3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	1,0000000	287,14	287,14

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	198,1900	73,6200	110,9900
								Custo horário total de equipamentos	**110,9905**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				35,22	35,22
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,98	47,96
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**83,185**
								Custo horário total de execução	**194,1755**
								Produção de equipe	**3**
								Custo unitário de execução	**64,7252**
								Custo do FIC	**0,8002**
								Custo do FIT	**0**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²			615,69	221,61
								Custo total de atividades auxiliares	**221,6115**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	44,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,31
				Valor do BDI =>	61,30			Valor com BDI =>	348,44

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,91	37,91
Composição	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00000245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,43	29,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS => 13,62	LS =>	16,05	MO com LS =>	29,67
				Valor do BDI => 8,09			Valor com BDI =>	46,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	609,71	609,71

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7100	0,4800	2,0900
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7000	1,1500	4,0700
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	67,7200	40,4100	67,7200
								Custo horário total de equipamentos	**73,8802**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000				23,98	191,84
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				33,79	33,79
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**225,6467**
								Custo horário total de execução	**299,5269**
								Produção de equipe	**4,22034**
								Custo unitário de execução	**70,9722**
								Custo do FIC	**0,9829**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0043500	m³	151,40	152,06
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,79	364,57
						Custo unitário total de material	**516,6379**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t	38,9100	17,8200
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de	M0082	1,5065300	t	2,1900	3,3000
							Custo Total dos Tempos Fixos	**21,1205**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4580100	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS => 58,80		LS =>	0,00	MO com LS =>	58,80
				Valor do BDI => 130,17				Valor com BDI =>	739,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	0,42	0,42
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,34	0,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	2,16	2,16
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,37	1,37
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,37	0,37

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,34	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000640	5.420,73	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	5.420,73	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	5.420,73	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	1,2500000	1,10	1,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	1,0000000	90,53	90,53
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	12,66	12,66
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	35,15	35,15
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	37,61	37,61
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	5,11	5,11
				MO sem LS =>	13,42	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,22
				Valor do BDI =>	19,32			Valor com BDI =>	109,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	1,0000000	383,10	383,10
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	35,15	35,15
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	60,94	60,94
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	12,66	12,66
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	231,63	231,63
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	5,11	5,11
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	37,61	37,61
				MO sem LS =>	13,42	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,22
				Valor do BDI =>	81,79			Valor com BDI =>	464,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	35,15	35,15
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000*	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000342	713.859,71	24,41
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000603	178.162,86	10,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	42,65

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	5,11	5,11
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000*	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	713.859,71	4,06
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	178.162,86	1,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,09			Valor com BDI =>	6,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	12,66	12,66
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000*	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	713.859,71	10,06
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	178.162,86	2,60
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	15,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	60,94	60,94
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000*	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	713.859,71	45,82
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	178.162,86	15,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,01			Valor com BDI =>	73,95
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	231,63	231,63
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	7,86	231,63
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 49,45			Valor com BDI =>	281,08
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	245,19	245,19
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,49	3,49
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	40,28	40,28
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,61	37,61
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	8,64	8,64
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	133,06	133,06
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	22,11	22,11
				MO sem LS => 13,42	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,22
				Valor do BDI => 52,34			Valor com BDI =>	297,53
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	22,11	22,11
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	45.887,41	2,76
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	566.005,50	19,35
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	26,83
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	566.005,50	3,22
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	45.887,41	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	4,23
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	45.887,41	0,66
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	566.005,50	7,98
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	10,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	40,28	40,28
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	45.887,41	3,89
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	566.005,50	36,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,59			Valor com BDI =>	48,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	133,06	133,06
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	16,9300000	7,86	133,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 28,40			Valor com BDI =>	161,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	83,60	83,60
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,79	11,79
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,53	36,53
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,76	4,76
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	30,52	30,52
				MO sem LS => 12,92	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,14
				Valor do BDI => 17,84			Valor com BDI =>	101,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	390,45	390,45
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,76	4,76
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	252,77	252,77
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,79	11,79
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,08	54,08
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,53	36,53
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	30,52	30,52
				MO sem LS => 12,92	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,14
				Valor do BDI => 83,36			Valor com BDI =>	473,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	91.750,00	5,05
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	742.823,73	25,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,51			Valor com BDI =>	37,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,76	4,76
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	742.823,73	4,23
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,01			Valor com BDI =>	5,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,79	11,79
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	742.823,73	10,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	14,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,08	54,08
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	742.823,73	47,76
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,54			Valor com BDI =>	65,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	252,77	252,77
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	7,86	252,77
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 53,96			Valor com BDI =>	306,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,15	35,15
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,75	25,75
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 11,95	LS =>	14,09	MO com LS =>	26,04
				Valor do BDI => 7,50			Valor com BDI =>	42,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	Produção de Concreto	m³	1,0000000	654,90	654,90
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	26,14	66,22
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	43,86	70,37
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	0,8259000	2,16	1,78
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	0,7787000	0,42	0,32
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	144,80	109,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,04	335,89
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	120,73	70,89
				MO sem LS => 45,57	LS =>	53,67	MO com LS =>	99,24
				Valor do BDI => 139,82			Valor com BDI =>	794,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	29,43	0,24
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,75	0,29
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	39,30	0,83
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	1,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	136,36	2,01
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,01
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,43
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	29,08	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,16
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	28,00	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,16
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	35,18	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	35,81	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	54,10	0,44
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	35,81	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	25,75	0,54
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,54

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	25,75	0,38
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	25,80	0,13
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	16,37	0,34
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	34,90	0,40
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95383	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	42,45	0,35
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de			t	1,0000000	2,19	2,19

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	370,1200	98,1600	996,1400
								Custo horário total de equipamentos	**996,1387**
								Custo horário total de execução	**996,1387**
								Produção de equipe	**457,16**
								Custo unitário de execução	**2,179**
								Custo do FIC	**0,0128**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão			t	1,0000000	39,63	39,63

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	331,6200	90,0400	421,6500
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	377,2300	120,3500	377,2300
								Custo horário total de equipamentos	**798,8803**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,98	47,96
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**47,9618**
								Custo horário total de execução	**846,8421**
								Produção de equipe	**21,37**
								Custo unitário de execução	**39,6276**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**				**Distância Média de Transporte (DMT)**	**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	48,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			t	1,0000000	38,91	38,91
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	331,6200	90,0400	331,6200
								Custo horário total de equipamentos	**331,6172**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				23,98	143,88
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**143,8854**
								Custo horário total de execução	**475,5026**
								Produção de equipe	**12,34**
								Custo unitário de execução	**38,5334**
								Custo do FIC	**0,3772**
								Custo do FIT	**0**
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**				**Distância Média de Transporte (DMT)**	**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	11,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,66
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	47,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000	542,73	542,73
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	67,7200	40,4100	67,7200
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,2100	0,8200	1,2100
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7100	0,4800	2,7400
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7000	1,1500	4,1200
								Custo horário total de equipamentos	**75,7944**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				33,79	33,79
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000				23,98	215,82
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							Custo horário total de mão de obra	**249,6276**
							Custo horário total de execução	**325,422**
							Produção de equipe	**3,92899**
							Custo unitário de execução	**82,8259**
							Custo do FIC	**1,1543**
							Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	8,05	6,81	
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	158,38	58,21	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,79	224,59	
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	157,07	57,72	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³	151,40	95,88	
						Custo unitário total de material		**443,2395**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de	M0082	0,9500100	t	2,1900	2,0800
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de	M0191	0,5513100	t	2,1900	1,2100
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	38,9100	0,0300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	38,9100	10,9800
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de	M0192	0,5513100	t	2,1900	1,2100
							Custo Total dos Tempos Fixos	**15,5069**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	66,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,83
				Valor do BDI =>	115,87			Valor com BDI =>	658,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92044	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	8,87	8,87	
Composição	92041	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,51	1,51	
Composição	92040	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,36	7,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI =>	10,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92043	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	15,00	15,00	
Composição	92041	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,51	1,51	
Composição	92040	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,36	7,36	
Composição	92042	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	6,13	6,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	18,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92040	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,36	7,36	
Insumo	00002401	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	102.233,01	7,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	8,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92041	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00002401	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	102.233,01	1,51
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI =>	1,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92042	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M³, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	6,13	6,13
Insumo	00002401	SINAPI	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL, CAPACIDADE 1,9 M3, LARGURA DE TRABALHO 3,66 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	102.233,01	6,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,30			Valor com BDI =>	7,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U1	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	139,54	139,54
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	51,04	56,14
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	37,91	83,40
				MO sem LS => 112,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,35
				Valor do BDI => 29,79			Valor com BDI =>	169,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U2	Próprio	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	126,86	126,86
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	37,91	75,82
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	51,04	51,04
				MO sem LS => 102,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,14
				Valor do BDI => 27,08			Valor com BDI =>	153,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U3	Próprio	ENSAIO DE CARGA DA PARTICULA - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	95,14	95,14
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	51,04	38,28
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	37,91	56,86
				MO sem LS => 76,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,60
				Valor do BDI => 20,31			Valor com BDI =>	115,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34.01.25	EMBASA	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR NORMAL (NBR - 07182)	34	UN	1,0000000	300,00	300,00
Insumo	E200340125	EMBASA	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR NORMAL (NBR 07182)	Serviços	UN	1,0000000	300,00	300,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 64,05			Valor com BDI =>	364,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U4	Próprio	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	88,79	88,79
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	51,04	35,72
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4000000	37,91	53,07
				MO sem LS => 71,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,49
				Valor do BDI => 18,95			Valor com BDI =>	107,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U5	Próprio	ENSAIO DE DESEMULSIBILIDADE - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	253,72	253,72
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	37,91	151,64
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	51,04	102,08
				MO sem LS => 204,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,28
				Valor do BDI => 54,16			Valor com BDI =>	307,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U6	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	253,72	253,72

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	51,04	102,08
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	37,91	151,64
				MO sem LS => 204,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,28
				Valor do BDI => 54,16			Valor com BDI =>	307,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U7	Próprio	ENSAIO DE DETERMINACAO DO INDICE DE FORMA - AGREGADOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	126,86	126,86
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	51,04	51,04
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	37,91	75,82
				MO sem LS => 102,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,14
				Valor do BDI => 27,08			Valor com BDI =>	153,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U8	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	202,97	202,97
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	51,04	81,66
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2000000	37,91	121,31
				MO sem LS => 163,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,42
				Valor do BDI => 43,33			Valor com BDI =>	246,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34.01.34	EMBASA	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 09895)	34	UN	1,0000000	350,00	350,00
Insumo	E200340134	EMBASA	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 09895)	Serviços	UN	1,0000000	350,00	350,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 74,72			Valor com BDI =>	424,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T3	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	2	UN	1,0000000	139,99	139,99
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	51,04	102,08
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,91	37,91
				MO sem LS => 115,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,27
				Valor do BDI => 29,88			Valor com BDI =>	169,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T4	Próprio	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	2	UN	1,0000000	114,16	114,16
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8000000	37,91	68,23
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	51,04	45,93
				MO sem LS => 91,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,92
				Valor do BDI => 24,37			Valor com BDI =>	138,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00T5	Próprio	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO BALÃO DE BORRACHA - SOLOS	2	UN	1,0000000	101,48	101,48
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	37,91	60,65
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	51,04	40,83
				MO sem LS => 81,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,71
				Valor do BDI => 21,66			Valor com BDI =>	123,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U9	Próprio	ENSAIO DE RESIDUO POR EVAPORACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	126,86	126,86
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	37,91	75,82
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	51,04	51,04
				MO sem LS => 102,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,14
				Valor do BDI => 27,08			Valor com BDI =>	153,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34.01.23	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL "SPEED"	34	UN	1,0000000	85,00	85,00
Insumo	E200320107	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (SPEED)	Serviços	UN	1,0000000	85,00	85,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 18,14			Valor com BDI =>	103,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-00U10	Próprio	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	279,08	279,08
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	51,04	112,28
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4000000	37,91	166,80
				MO sem LS => 224,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	224,70
				Valor do BDI => 59,58			Valor com BDI =>	338,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	78,85	78,85
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,53	36,53
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	10,66	10,66
Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,30	4,30
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	27,36	27,36
				MO sem LS => 12,92	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,14
				Valor do BDI => 16,83			Valor com BDI =>	95,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	327,82	327,82
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	10,66	10,66
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	27,36	27,36
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,53	36,53
Composição	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	203,33	203,33
Composição	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	45,64	45,64
Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,30	4,30
				MO sem LS => 12,92	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,14
				Valor do BDI => 69,98			Valor com BDI =>	397,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	27,36	27,36
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000320	279.744,94	8,95
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	536.816,47	18,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,84			Valor com BDI =>	33,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,30	4,30
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000045	279.744,94	1,25
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	536.816,47	3,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,91			Valor com BDI =>	5,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	10,66	10,66
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000111	279.744,94	3,10
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	536.816,47	7,56
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	12,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	45,64	45,64
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	536.816,47	34,46
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	279.744,94	11,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,74			Valor com BDI =>	55,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	203,33	203,33
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	25,8700000	7,86	203,33
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 43,41			Valor com BDI =>	246,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI => 4,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,82			Valor com BDI =>	4,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	48,84	48,84
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			23,98	23,98
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**23,9809**
							Custo horário total de execução	**23,9809**
							Produção de equipe	**0,5**
							Custo unitário de execução	**47,9618**
							Custo do FIC	**0,883**
							Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade					Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
					LN	RP	P	FE		
									Custo do FIT	**0**
									Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	47,96	LS =>	0,00	MO com LS =>		47,96
				Valor do BDI =>	10,42			Valor com BDI =>		59,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	90,07	90,07

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,8700	34,4800	3,2700
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	24,2700	5,9300	2,2800
								Custo horário total de equipamentos	**5,5434**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000				33,81	30,43
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000				25,07	22,56
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**53,0043**
								Custo horário total de execução	**58,5477**
								Produção de equipe	**1**
								Custo unitário de execução	**58,5477**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	5,80	7,04
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg	12,97	0,30
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	58,02	23,45
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	10,46	0,19
						Custo unitário total de material	**31,0045**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	38,9100	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	38,9100	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	38,9100	0,3900
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	38,9100	0,1200
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,5133**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	53,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,15
				Valor do BDI =>	19,22			Valor com BDI =>	109,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5923	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	1,0000000	3,00	3,00
Composição	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	2,36	2,36
Composição	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,64	0,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5921	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	1,0000000	4,64	4,64
Composição	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	2,36	2,36
Composição	53841	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	1,64	1,64
Composição	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,64	0,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53840	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	2,36	2,36
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000514	45.950,00	2,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87026	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	45.950,00	0,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53841	SINAPI	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00003318	SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000357	45.950,00	1,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	1,0000000	127,85	127,85
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	16,92	16,92
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	48,00	48,00
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	62,93	62,93
				MO sem LS =>	25,04	LS =>	29,50	MO com LS =>	54,54
				Valor do BDI =>	27,29			Valor com BDI =>	155,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	1,0000000	314,97	314,97
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	48,00	48,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	16,92	16,92
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	77,16	77,16
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	109,96	109,96
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	62,93	62,93
				MO sem LS => 25,04	LS =>	29,50	MO com LS =>	54,54
				Valor do BDI => 67,24			Valor com BDI =>	382,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	48,00	48,00
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.200.000,00	48,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,24			Valor com BDI =>	58,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	16,92	16,92
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.200.000,00	16,92
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	20,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	77,16	77,16
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG,	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.200.000,00	77,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 16,47			Valor com BDI =>	93,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	109,96	109,96
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	7,86	109,96
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 23,47			Valor com BDI =>	133,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,61	37,61
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,08	29,08
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 13,42	LS =>	15,80	MO com LS =>	29,22
				Valor do BDI => 8,02			Valor com BDI =>	45,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,53	36,53
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,14
				Valor do BDI =>	7,79			Valor com BDI =>	44,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	118,63	118,63	
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,41	54,41	
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	19,73	19,73	
				MO sem LS => 16,58		LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 25,32				Valor com BDI =>	143,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	225,04	225,04	
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	42,36	42,36	
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,41	54,41	
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	64,05	64,05	
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	19,73	19,73	
				MO sem LS => 16,58		LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 48,04				Valor com BDI =>	273,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,41	54,41	
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000604	900.957,15	54,41	
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,61				Valor com BDI =>	66,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	19,73	19,73	
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000219	900.957,15	19,73	
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,21				Valor com BDI =>	23,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	64,05	64,05	
Insumo	00040637	SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000711	900.957,15	64,05	
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,67				Valor com BDI =>	77,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	42,36	42,36	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,3900000	7,86	42,36	
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,04				Valor com BDI =>	51,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,86	43,86
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,18	35,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS =>	16,29	LS =>	19,18	MO com LS =>	35,47
				Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	53,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00044501	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,81	35,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 9,49			Valor com BDI =>	53,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	62,93	62,93
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	54,10	54,10
				MO sem LS => 25,04	LS =>	29,50	MO com LS =>	54,54
				Valor do BDI => 13,43			Valor com BDI =>	76,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,81	35,81
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 9,49			Valor com BDI =>	53,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,77	35,77
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,75	25,75
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS => 12,07	LS =>	14,22	MO com LS =>	26,29

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	43,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	37,18	37,18
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	25,75	25,75
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,77	1,77
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	12,00	LS =>	14,13	MO com LS =>	26,13
				Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	45,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	26,54	26,54
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	37,18	16,83
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,83	9,71
				MO sem LS => 5,43	LS =>	6,40	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI => 5,66			Valor com BDI =>	32,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	16,84	16,84

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	34,7400	6,5300	34,7400
Insumo	E9076	SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	53,6300	47,5600	53,6300
								Custo horário total de equipamentos	**88,3764**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	2,0000000				33,87	67,74
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000				25,07	25,07
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**92,8219**
								Custo horário total de execução	**181,1983**
								Produção de equipe	**19,15**
								Custo unitário de execução	**9,4621**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg			65,80	7,37
								Custo unitário total de material	**7,3702**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3153	0,0001100	t		38,9100	0,0000
								Custo Total dos Tempos Fixos	**0,0043**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,0001100	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	20,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção		m²	1,0000000	615,69	615,69

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	10,3500	6,5800	4,9900
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9900	9,5300	3,0100
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	34,7400	6,5300	16,7400
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3600	0,2400	0,0500
								Custo horário total de equipamentos	**24,7948**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				35,22	35,22
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				25,07	50,14
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	1,0000000				31,52	31,52
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				23,98	47,96
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**164,8566**
								Custo horário total de execução	**189,6514**
								Produção de equipe	**4**
								Custo unitário de execução	**47,4129**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	10,86	127,88
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,0000000	m²	423,06	423,06
						Custo unitário total de material	**550,9486**

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,84	16,84
						Custo total de atividades auxiliares	**16,84**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3229	0,0004400	t	38,9100	0,0200
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão	M1367	0,0117800	t	39,6300	0,4700
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,4839**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	0,0117800	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	0,0004400	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	46,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,09
				Valor do BDI =>	131,44			Valor com BDI =>	747,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,32	34,32	
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,80	25,80	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00	
				MO sem LS =>	11,90	LS =>	14,03	MO com LS =>	25,93
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	41,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6880	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	99,85	99,85
Composição	7038	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	43,65	43,65
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	7039	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,71	11,71
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 21,31			Valor com BDI =>	121,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6879	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	239,12	239,12
Composição	7038	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	43,65	43,65
Composição	7039	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,71	11,71
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	7040	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,62	54,62
Composição	55263	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	84,65	84,65
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 51,05			Valor com BDI =>	290,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7038	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	43,65	43,65
Insumo	00010642	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	819.000,00	43,65
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,31			Valor com BDI =>	52,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7039	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	11,71	11,71
Insumo	00010642	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	819.000,00	11,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,50			Valor com BDI =>	14,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7040	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	54,62	54,62
Insumo	00010642	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	819.000,00	54,62
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,66			Valor com BDI =>	66,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55263	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	84,65	84,65
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	7,86	84,65
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 18,07			Valor com BDI =>	102,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	103,25	103,25
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	46,33	46,33
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	12,43	12,43
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 22,04			Valor com BDI =>	125,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	245,09	245,09
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	46,33	46,33
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	83,86	83,86

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	57,98	57,98
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	12,43	12,43
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 52,32			Valor com BDI =>	297,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	46,33	46,33
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	869.381,93	46,33
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,89			Valor com BDI =>	56,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	12,43	12,43
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	869.381,93	12,43
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	15,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	57,98	57,98
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	869.381,93	57,98
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,37			Valor com BDI =>	70,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	83,86	83,86
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	7,86	83,86
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,90			Valor com BDI =>	101,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	81,37	81,37
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,84	7,84
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	29,04	29,04
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 17,37			Valor com BDI =>	98,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	192,77	192,77
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	75,06	75,06
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	36,34	36,34
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,49	44,49
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	29,04	29,04
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,84	7,84
				MO sem LS => 16,58	LS =>	19,52	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 41,15			Valor com BDI =>	233,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	29,04	29,04
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	544.845,56	29,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,20			Valor com BDI =>	35,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	7,84	7,84
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	544.845,56	7,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	9,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	36,34	36,34
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	544.845,56	36,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,75			Valor com BDI =>	44,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	75,06	75,06
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	7,86	75,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 16,02			Valor com BDI =>	91,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,37	16,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 7,67	LS =>	9,04	MO com LS =>	16,71
				Valor do BDI => 5,58			Valor com BDI =>	31,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	349,92	349,92
Composição	7033	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,74	1,74
Composição	7035	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	336,89	336,89
Composição	7034	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	6,27	6,27
Composição	7032	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	5,02	5,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 74,70			Valor com BDI =>	424,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7032	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	5,02	5,02
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000320	156.956,93	5,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	6,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7033	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	1,74	1,74
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000111	156.956,93	1,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7034	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	6,27	6,27
Insumo	00014405	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	156.956,93	6,27

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	7,60
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7035	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	336,89	336,89
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	42,8623000	7,86	336,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	71,92			Valor com BDI =>	408,81
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	1,0000000	93,79	93,79
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	43,69	43,69
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	34,78	34,78
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	15,32	15,32
				MO sem LS =>	16,21	LS =>	19,09	MO com LS =>	35,30
				Valor do BDI =>	20,02			Valor com BDI =>	113,81
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHP	1,0000000	238,02	238,02
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	43,69	43,69
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	34,78	34,78
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	82,05	82,05
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	62,18	62,18
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	15,32	15,32
				MO sem LS =>	16,21	LS =>	19,09	MO com LS =>	35,30
				Valor do BDI =>	50,81			Valor com BDI =>	288,83
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	34,78	34,78
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000311	1.118.486,50	34,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>	42,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	15,32	15,32
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000137	1.118.486,50	15,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	18,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	62,18	62,18
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000556	1.118.486,50	62,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	75,45
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	82,05	82,05
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,4400000	7,86	82,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,51			Valor com BDI =>	99,56
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo		CHI	1,0000000	60,83	60,83
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,		H	1,0000000	13,52	13,52

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,62	3,62
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,69	43,69
				MO sem LS => 16,21	LS =>	19,09	MO com LS =>	35,30
				Valor do BDI => 12,98			Valor com BDI =>	73,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO.	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	164,12	164,12
Composição	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	88,50	88,50
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,62	3,62
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	13,52	13,52
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,69	43,69
Composição	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	14,79	14,79
				MO sem LS => 16,21	LS =>	19,09	MO com LS =>	35,30
				Valor do BDI => 35,03			Valor com BDI =>	199,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	13,52	13,52
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	253.817,50	13,52
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,88			Valor com BDI =>	16,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	253.817,50	3,62
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,77			Valor com BDI =>	4,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	14,79	14,79
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000583	253.817,50	14,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,15			Valor com BDI =>	17,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	88,50	88,50
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	7,86	88,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 18,89			Valor com BDI =>	107,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	43,69	43,69
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,90	34,90
				MO sem LS => 16,21	LS =>	19,09	MO com LS =>	35,30
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	53,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,49	1,49

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	370,1200	98,1600	370,1200
								Custo horário total de equipamentos	**370,1209**
								Custo horário total de execução	**370,1209**
								Produção de equipe	**249**
								Custo unitário de execução	**1,4864**
								Custo do FIC	**0,0073**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,20	1,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	370,1200	98,1600	370,1200
								Custo horário total de equipamentos	**370,1209**
								Custo horário total de execução	**370,1209**
								Produção de equipe	**311,25**
								Custo unitário de execução	**1,1891**
								Custo do FIC	**0,0063**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,99	0,99

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	370,1200	98,1600	370,1200
								Custo horário total de equipamentos	**370,1209**
								Custo horário total de execução	**370,1209**
								Produção de equipe	**373,5**
								Custo unitário de execução	**0,991**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,29	1,29

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**	**Custo Horário**	
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	331,6200	90,0400	331,6200
								Custo horário total de equipamentos	**331,6172**
								Custo horário total de execução	**331,6172**
								Produção de equipe	**259,04**
								Custo unitário de execução	**1,2802**
								Custo do FIC	**0,0064**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,03	1,03	
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	331,6200	90,0400	331,6200
								Custo horário total de equipamentos	**331,6172**
								Custo horário total de execução	**331,6172**
								Produção de equipe	**323,8**
								Custo unitário de execução	**1,0241**
								Custo do FIC	**0,0055**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,85	0,85	
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	331,6200	90,0400	331,6200
								Custo horário total de equipamentos	**331,6172**
								Custo horário total de execução	**331,6172**
								Produção de equipe	**388,56**
								Custo unitário de execução	**0,8535**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	51,04	51,04

Composições Analíticas com Preço Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA	**BDI Geral:**	**Encargo Social Mensalista:**	**Data:**
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.	21,35%	72,85%	09/06/2026
Bancos:		**Encargo Social Horista:**	Revisão:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)	0,00%	117,73%	**23/10/2026**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95383	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	42,45	42,45
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS => 19,65	LS =>	23,15	MO com LS =>	42,80
				Valor do BDI => 10,89			Valor com BDI =>	61,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHI	1,0000000	4,38	4,38
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,91	0,91
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,47	3,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	5,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Custos Horários Produtivo e Improdutivo	CHP	1,0000000	8,72	8,72
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,47	3,47
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,91	0,91
Composição	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,34	4,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,86			Valor com BDI =>	10,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	62.126,27	3,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	4,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	62.126,27	0,91
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M -	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros,	H	1,0000000	4,34	4,34
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	62.126,27	4,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	5,26

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:45:18 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

Total sem BDI	**1.664.478,43**
Total do BDI	**354.703,78**
Total Geral	**2.019.182,21**

ANEXO I - Planilha de Orçamento

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:
SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

BDI Geral:
21,35%

NÃO DESONERADO

Encargo Social Mensalista:
72,85%

Encargo Social Horista:
117,73%

Data:
09/06/2026

Revisão:
23/10/2026

				PERÍODO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**VALOR (R$)**	**% ITEM**	**1º MÊS**	**2º MÊS**	**3º MÊS**	**4º MÊS**	**5º MÊS**	**6º MÊS**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**R$ 3.280,74**	**0,16%**	100,0%					
				3.280,74	-	-	-	-	-
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**	**R$ 41.604,64**	**2,06%**	16,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%
				6.656,74	7.072,79	7.072,79	7.072,79	7.072,79	6.656,74
3	**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**	**R$ 1.016.390,94**	**50,34%**	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%		
				254.097,74	254.097,74	254.097,74	254.097,74		
4	**EXECUÇÃO- PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO BAIRRO VILA VITÓRIA**	**R$ 957.905,89**	**47,44%**			25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
				-	-	239.476,47	239.476,47	239.476,47	239.476,47
	VALOR TOTAL	**R$ 2.019.182,21**	**100,00%**						
	Custo Mensal			264.035,22	261.170,52	500.647,00	500.647,00	246.549,26	246.133,21
	Porcentagem Mensal			13,08%	12,93%	24,79%	24,79%	12,21%	12,19%
	Custo acumulado			**264.035,22**	**525.205,74**	**1.025.852,74**	**1.526.499,73**	**1.773.049,00**	**2.019.182,21**
	Porcentagem Acumulado			**13,08%**	**26,01%**	**50,81%**	**75,60%**	**87,81%**	**100,00%**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:46:05 -03'00'

Lucas dos Santos Alves

Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

ANEXO I - Planilha de Orçamento

CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral:

21,35%

Encargo Social Mensalista:

72,85%

Encargo Social Horista:

117,73%

Data:

09/06/2026

Revisão:

23/10/2026

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-00S8	Próprio	CÓPIA -SINAPI (104379) - PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE E ROLO COMPACTADOR DE PNEUS. AF 11/2025	Tratamentos Superficiais	m²	16.961,29	32,12	544.796,63	26,98	26,98
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	Passeios de Concreto	m³	348,34	1.243,13	433.031,90	21,45	48,43
2003377	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira		m	4.887,4	79,32	387.668,56	19,20	67,63
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	49.406,0	3,43	169.462,58	8,39	76,02
101767	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	3.392,25	42,38	143.763,55	7,12	83,14
CPU-00S7	Próprio	CPU- COPIA SINAPI (104375) - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	16.961,29	4,95	83.958,38	4,16	87,30
105598	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	16.961,29	2,74	46.473,93	2,30	89,60
101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	Escavação Horizontal	m³	4.974,0	6,50	32.331,00	1,60	91,20
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	176,0	177,01	31.153,76	1,54	92,74
CPU-00T6	Próprio	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	16.961,29	1,57	26.629,22	1,32	94,06
102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	2.601,13	9,39	24.424,61	1,21	95,27
5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	28,0	617,70	17.295,60	0,86	96,13
7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	67,98	189,58	12.887,64	0,64	96,77
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	176,0	59,38	10.450,88	0,52	97,28
5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	28,0	348,44	9.756,32	0,48	97,77
4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	3.901,1	2,16	8.426,37	0,42	98,18
7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1.778,85	4,19	7.453,38	0,37	98,55
9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	Locação de Serviços de Terraplenagem e Acompanhamento Topográfico da Obra	m²	16.961,29	0,37	6.275,67	0,31	98,86

CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NOS BAIRROS VILA VITÓRIA E PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS/BA.

Bancos:

SINAPI (04/2026) ; SCRO3 (04/2026); ORSE (04/2026); EMBASA 06/2026; COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (SINAPI 04/2026)

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI Geral: 21,35%

Encargo Social Mensalista: 72,85%

Encargo Social Horista: 117,73%

Data: 09/06/2026

Revisão: 23/10/2026

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-00T20	Próprio	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	16.961,29	0,35	5.936,45	0,29	99,16
CPU-00T7	Próprio	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIAINTERMEDIARIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	8,0	446,42	3.571,36	0,18	99,33
2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	26,0	127,66	3.319,16	0,16	99,50
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	546,79	3.280,74	0,16	99,66
CPU-00T8	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	8,0	400,24	3.201,92	0,16	99,82
CPU-00T1	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	2	UN	8,0	246,30	1.970,40	0,10	99,92
CPU-00T9	Próprio	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	18,0	92,35	1.662,30	0,08	100,00

Total sem BDI	**1.664.478,43**
Total do BDI	**354.703,78**
Total Geral	**2.019.182,21**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:44:48 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

DADOS DA COTAÇÃO				
Proponente:			CNPJ:	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS		14222012/0001-75	
Município/UF:				
	COCOS/BA			
Responsável Técnico pela Cotação:			EMAIL	
	Lucas Santos Alves		seinfracocosbahia@gmail.com	

Empresa fornecedora:		CNPJ	CONTATO/TELEFONE/EMAIL	
001	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.	26.917.005/0001-77	(62) 9 9672-0619	licitacao1@disbral.com.br
002	INDÚSTRIA NACIONAL ASFALTOS S/A	03.354.176/0001-30	(62) 993038507	vendasgo2@nacionalasfaltos.com.br;
003	CBAA-ASFALTOS LTDA	05.099.585/0007-58	(91) 8300-0807	licitacao@cbaa-asfaltos.com.br

3. Insumos pesquisados

Nº cotação:	Descrição do Insumo:	unidade	Custo
I-COT001	**EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA**	**kg**	**R$ 5,74**

001	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	unidade	ton
Empresa fornecedora:		Data Cotação:	Valor (R$):
1	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.	11/06/2026	R$ 5.737,59
2	INDÚSTRIA NACIONAL ASFALTOS S/A	23/10/2026	R$ 4.596,37
3	CBAA-ASFALTOS LTDA	23/10/2026	R$ 7.250,00
4			
		Custo: *MEDIANA/tonelada*	R$ 5.737,59
Justificativa:	*Para a composição considerar o custo médio por kg*	*MEDIANA/kg*	*R$ 5,74*

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.23 21:47:37 -03'00'

Lucas dos Santos Alves
Engenheiro Civil - CREA BA 3000111281-BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO- CONTROLE TECNOLOGICO											
	C = comprimento; L = largura; A = área; Q = quantidade; ST = subtotal										
3.3	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**UNID**									
3.3	**CONTROLE TECNOLÓGICO**		**C**	**DIST**		**AREA**	**V/T**		**Q**	**ST**	**TOTAL**
3.3.1	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	1.311,16	300,00	<- ENSAIO POR DIST (DNIT)				4,00	UN	**4,00**
3.3.2	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	UN	1.311,16	150,00	<- ENSAIO POR DIST (DNIT)				9,00	UN	**9,00**
3.3.3	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	M2	1.311,16			8.731,87			8.731,87	M2	**8.731,87**
3.3.4	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M2	1.311,16			8.731,87			8.731,87	M2	**8.731,87**
3.3.5	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA	UN	1.311,16			8.731,87	2.000,00	<- ENSAIO POR AREA (DNIT)	4,00	UN	**4,00**
3.3.6	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA	UN	1.311,16			8.731,87	2.000,00	<- ENSAIO POR AREA (DNIT)	4,00	UN	**4,00**
4.3	**VILA VITORIA**	**UNID**									
4.3	**CONTROLE TECNOLÓGICO**		**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V/T**		**Q**	**ST**	**TOTAL**
4.3.1	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	1.289,97	300,00	<- ENSAIO POR DIST (DNIT)				4,00	UN	**4,00**
4.3.2	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - METODO EXPEDITO DO ALCOOL - SOLOS	UN	1.289,97	150,00	<- ENSAIO POR DIST (DNIT)				9,00	UN	**9,00**
4.3.3	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - COM EMULSAO ASFALTICA	M2	1.289,97			8.229,42			8.229,42	M2	**8.229,42**
4.3.4	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M2	1.289,97			8.229,42			8.229,42	M2	**8.229,42**
4.3.5	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA	UN	1.289,97			8.229,42	2.000,00	<- ENSAIO POR AREA (DNIT)	4,00	UN	**4,00**
4.3.6	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA	UN	1.289,97			8.229,42	2.000,00	<- ENSAIO POR AREA (DNIT)	4,00	UN	**4,00**

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.11.04 09:42:18 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

MEMORIA DE CALCULO DE RAMPAS

BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES

NOME DA RUA	Nº Estaca		Passeios					Rampa							Piso Tátil	Desconto
			Extensão (m)	Largura (m)	Repetiçoes	Qntd (DistxRep) (m)	Espessura do passeio (m)	Comp. de rampa Lateral 1(m)	Comp. de rampa rebaixo (m)	Comp. de rampa Lateral 2 (m)	Repetiçoes	Comprimento Total da Rampa (m)	Área da Rampa (m²)	Volume da Rampa (m³)	Área (m²)	Meio Fio
	Inicio	Final			QTD de lados											Comp. de rampa (m)
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	12,24	0,86	1,95	3,00
	E1	E2	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	12,24	0,86	1,95	3,00
	E3	E4	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	12,24	0,86	1,95	3,00
	E5	E6	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E7	E8	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E8	E9	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E9	E10	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E10	E11	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E11	E12	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E12	E13	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E13	E14	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E14	E15	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E15	E16	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E16	E16+17,46	17,46	1,20	2,00	34,92	0,07					-	-	-	-	-
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E1	E2	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E7	E8	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E8	E9	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E9	E10	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E10	E11	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E11	E12	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	12,24	0,86	1,95	3,00
	E12	E12+1,67	1,67	1,20	2,00	3,34	0,07					-	-	-	-	-
			579,13			**1.158,26**		**7,20**	**6,00**	**7,20**	**8,00**	**40,80**	**48,96**	**3,43**	**7,80**	**12,00**
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E1	E2	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E2+13,99	13,990	1,00	2,00	27,98	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E1	E2	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	5,10	0,36	0,88	1,50
	E5	E6	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	5,10	0,36	0,88	1,50
	E6	E7	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
			193,99			**387,98**		**10,80**	**9,00**	**10,80**	**10,00**	**51,00**	**51,00**	**3,57**	**8,75**	**15,00**
RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	E0	E1	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E1	E2	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-

	E7	E8	20,00	0,40	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E8	E9	20,00	0,60	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E9	E10	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E10	E11	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E11	E12	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E12	E12+15,683	15,68	1,00	2,00	31,36	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
			255,68			**511,36**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**20,40**	**1,43**	**3,50**	**6,00**
	E0	E1	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E1	E2	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E2	E3	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E3	E4	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
RUA 05	E4	E5	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E7	E8	20,00	1,00	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	10,20	0,71	1,75	3,00
	E8	E8 + 6,23	6,230	1,00	2,00	12,46	0,07					-	-	-	-	-
			166,23			**332,46**		**5,40**	**4,50**	**5,40**	**6,00**	**30,60**	**30,60**	**2,14**	**5,25**	**9,00**
	E0	E1	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	12,24	0,86	1,95	3,00
RUA 1º DE MAIO	E1	E2	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E2+13,31	13,31	1,20	2,00	26,62	0,07					-	-	-	-	-
			53,31			**106,62**		**1,80**	**1,50**	**1,80**	**2,00**	**10,20**	**12,24**	**0,86**	**1,95**	**3,00**
	E0	E1	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	6,12	0,43	0,98	1,50
ROTATORIA 14 DE AGOSTO	E1	E2	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	6,12	0,43	0,98	1,50
	E2	E3	20,00	1,20	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E3+2,82	2,82	1,20	2,00	5,64	0,07					-	-	-	-	-
			62,82			**125,64**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**2,00**	**10,20**	**12,24**	**0,86**	**1,95**	**3,00**
TOTAL GERAL			**1.311,16**	**-**	**-**	**2.622,32**	**-**	**32,40**	**27,00**	**32,40**	**32,00**	**163,20**	**175,44**	**12,28**	**29,20**	**48,00**

BAIRRO - VILA VITÓRIA																
	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
RUA PROJETADA 01	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E6+13,760	13,76	0,90	2,00	27,52	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
			133,76			**267,52**	**0,49**	**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,30**	**6,00**
	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
RUA 02	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E7	E8	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E8	E8 + 2,15	2,150	0,90	2,00	4,30	0,07					-	-	-	-	-
			162,15			**324,30**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,30**	**6,00**
	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
RUA PROJETADA 03	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-

	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E6 + 9,809	9,809	0,90	2,00	19,62	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
			129,81			**259,62**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,30**	**6,00**
RUA PROJETADA 04	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E3 + 12,090	12,090	0,90	2,00	24,18	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
			72,09			**144,18**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,30**	**6,00**
RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E7	E7+14,520	14,52	0,90	2,00	29,04	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
			154,52			**309,04**		**3,60**	**3,00**	**3,60**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,30**	**6,00**
RUA OLHO D'ÁGUA	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E7	E8	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E8	E8 + 1,989	1,99	0,90	2,00	3,98	0,07					-	-	-	-	-
			161,99			**323,98**		**7,20**	**6,00**	**7,20**	**6,00**	**30,60**	**27,54**	**1,93**	**4,95**	**9,00**
RUA SANTOS	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E5+19,014	19,01	0,90	2,00	38,03	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E5+19,014	E6	0,99	0,90	2,00	1,97	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E7	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E7	E8	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E8	E8 + 12,461	12,46	0,90	2,00	24,92	0,07					-	-	-	-	-
			172,46			**344,92**		**5,40**	**4,50**	**5,40**	**5,00**	**25,50**	**22,95**	**1,61**	**4,13**	**7,50**
0,06																
ROTATÓRIA 01	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E6	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E6	E6 + 12,97	12,97	0,90	2,00	25,94	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
			132,97			**265,94**		**7,20**	**6,00**	**7,20**	**4,00**	**20,40**	**18,36**	**1,29**	**3,300**	**6,00**
RUA 07 (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E3	E4	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	1,00	5,10	4,59	0,32	0,83	1,50
	E4	E5	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E5	E5 + 9,35	9,35	0,90	2,00	18,70	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00

RUA 07 (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E1	E2	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07					-	-	-	-	-
	E2	E3	20,00	0,90	2,00	40,00	0,07	1,80	1,50	1,80	2,00	10,20	9,18	0,64	1,65	3,00
	E3	E3+0,875	0,875	0,90	2,00	1,75	0,07								-	
			170,23			**340,45**		**12,60**	**10,50**	**12,60**	**12,00**	**61,20**	**55,08**	**3,86**	**9,90**	**18,00**
TOTAL GERAL			**1.289,97**	**-**	**-**	**2.579,95**		**50,40**	**42,00**	**50,40**	**47,00**	**239,70**	**215,73**	**15,10**	**38,78**	**70,50**

COMPOSIÇOES PARA RAMPA CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁTIL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	CUSTO UNITÁRIO
7324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	
94990/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	m³	

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:31:44 -03'00'

MEMORIAL DE CÁLCULO PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD NOS BAIRROS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA - RESUMO

DADOS			DIMENSÕES			TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					DMT				DRENAGEM		ACESSIBILIDADE		SINALIZAÇÃO		
Nº	LINHA	RUAS	EXTENÇÃO (m)	LARGURA ADOTADA (m)	ÁREA (m²)	CORTE (m³)	ATERRO (m³)	BOTAFORA (m³)	BASE (m³)	ESCAVAÇÃO JAZIDA P/ BASE (m³)	DMT JAZIDA (m)	TRANSPORTE JAZIDA - MATERIAL DE BASE (m³.km)	DMT - BOTA FORA (m)	TRANSPORTE BOTAFORA (m³.km)	MEIO FIO (m)	PASSEIO (m³)	RAMPA (m³)	PISO PODOTÁTIL 25X25CM (m²)	HORIZONTAL (m²)	VERTICAL - NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES																			**BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**		
1	35	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+ TRECHO2)	579,13	7,00	4.205,06	1.251,90	354,07	1.032,51	841,01	967,16	7.749,57	7.495,11	5.539,57	5.719,64	1140,26	93,36	3,43	7,80	579,13	2,00	2,00
2	47	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+ TRECHO2)	193,99	6,00	1.163,94	256,57	228,30	32,51	232,79	267,71	7.557,00	2.023,05	5.347,00	173,84	366,98	23,17	3,57	8,75	193,99	2,00	2,00
3	62	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	255,68	6,00	1.534,08	345,14	300,19	51,69	306,82	352,84	7.587,84	2.677,28	5.377,84	278,00	494,09	29,97	1,43	3,50	255,68	2,00	2,00
4	73	RUA 05	166,23	6,00	997,38	260,00	172,65	100,45	199,48	229,40	7.543,12	1.730,37	5.333,12	535,73	311,46	20,29	2,14	5,25	166,23	2,00	2,00
5	78	RUA 1º DE MAIO	53,31	6,00	391,67	80,93	16,20	74,44	78,33	90,08	7.486,66	674,42	5.276,66	392,81	103,62	8,10	0,86	1,95	53,31	2,00	2,00
6	84	ROTATÓRIA DE 14 DE AGOSTO	62,82	7,00	439,74	137,11	8,14	148,32	87,95	101,14	7.491,41	757,68	5.281,41	783,35	73,27	5,54	0,86	1,95	62,82	0,00	0,00
TOTAL - 06 RUAS			1.311,16		8.731,87	2.331,65	1.079,54	1.439,93	1.746,37	2.008,33	45.415,58	15.357,92	32.155,58	7.883,37	2.489,68	180,43	12,28	29,20	1.311,16	10,00	10,00
BAIRRO - VILA VITÓRIA																			**BAIRRO - VILA VITÓRIA**		
7	12	RUA PROJETADA 01	133,76	7,00	936,32	237,64	90,84	168,82	187,26	215,35	7.526,88	1.620,94	5.316,88	897,58	261,52	15,56856	1,29	3,30	133,76	2,00	2,00
8	23	RUA 02	162,15	7,00	1.135,05	421,87	31,96	448,40	227,01	261,06	7.541,08	1.968,68	5.331,08	2.390,47	309,15	18,7047	1,29	3,30	162,15	2,00	2,00
9	32	RUA PROJETADA 03	129,81	7,00	908,66	205,48	70,17	155,60	181,73	208,99	7.524,90	1.572,65	5.314,90	827,01	233,62	13,810734	1,29	3,30	129,81	2,00	2,00
10	38	RUA PROJETADA 04	72,09	7,00	504,63	126,41	88,19	43,95	100,93	116,06	7.496,05	870,03	5.286,05	232,30	131,18	7,35714	1,29	3,30	72,09	2,00	2,00
11	48	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	154,52	6,00	927,12	502,78	9,40	567,38	185,42	213,24	7.537,26	1.607,23	5.327,26	3.022,59	303,04	18,18432	1,29	3,30	154,52	2,00	2,00
12	59	RUA OLHO D'ÁGUA	161,99	7,00	1.133,92	283,00	139,02	165,58	226,78	260,80	7.540,99	1.966,71	5.330,99	882,73	298,69	17,456544	1,93	4,95	161,99	2,00	2,00
13	71	RUA SANTOS	172,46	6,00	1.034,77	423,81	14,24	471,01	206,95	238,00	7.546,23	1.795,97	5.336,23	2.513,40	322,94	19,211346	1,61	4,13	172,46	2,00	2,00
14	80	ROTATÓRIA 01	132,97	6,00	797,82	209,74	110,70	113,89	159,56	183,50	7.526,49	1.381,10	5.316,49	605,49	223,23	13,15629	1,29	3,30	132,97	0,00	0,00
15	92	RUA 07 (TRECHO 1 +TRECHO 2)	170,225	5,00	851,13	231,62	144,78	99,87	170,23	195,76	7.545,11	1.477,02	5.335,11	532,81	314,35	17,08245	3,86	9,90	170,23	2,00	4,00
TOTAL - 09 RUAS			1.289,97		8.229,42	2.642,35	699,31	2.234,50	1.645,88	1.892,77	67.784,99	14.260,33	47.894,99	11.904,38	2.397,72	140,53	15,10	38,78	1.289,97	16,00	18,00
		TOTAL GERAL	**2.601,13**		**16.961,29**																

CAPACIDADE	DISTÂNCIA/M³	DISTÂNCIA
TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO - RR-2C	0,0023 t/m³	814km
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, rodovia pavimentada - BRITA	0,0250 t/m³	8km

DISTANCIA DA JAZIDA ATÉ A REFERENCIA	7460,00 m
DISTANCIA DO BOTA FORA ATÉ REFERENCIA	5250,00 m
FATOR DE EMPOLAMENTO	1,15

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:32:02 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

MEMORIALD E CALCULO DE DEMOLIÇOES E REMOÇÕES

DADOS		DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS
Nº	RUAS	ÁREA (m²)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	4,12
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	11,80
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	17,25
13,00	RUA SANTOS	
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
	TOTAL:	**33,17 m²**

DADOS		DEMOLIÇÃO DE CERCA
Nº	RUAS	EXTENÇÃO (m)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	54,00
13,00	RUA SANTOS	1,37
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
	TOTAL:	**55,37 m**

DADOS		DEMOLIÇÃO DE ARVORES
Nº	RUAS	UNDIDADE (UN)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	1,00
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	6,00
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	9,00
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	
13,00	RUA SANTOS	
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
	TOTAL:	**16,00 und**

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIR0 CIVIL - CREA BA 3000111281BA

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:32:42 -03'00'

NOME DA RUA	Nº Estaca		Ruas			Meio Fio										
						Repetiçoes	Qntd (DistxRep) (m)	Descontos			Comp. Total (m)	Espessura (m)	Área (m²)	Largura (m)	Extensão (m)	
	Inicio	Final	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	QTD de lados		Entroncamento de ruas (m)	Comp. de rampa - Rebaixo (m)	Total (m)						
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,20	20,00	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	1,71	3,00	4,71	35,29	0,10	3,53	1,20	20,00	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	4,29	-	4,29	35,71	0,10	3,57	1,20	20,00	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,20	20,00	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E6	E7	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E7	E8	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E8	E9	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E9	E10	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E10	E11	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E11	E12	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E12	E13	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E13	E14	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E14	E15	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E15	E16	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E16	E16+17,46	17,46	10,96	191,27	2,00	34,92		-	-	34,92	0,10	3,49	1,20	17,46	
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	11,11	222,10	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E6	E7	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E7	E8	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E8	E9	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E9	E10	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E10	E11	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E11	E12	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,20	20,00	
	E12	E12+1,67	1,67	7,00	11,69	2,00	3,34		-	-	3,34	0,10	0,33	1,20	1,67	
			579,13	**7,27**	**4.205,06**		**1.158,26**	**6,00**	**12,00**	**18,00**	**1.140,26**		**114,03**		**579,13**	
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E2	E2+13,99	13,990	6,00	83,94	2,00	27,98		3,00	3,00	24,98	0,10	2,50	1,00	13,99	
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		1,50	1,50	38,50	0,10	3,85	1,00	20,00	
	E5	E6	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	6,00	1,50	7,50	32,50	0,10	3,25	1,00	20,00	
	E6	E7	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
			193,99	**6,00**	**1.163,94**		**387,98**	**6,00**	**15,00**	**21,00**	**366,98**		**36,70**		**193,99**	
RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E5	E6	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E6	E7	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E7	E8	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	3,50	-	3,50	36,50	0,10	3,65	0,40	20,00	
	E8	E9	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	7,77	-	7,77	32,23	0,10	3,22	0,60	20,00	
	E9	E10	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E10	E11	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E11	E12	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E12	E12+15,683	15,68	6,00	94,08	2,00	31,36		3,00	3,00	28,36	0,10	2,84	1,00	15,68	
			255,68	**6,00**	**1.534,08**		**511,36**	**11,27**	**6,00**	**17,27**	**494,09**		**49,41**		**255,68**	
RUA 05	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	12,00	3,00	15,00	25,00	0,10	2,50	1,00	20,00	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E5	E6	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E6	E7	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,00	20,00	
	E7	E8	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,00	20,00	
	E8	E8 + 6,23	6,230	6,00	37,38	2,00	12,46		-	-	12,46	0,10	1,25	1,00	6,23	
			166,23	**6,00**	**997,38**		**332,46**	**12,00**	**9,00**	**21,00**	**311,46**		**31,15**		**166,23**	
RUA 1º DE MAIO	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	1,20	20,00	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	1,20	20,00	
	E2	E2+13,31	13,31	11,40	151,67	2,00	26,62		-	-	26,62	0,10	2,66	1,20	13,31	

MEMORIAL DE CÁLCULO - RUA

NOME DA RUA	Nº Estaca		Ruas			Meio Fio										
						Repetiçoes	Qntd (DistxRep) (m)	Descontos			Comp. Total (m)	Espessura (m)	Área (m²)	Largura (m)	Extensão (m)	
	Inicio	Final	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	QTD de lados		Entroncamento de ruas (m)	Comp. de rampa - Rebaixo (m)	Total (m)						
			53,31	**7,80**	**391,67**		**106,62**	-	**3,00**	**3,00**	**103,62**		**10,36**		**53,31**	
ROTATORIA 14 DE AGOSTO	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	14,03	1,50	15,53	24,47	0,10	2,45	1,20	20,00	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	14,91	1,50	16,41	23,59	0,10	2,36	1,20	20,00	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	14,79	-	14,79	25,21	0,10	2,52	1,20	20,00	
	E3	E3+2,82	2,82	7,00	19,74	2,00	5,64	5,64	-	5,64	0,00	0,10	0,00	1,20	2,82	
			62,82	**7,00**	**439,74**		**125,64**	**49,37**	**3,00**	**52,37**	**73,27**		**7,33**		**62,82**	
TOTAL GERAL			**1.311,16**		**8.731,87**				**48,00**		**2.489,68**					

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIR0 CIVIL - CREA BA 3000111281BA

S DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

NOME DA RUA	Nº Estaca		Passeio							CORTE DA CAIXA PAVIMENTO+CORTE DA REGULARIZAÇÃO					ATERRO			SINALIZAÇÃO	
			Descontos			Repetiçoes	Área Total (m²)	Espes (m)	Volume (m³)	Área (m²)- Caixa do Pav.	Área (m²)- Corte	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume Total de Corte (m³)	Volume base (m³)	Área (m²)	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume (m³)	VERTICAL -NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
	Inicio	Final	Área Entroncamento de Ruas (m²)	Área de rampas (m²)	Áreas invadida do passeio (m²)	QTD de lados													
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	-	12,24		2,00	35,76	0,07	2,50	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	1,27	10,00	25,40	1,00	
	E1	E2	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,03	10,00	28,60	28,00	0,87	10,00	17,40		
	E2	E3	2,05	12,24		2,00	33,71	0,07	2,36	1,40	0,10	10,00	30,00	28,00	0,28	10,00	5,60		
	E3	E4	5,15	-		2,00	42,85	0,07	3,00	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	0,54	10,00	10,80		
	E4	E5	-	12,24		2,00	35,76	0,07	2,50	1,40	0,02	10,00	28,40	28,00	0,62	10,00	12,40		
	E5	E6	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	2,44	10,00	76,80	28,00	0,25	10,00	5,00		
	E6	E7	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	4,62	10,00	120,40	28,00	0,00	10,00	0,00		
	E7	E8	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	4,22	10,00	112,40	28,00	0,00	10,00	0,00		
	E8	E9	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	3,16	10,00	91,20	28,00	0,42	10,00	8,40		
	E9	E10	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	1,41	10,00	56,20	28,00	1,07	10,00	21,40		
	E10	E11	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,34	10,00	34,80	28,00	0,09	10,00	1,80		
	E11	E12	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	1,00	10,00	20,00		
	E12	E13	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,02	10,00	28,40	28,00	0,58	10,00	11,60		
	E13	E14	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,05	10,00	29,00	28,00	0,76	10,00	15,20		
	E14	E15	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,11	10,00	30,20	28,00	0,33	10,00	6,60		
	E15	E16	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	1,25	10,00	25,00		
	E16	E16+17,46	-	-		2,00	41,90	0,07	2,93	2,19	0,00	8,73	38,25	38,25	1,01	10,00	20,20		1,00
RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	E0	E1	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	2,22	0,09	10,00	46,22	44,42	0,31	10,00	6,20		
	E1	E2	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,10	10,00	30,00	28,00	0,31	10,00	6,20		
	E2	E3	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	0,52	10,00	10,40		
	E3	E4	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	1,06	10,00	21,20		1,00
	E4	E5	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,18	10,00	31,60	28,00	0,37	10,00	7,40		
	E5	E6	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,06	10,00	29,20	28,00	0,52	10,00	10,40		
	E6	E7	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	0,93	10,00	18,60		
	E7	E8	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,00	10,00	28,00	28,00	1,11	10,00	22,20		
	E8	E9	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	0,06	10,00	29,20	28,00	0,55	10,00	11,00		
	E9	E10	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	1,06	10,00	49,20	28,00	0,55	10,00	11,00		
	E10	E11	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,40	1,14	10,00	50,80	28,00	0,58	10,00	11,60		
	E11	E12	-	12,24		2,00	35,76	0,07	2,50	1,40	1,23	10,00	52,60	28,00	0,51	10,00	10,20		
	E12	E12+1,67	-	-		2,00	4,01	0,07	0,28	1,40	1,25	0,84	4,43	2,34	0,52	0,84	0,87	1,00	
			7,20	**48,96**			**1.333,75**		**93,36**	**43,61**	**21,69**		**1.251,90**	**841,01**	**18,18**		**354,07**	**2,00**	**2,00**
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20	0,21	10,00	28,20	24,00	0,14	10,00	2,80	1,00	1,00
	E1	E2	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,01	10,00	24,20	24,00	0,75	10,00	15,00		
	E2	E2+13,99	-	10,20		2,00	17,78	0,07	1,24	1,20	0,17	7,00	19,17	16,79	0,45	7,00	6,30		
RUA TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	E0	E1	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,24	10,00	24,80		
	E1	E2	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,33	10,00	30,60	24,00	1,41	10,00	28,20		
	E2	E3	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,99	10,00	39,80		
	E3	E4	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,09	10,00	25,80	24,00	0,72	10,00	14,40		
	E4	E5	-	5,10		2,00	34,90	0,07	2,44	1,20	0,43	10,00	32,60	24,00	1,76	10,00	35,20		
	E5	E6	6,00	5,10		2,00	28,90	0,07	2,02	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	2,31	10,00	46,20		
	E6	E7	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20		10,00	24,00	24,00	0,78	10,00	15,60	1,00	1,00
			6,00	**51,00**			**330,98**		**23,17**	**12,00**	**1,24**		**256,57**	**232,79**	**11,55**		**228,30**	**2,00**	**2,00**
RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	E0	E1	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,67	10,00	33,40	1,00	1,00
	E1	E2	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,94	10,00	38,80		
	E2	E3	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	4,54	10,00	90,80		
	E3	E4	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,74	10,00	38,80	24,00	0,45	10,00	9,00		
	E4	E5	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,23	10,00	28,60	24,00	0,32	10,00	6,40		
	E5	E6	-	-	2,85	2,00	37,15	0,07	2,60	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,24	10,00	24,80		
	E6	E7	-	-	9,74	2,00	30,26	0,07	2,12	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,09	10,00	21,80		
	E7	E8	1,40	-	4,17	2,00	10,43	0,07	0,73	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,65	10,00	33,00		
	E8	E9	4,66	-		2,00	19,34	0,07	1,35	1,20	0,11	10,00	26,20	24,00	1,23	10,00	24,60		
	E9	E10	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,09	10,00	25,80	24,00	0,26	10,00	5,20		
	E10	E11	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,16	10,00	27,20	24,00	0,28	10,00	5,60		
	E11	E12	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,50	10,00	34,00	24,00	0,12	10,00	2,40		
	E12	E12+15,683	-	10,20		2,00	21,16	0,07	1,48	1,20	0,11	7,84	20,54	18,82	0,28	7,84	4,39	1,00	1,00
			6,06	**20,40**	**16,76**		**428,14**		**29,97**	**15,60**	**1,94**		**345,14**	**306,82**	**15,07**		**300,19**	**2,00**	**2,00**
RUA 05	E0	E1	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,75	10,00	35,00	1,00	1,00
	E1	E2	12,00	10,20		2,00	17,80	0,07	1,25	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	3,19	10,00	63,80		
	E2	E3	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20	0,00	10,00	24,00	24,00	1,80	10,00	36,00		
	E3	E4	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,03	10,00	24,60	24,00	0,42	10,00	8,40		
	E4	E5	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	0,09	10,00	25,80	24,00	0,32	10,00	6,40		
	E5	E6	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	1,19	10,00	47,80	24,00	0	10,00	0,00		
	E6	E7	-	-		2,00	40,00	0,07	2,80	1,20	1,16	10,00	47,20	24,00	0,05	10,00	1,00		
	E7	E8	-	10,20		2,00	29,80	0,07	2,09	1,20	0,50	10,00	34,00	24,00	0,85	10,00	17,00		
	E8	E8 + 6,23	-	-		2,00	12,46	0,07	0,87	1,20	0,18	3,12	8,60	7,48	0,81	3,12	5,05	1,00	1,00
			12,00	**30,60**			**289,86**		**20,29**	**10,80**	**3,15**		**260,00**	**199,48**	**9,19**		**172,65**	**2,00**	**2,00**
RUA 1º DE MAIO	E0	E1	-	12,24		2,00	35,76	0,07	2,50	1,20	0,02	10,00	24,40	24,00	0,48	10,00	9,60	1,00	1,00
	E1	E2	-	-		2,00	48,00	0,07	3,36	1,20	0,11	10,00	26,20	24,00	0,33	10,00	6,60		
	E2	E2+13,31	-	-		2,00	31,94	0,07	2,24	2,28	0,00	6,66	30,33	30,33	0,00	6,66	0,00	1,00	1,00

S DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

NOME DA RUA	Nº Estaca		Passeio							CORTE DA CAIXA PAVIMENTO+CORTE DA REGULARIZAÇÃO					ATERRO			SINALIZAÇÃO	
			Descontos			Repetiçoes	Área Total (m²)	Espes (m)	Volume (m³)	Área (m²)- Caixa do Pav.	Área (m²)- Corte	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume Total de Corte (m³)	Volume base (m³)	Área (m²)	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume (m³)	VERTICAL -NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
	Inicio	Final	Área Entroncamento de Ruas (m²)	Área de rampas (m²)	Áreas invadida do passeio (m²)	QTD de lados													
			-	12,24			115,70		8,10	4,68	0,13		80,93	78,33	0,81		16,20	2,00	2,00
ROTATORIA 14 DE AGOSTO	E0	E1	16,84	6,12		2,00	25,04	0,07	1,75	1,40	0,16	10,00	31,20	28,00	0,26	10,00	5,20		
	E1	E2	17,89	6,12		2,00	23,99	0,07	1,68	1,40	1,06	10,00	49,20	28,00	0,11	10,00	2,20		
	E2	E3	17,75	-	0,20	2,00	30,05	0,07	2,10	1,40	1,22	10,00	52,40	28,00	0,02	10,00	0,40		
	E3	E3+2,82	6,77	-		2,00	-	0,07	0,00	1,40	0,13	1,41	4,31	3,95	0,12	1,41	0,34		
			59,24	12,24			79,08		5,54	5,60	2,57		137,11	87,95	0,51		8,14	-	-
TOTAL GERAL				175,44			2.577,52		180,43				2.331,65	1.746,37			1.079,54	10,00	10,00

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIR0 CIVIL - CREA BA 3000111281BA

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:33:04 -03'00'

NOME DA RUA	Nº Estaca		Ruas			Meio Fio									
						Repetiçoes	Qntd (DistxRep) (m)	Descontos			Comp. Total (m)	Espessura (m)	Área (m²)	Largura (m)	
	Inicio	Final	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	QTD de lados		Entroncamento de ruas (m)	Comp. de rampa -Rebaixo (m)	Total (m)					
RUA PROJETADA 01	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E6	E6+13,760	13,76	7,00	96,32	2,00	27,52		3,00	3,00	24,52	0,10	2,45	0,90	
			133,76	**7,00**	**936,32**		**267,52**	**-**	**6,00**	**6,00**	**261,52**		**26,15**		
RUA 02	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E6	E7	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	7,00	3,00	10,00	30,00	0,10	3,00	0,90	
	E7	E8	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E8	E8 + 2,15	2,150	7,00	15,05	1,00	2,15		-	-	2,15	0,10	0,22	0,90	
			162,15	**7,00**	**1.135,05**		**322,15**	**7,00**	**6,00**	**13,00**	**309,15**		**30,92**		
RUA PROJETADA 03	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	6,00	-	6,00	34,00	0,10	3,40	0,90	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	7,00	-	7,00	33,00	0,10	3,30	0,90	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	7,00	-	7,00	33,00	0,10	3,30	0,90	
	E6	E6 + 9,809	9,809	7,00	68,66	2,00	19,62		3,00	3,00	16,62	0,10	1,66	0,90	
			129,81	**7,00**	**908,66**		**259,62**	**20,00**	**6,00**	**26,00**	**233,62**		**23,36**		
RUA PROJETADA 04	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	7,00	-	7,00	33,00	0,10	3,30	0,90	
	E3	E3 + 12,090	12,090	7,00	84,63	2,00	24,18		3,00	3,00	21,18	0,10	2,12	0,90	
			72,09	**7,00**	**504,63**		**144,18**	**7,00**	**6,00**	**13,00**	**131,18**		**13,12**		
RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E6	E7	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E7	E7+14,520	14,52	6,00	87,12	2,00	29,04		3,00	3,00	26,04	0,10	2,60	0,90	
			154,52	**6,00**	**927,12**		**309,04**	**-**	**6,00**	**6,00**	**303,04**		**30,30**		

NOME DA RUA	Nº Estaca		Ruas			Meio Fio									
						Repetiçoes	Qntd (DistxRep) (m)	Descontos			Comp. Total (m)	Espessura (m)	Área (m²)	Largura (m)	
	Inicio	Final	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	QTD de lados		Entroncamento de ruas (m)	Comp. de rampa -Rebaixo (m)	Total (m)					
RUA OLHO D'ÁGUA	E0	E1	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	7,00	3,00	10,00	30,00	0,10	3,00	0,90	
	E1	E2	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		1,50	1,50	38,50	0,10	3,85	0,90	
	E3	E4	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00	9,29	1,50	10,79	29,21	0,10	2,92	0,90	
	E4	E5	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E6	E7	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E7	E8	20,00	7,00	140,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E8	E8 + 1,989	1,99	7,00	13,92	2,00	3,98		-	-	3,98	0,10	0,40	0,90	
			161,99	**7,00**	**1.133,92**		**323,98**	**16,29**	**9,00**	**25,29**	**298,69**		**29,87**		
RUA SANTOS	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E5+19,014	19,01	6,00	114,08	2,00	38,03	6,57	3,00	9,57	28,46	0,10	2,85	0,90	
	E5+19,014	E6	0,99	6,00	5,92	2,00	1,97		-	-	1,97	0,10	0,20	0,90	
	E6	E7	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		1,50	1,50	38,50	0,10	3,85	0,90	
	E7	E8	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	7,91	-	7,91	32,09	0,10	3,21	0,90	
	E8	E8 + 12,461	12,46	6,00	74,77	2,00	24,92		-	-	24,92	0,10	2,49	0,90	
			172,46	**6,00**	**1.034,77**		**344,92**	**14,48**	**7,50**	**21,98**	**322,94**		**32,29**		
0,06															
ROTATÓRIA 01	E0	E1	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	5,00	1,50	6,50	33,50	0,10	3,35	0,90	
	E1	E2	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		1,50	1,50	38,50	0,10	3,85	0,90	
	E2	E3	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	12,71	1,50	14,21	25,79	0,10	2,58	0,90	
	E3	E4	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	7,00	-	7,00	33,00	0,10	3,30	0,90	
	E4	E5	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E6	20,00	6,00	120,00	2,00	40,00	12,00	-	12,00	28,00	0,10	2,80	0,90	
	E6	E6 + 12,97	12,97	6,00	77,82	2,00	25,94		1,50	1,50	24,44	0,10	2,44	0,90	
			132,97	**6,00**	**797,82**		**265,94**	**36,71**	**6,00**	**42,71**	**223,23**		**22,32**		
RUA 07 (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00	4,03	1,50	5,53	34,47	0,10	3,45	0,90	
	E2	E3	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00	4,07	3,00	7,07	32,93	0,10	3,29	0,90	
	E3	E4	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		1,50	1,50	38,50	0,10	3,85	0,90	
	E4	E5	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E5	E5 + 9,35	9,35	5,00	46,75	2,00	18,70		3,00	3,00	15,70	0,10	1,57	0,90	
RUA 07 (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E1	E2	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		-	-	40,00	0,10	4,00	0,90	
	E2	E3	20,00	5,00	100,00	2,00	40,00		3,00	3,00	37,00	0,10	3,70	0,90	
	E3	E3+0,875	0,875	5,00	4,38	2,00	1,75		-	-	1,75	0,10	0,18	0,90	
			170,225	**5,00**	**851,13**		**340,45**	**8,10**	**18,00**	**26,10**	**314,35**		**31,44**		
TOTAL GERAL			**1.289,97**		**8.229,42**	**-**	**2.577,80**	**109,58**	**70,50**	**180,08**	**2.397,72**		**239,77**		

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

\L DE CÁLCULO - VILA VITÓRIA

NOME DA RUA	Nº Estaca		Passeio							CORTE DA CAIXA PAVIMENTO+CORTE DA REGULARIZAÇÃO					ATERRO			SINALIZAÇÃO	
			Extensão (m)	Descontos		Repetiçoes	Área (m²)	Espes (m)	Volume (m³)	Área (m²)- Caixa do Pavimento	Área (m²)- Corte	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume Total de Corte (m³)	Volume base (m³)	Área (m²)	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume (m³)	VERTICAL - NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
	Inicio	Final		Área Entroncamento de Ruas (m²)	Área de rampas (m²)	QTD de lados													
RUA PROJETADA 01	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,40	0,82	10,00	44,40	28,00	0,38	10,00	7,60	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	1,23	10,00	52,60	28,00	0,37	10,00	7,40	-	-
	E2	E3	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,06	10,00	29,20	28,00	0,35	10,00	7,00	-	-
	E3	E4	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,03	10,00	28,60	28,00	1,26	10,00	25,20	-	-
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,13	10,00	30,60	28,00	1,04	10,00	20,80	-	-
	E5	E6	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,07	10,00	29,40	28,00	0,64	10,00	12,80	-	-
	E6	E6+13,760	13,76	-	9,18	2,00	15,59	0,07	1,09	1,40	0,26	6,88	22,84	19,26	0,73	6,88	10,04	1,00	1,00
			133,76	**-**	**18,36**		**222,41**		**15,57**	**9,80**	**2,60**		**237,64**	**187,26**	**4,77**		**90,84**	**2,00**	**2,00**
RUA 02	E0	E1	20	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,40	0,25	10,00	33,00	28,00	0,42	10,00	8,40	1,00	1,00
	E1	E2	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	1,69	10,00	61,80	28,00	0,13	10,00	2,60	-	-
	E2	E3	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	1,19	10,00	51,80	28,00	0,12	10,00	2,40	-	-
	E3	E4	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,73	10,00	42,60	28,00	0,14	10,00	2,80	-	-
	E4	E5	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,46	10,00	37,20	28,00	0,30	10,00	6,00	-	-
	E5	E6	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,87	10,00	45,40	28,00	0,20	10,00	4,00	-	-
	E6	E7	20	6,30	9,18	2,00	20,52	0,07	1,44	1,40	3,68	10,00	101,60	28,00	-	10,00	-	-	-
	E7	E8	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,87	10,00	45,40	28,00	0,16	10,00	3,20	-	-
	E8	E8 + 2,15	2	-	-	2,00	3,87	0,07	0,27	1,40	0,03	1,08	3,07	3,01	1,19	1,08	2,56	1,00	1,00
			162,15	**6,30**	**18,36**		**267,21**		**18,70**	**12,60**	**9,77**		**421,87**	**227,01**	**2,66**		**31,96**	**2,00**	**2,00**
RUA PROJETADA 03	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,40	0,54	10,00	38,80	28,00	0,10	10,00	2,00	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	5,40	-	2,00	30,60	0,07	2,14	1,40	0,16	10,00	31,20	28,00	0,33	10,00	6,60	-	-
	E2	E3	20,00	6,30	-	2,00	29,70	0,07	2,08	1,40	0,25	10,00	33,00	28,00	0,17	10,00	3,40	-	-
	E3	E4	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,05	10,00	29,00	28,00	0,73	10,00	14,60	-	-
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,04	10,00	28,80	28,00	0,80	10,00	16,00	-	-
	E5	E6	20,00	6,30	-	2,00	29,70	0,07	2,08	1,40	-	10,00	28,00	28,00	1,30	10,00	26,00	-	-
	E6	E6 + 9,809	9,81	-	9,18	2,00	8,48	0,07	0,59	1,40	0,30	4,90	16,68	13,73	0,16	4,90	1,57	1,00	1,00
			129,81	**18,00**	**18,36**		**197,30**		**13,81**	**9,80**	**1,34**		**205,48**	**181,73**	**3,59**		**70,17**	**2,00**	**2,00**
RUA PROJETADA 04	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,40	0,87	10,00	45,40	28,00	1,35	10,00	27,00	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,01	10,00	28,20	28,00	1,94	10,00	38,80	-	-
	E2	E3	20,00	6,30	-	2,00	29,70	0,07	2,08	1,40	0,11	10,00	30,20	28,00	0,89	10,00	17,80	-	-
	E3	E3 + 12,090	12,09	-	9,18	2,00	12,58	0,07	0,88	1,40	0,47	6,05	22,61	16,93	0,38	6,05	4,59	1,00	1,00
			72,09	**6,30**	**18,36**		**105,10**		**7,36**	**5,60**	**1,46**		**126,41**	**100,93**	**4,56**		**88,19**	**2,00**	**2,00**
RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,20	1,50	10,00	54,00	24,00	0,07	10,00	1,40	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	4,85	10,00	121,00	24,00	0,04	10,00	0,80	-	-
	E2	E3	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	2,21	10,00	68,20	24,00	0,01	10,00	0,20	-	-
	E3	E4	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	0,61	10,00	36,20	24,00	0,30	10,00	6,00	-	-
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	1,59	10,00	55,80	24,00	-	10,00	-	-	-
	E5	E6	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	1,05	10,00	45,00	24,00	0,05	10,00	1,00	-	-
	E6	E7	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	2,17	10,00	67,40	24,00	-	10,00	-	-	-
	E7	E7+14,520	14,52	-	9,18	2,00	16,96	0,07	1,19	1,20	2,60	7,26	55,18	17,42	-	7,26	-	1,00	1,00
			154,52	**-**	**18,36**		**259,78**		**18,18**	**9,60**			**502,78**	**185,42**	**0,47**		**9,40**	**2,00**	**2,00**

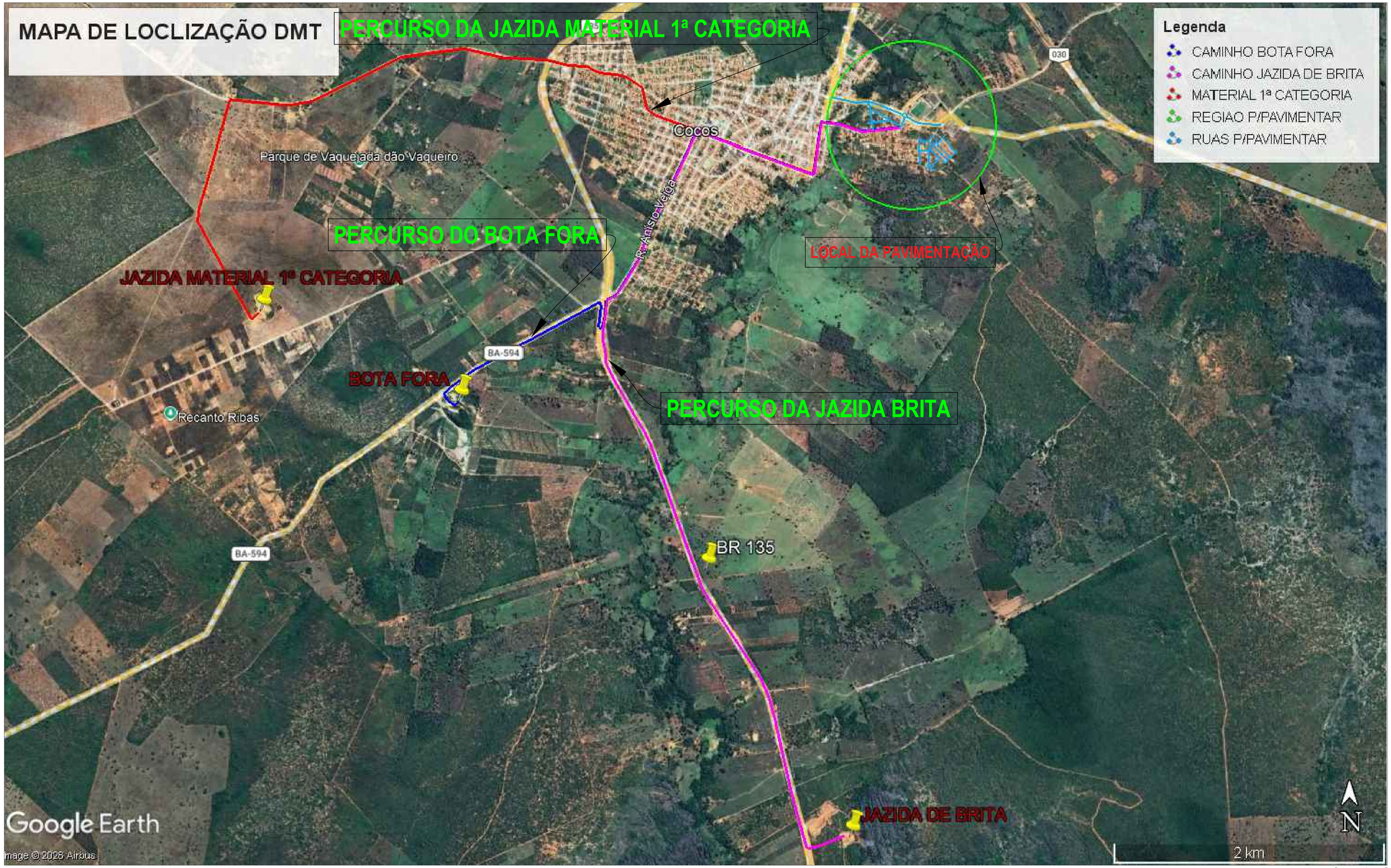
\L DE CÁLCULO - VILA VITÓRIA

NOME DA RUA	Nº Estaca		Passeio							CORTE DA CAIXA PAVIMENTO+CORTE DA REGULARIZAÇÃO					ATERRO			SINALIZAÇÃO	
			Extensão (m)	Descontos		Repetiçoes	Área (m²)	Espes (m)	Volume (m³)	Área (m²)- Caixa do Pavimento	Área (m²)- Corte	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume Total de Corte (m³)	Volume base (m³)	Área (m²)	SEMI-DISTANCIA (m)	Volume (m³)	VERTICAL - NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
	Inicio	Final		Área Entroncamento de Ruas (m²)	Área de rampas (m²)	QTD de lados													
RUA OLHO D'ÁGUA	E0	E1	20,00	6,30	9,18	2,00	20,52	0,07	1,44	1,40	0,71	10,00	42,20	28,00	0,15	10,00	3,00	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	1,06	10,00	49,20	28,00	0,09	10,00	1,80	-	-
	E2	E3	20,00	-	4,59	2,00	31,41	0,07	2,20	1,40	0,14	10,00	30,80	28,00	0,41	10,00	8,20	-	-
	E3	E4	20,00	8,36	4,59	2,00	23,05	0,07	1,61	1,40	0,13	10,00	30,60	28,00	0,74	10,00	14,80	-	-
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,62	10,00	40,40	28,00	0,24	10,00	4,80	-	-
	E5	E6	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,02	10,00	28,40	28,00	1,58	10,00	31,60	-	-
	E6	E7	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,40	0,05	10,00	29,00	28,00	1,86	10,00	37,20	-	-
	E7	E8	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,40	0,05	10,00	29,00	28,00	1,84	10,00	36,80	-	-
	E8	E8 + 1,989	1,99	-	-	2,00	3,58	0,07	0,25	1,40	0,31	0,99	3,40	2,78	0,41	0,99	0,82	1,00	1,00
			161,99	**14,66**	**27,54**		**249,38**		**17,46**	**12,60**	**3,09**		**283,00**	**226,78**	**7,32**		**139,02**	**2,00**	**2,00**
RUA SANTOS	E0	E1	20	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,20	0,26	10,00	29,20	24,00	0,13	10,00	2,60	1,00	1,00
	E1	E2	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	1,40	10,00	52,00	24,00	-	10,00	-	-	-
	E2	E3	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	1,33	10,00	50,60	24,00	-	10,00	-	-	-
	E3	E4	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	0,97	10,00	43,40	24,00	0,12	10,00	2,40	-	-
	E4	E5	20	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	0,27	10,00	29,40	24,00	0,22	10,00	4,40	-	-
	E5	E5+19,014	19	5,91	9,18	2,00	19,13	0,07	1,34	1,20	0,96	9,51	41,07	22,82	0,23	9,51	4,37	-	-
	E5+19,014	E6	0,99	-	-	2,00	1,77	0,07	0,12	1,20	0,96	0,49	2,13	1,18	0,07	0,49	0,07	-	-
	E6	E7	20	-	4,59	2,00	31,41	0,07	2,20	1,20	1,12	10,00	46,40	24,00	0,02	10,00	0,40	-	-
	E7	E8	20	7,12	-	2,00	28,88	0,07	2,02	1,20	2,29	10,00	69,80	24,00	-	10,00	-	-	-
	E8	E8 + 12,461	12	-	-	2,00	22,43	0,07	1,57	1,20	3,60	6,23	59,81	14,95	-	6,23	-	1,00	1,00
			172,46	**13,03**	**22,95**		**274,45**		**19,21**	**12,00**	**1,23**		**423,81**	**206,95**	**0,79**		**14,24**	**2,00**	**2,00**
0,06																			
ROTATÓRIA 01	E0	E1	20,00	4,50	9,18	2,00	22,32	0,07	1,56	1,20	0,82	10,00	40,40	24,00	0,94	10,00	18,80	-	-
	E1	E2	20,00	-	4,59	2,00	31,41	0,07	2,20	1,20	1,23	10,00	48,60	24,00	0,37	10,00	7,40	-	-
	E2	E3	20,00	11,44	4,59	2,00	19,97	0,07	1,40	1,20	0,06	10,00	25,20	24,00	0,68	10,00	13,60	-	-
	E3	E4	20,00	6,30	-	2,00	29,70	0,07	2,08	1,20	0,03	10,00	24,60	24,00	1,26	10,00	25,20	-	-
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,20	0,13	10,00	26,60	24,00	1,41	10,00	28,20	-	-
	E5	E6	20,00	10,80	-	2,00	25,20	0,07	1,76	1,20	0,07	10,00	25,40	24,00	0,70	10,00	14,00	-	-
	E6	E6 + 12,97	12,97	-	-	2,00	23,35	0,07	1,63	1,20	0,26	6,49	18,94	15,56	0,27	6,49	3,50	-	-
			132,97	**33,04**	**18,36**		**187,95**		**13,16**	**8,40**	**2,60**		**209,74**	**159,56**	**5,63**		**110,70**	**-**	**-**
RUA 07 (TRECHO 1)	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,00	0,48	10,00	29,60	20,00	0,12	10,00	2,40	1,00	1,00
	E1	E2	20,00	3,63	4,59	2,00	27,78	0,07	1,94	1,00	1,06	10,00	41,20	20,00	0,08	10,00	1,60		
	E2	E3	20,00	3,66	9,18	2,00	23,16	0,07	1,62	1,00	0,53	10,00	30,60	20,00	0,32	10,00	6,40		
	E3	E4	20,00	-	4,59	2,00	31,41	0,07	2,20	1,00	-	10,00	20,00	20,00	0,62	10,00	12,40		
	E4	E5	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,00	0,03	10,00	20,60	20,00	0,90	10,00	18,00		
	E5	E5 + 9,35	9,35	-	9,18	2,00	7,65	0,07	0,54	1,00	0,47	4,68	13,74	9,35	0,43	4,68	4,02		
RUA 07 (TRECHO 2)	E0	E1	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,00	-	10,00	20,00	20,00	1,12	10,00	22,40		1,00
	E1	E2	20,00	-	-	2,00	36,00	0,07	2,52	1,00	-	10,00	20,00	20,00	3,07	10,00	61,40		1,00
	E2	E3	20,00	-	9,18	2,00	26,82	0,07	1,88	1,00	0,72	10,00	34,40	20,00	0,78	10,00	15,60		
	E3	E3+0,875	0,875	-		2,00	1,58	0,07	0,11	1,00	0,69	0,44	1,48	0,88	0,64	0,44	0,56		
			170,23	**7,29**	**55,08**		**244,04**		**17,08**	**10,00**	**3,98**		**231,62**	**170,23**	**8,08**		**144,78**	**2,00**	**4,00**
TOTAL GERAL			**1.289,97**	**98,62**	**215,73**		**2.007,60**		**140,53**	**90,40**			**2.642,35**	**1.645,88**	**37,87**		**699,31**	**16,00**	**18,00**

LUCAS DOS SANTOS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 3000111281BA

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:33:29 -03'00'



Fonte: Google Earth Pro, imagem obtida em [JUNHO/2026].

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE)

ESC.: 1:14000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS

LOCAL	Latitude	Longitude	Distância
Jazida de material de 1ª categoria	14° 11' 33. 57" S	44° 34' 13. 30" W	7, 46 Km
Jazida da brita	14° 13' 39. 63" S	44° 31' 47. 65" W	8, 0Km
Bota fora	14° 11' 55. 28" S	44° 33' 24. 53" W	5, 25Km

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

NOTA:

Os percursos apresentados correspondem às vias efetivamente utilizadas para transporte dos materiais entre as jazidas, o trecho de intervenção e o local de disposição final (bota-fora).

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531 Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531 Dados: 2026.06.11 18:10:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA
CNPJ:14.222.012/0001-75

RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES
CREA-BA: 3000111281BA

LEGENDA:

CAMINHO DA JAZIDA 1° CATEGORIA

CAMINHO DO BOTA FORA

CAMINHO DA JAZIDA BRITA

RUAS PARA PAVIMENTAR

NORTE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE)

PROJETO: DMT DA JAZIDA DE MATERIAL E BOTA FORA

PROJETO BASICO

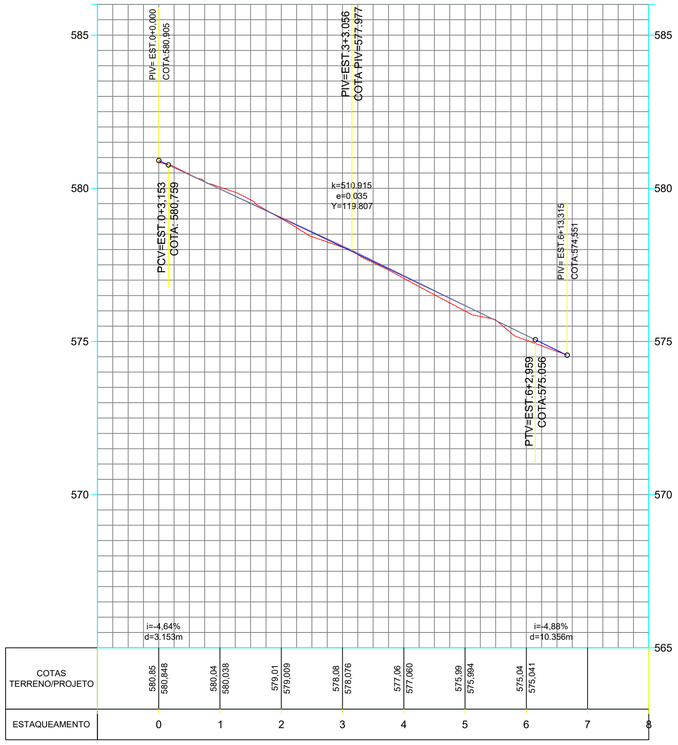
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT

ARQ

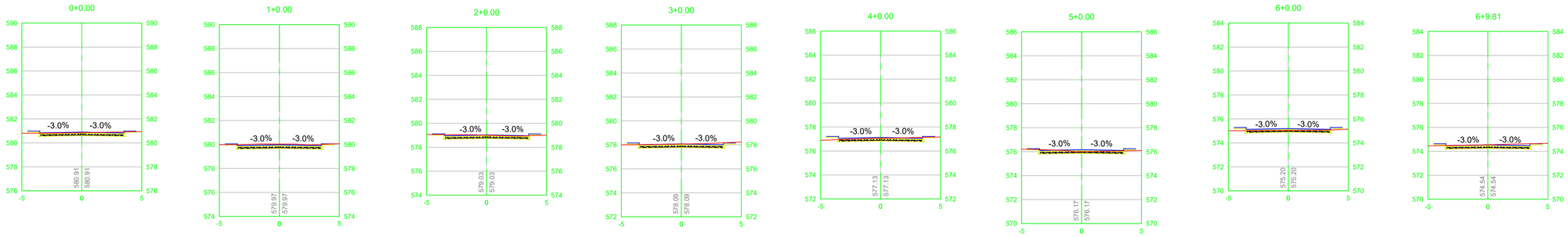
ESCALA: INDICADA | DATA: 10/06/2026 | FOLHA 01/02 | REVISÃO

(A1)

PERFIL ALINHAMENTO - RUA PROJETADA 03



Rua Projetada 03



LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:55:48 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

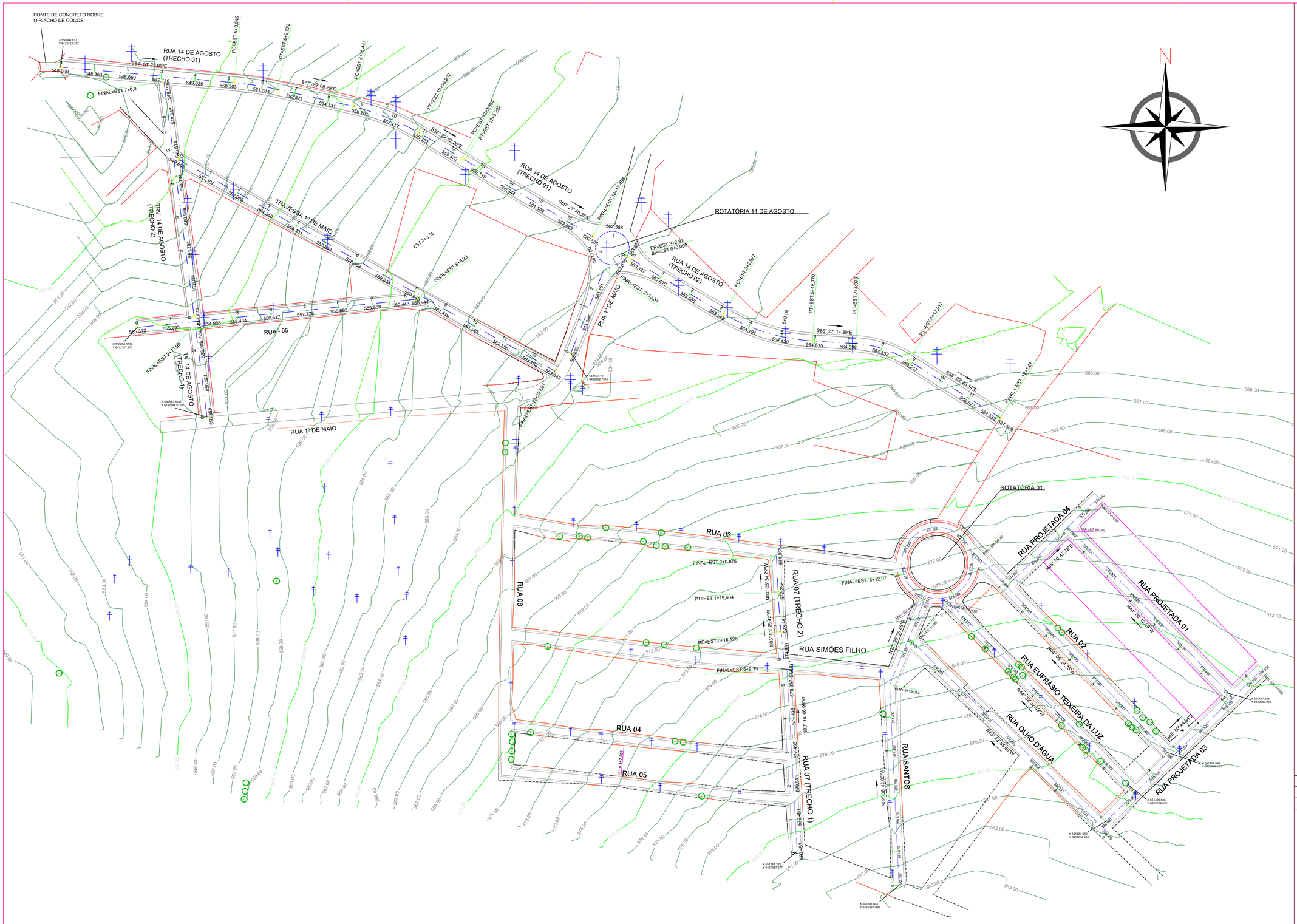
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 06–11
PERFIL LONGITUDINAL 06–11

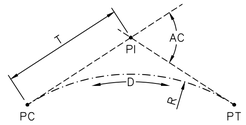
ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



LEGENDA:

- CURVAS DE NÍVEL A CADA 0,5m
- LIMITE RUAS
- EIXO PROJETADO



R – RAIO
AC – ÂNGULO CENTRAL
T – TANGENTE
D – DESENVOLVIMENTO
PC – PONTO DE CURVA
PT – PONTO DE TANGÊNCIA
PI – PONTO DE INTERSEÇÃO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:02:48 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASLTRAL						06/08/24

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA

PROJETO BÁSICO

GEOMETRIA – 01–01

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
1:1100		0

(A1)

VOLUME TOTAL - RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 01)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,30	0,04	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	1,27	3.00	13,13	3,00	13,13	-10,13
2+0,00	0,03	0,87	0.28	21,40	3,27	34,53	-31,26
3+0,00	0,10	0,28	1.29	11,49	4,56	46,02	-41,47
4+0,00	0,00	0,54	1.05	8,19	5,61	54,22	-48,61
5+0,00	0,02	0,62	0.25	11,53	5,86	65,75	-59,89
6+0,00	2,44	0,25	24.59	8,69	30,44	74,44	-44,00
7+0,00	4,62	0,00	70.58	2,53	101,02	76,97	24,05
8+0,00	4,22	0,00	88.41	0,00	189,43	76,97	112,46
9+0,00	3,16	0,42	73.80	4,16	263,23	81,13	182,10
10+0,00	1,41	1,07	45.69	14,88	308,91	96,01	212,90
11+0,00	0,34	0,09	17.45	11,61	326,37	107,62	218,74
12+0,00	0,00	1,00	3.37	10,88	329,74	118,50	211,24
13+0,00	0,02	0,58	0.18	15,80	329,92	134,30	195,63
14+0,00	0,05	0,76	0.67	13,45	330,59	147,75	182,84
15+0,00	0,11	0,33	1.63	10,95	332,22	158,70	173,52
16+0,00	0,00	1,25	1.14	15,78	333,36	174,48	158,88
16+17,46	0,00	1,01	0.00	19,72	333,36	194,20	139,16

VOLUME TOTAL - RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 02)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,05	0,33	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,09	0,31	1.34	6,44	1,34	6,44	-5,11
2+0,00	0,10	0,31	1.83	6,19	3,17	12,63	-9,46
3+0,00	0,00	0,52	0.98	8,23	4,15	20,86	-16,70
4+0,00	0,00	1,06	0.03	15,77	4,18	36,62	-32,44
5+0,00	0,18	0,37	1.79	14,27	5,97	50,90	-44,93
6+0,00	0,06	0,52	2.41	8,88	8,38	59,78	-51,40
7+0,00	0,00	0,93	0.62	14,47	9,00	74,25	-65,26
8+0,00	0,00	1,11	0.00	20,39	9,00	94,64	-85,64
9+0,00	0,06	0,55	0.55	16,64	9,55	111,28	-101,74
10+0,00	1,06	0,55	11.20	11,04	20,75	122,32	-101,57
11+0,00	1,14	0,58	22.06	11,30	42,81	133,62	-90,81
12+0,00	1,23	0,51	23.76	10,88	66,58	144,50	-77,92
12+1,67	1,25	0,52	2.08	0,86	68,65	145,36	-76,71

VOLUME TOTAL - TRAVESSA 1º DE MAIO

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,00	1,93	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	1,67	0.00	35,95	0,00	35,95	-35,95
2+0,00	0,00	1,94	0.00	36,03	0,00	71,98	-71,98
3+0,00	0,00	4,54	0.00	64,80	0,00	136,78	-136,78
4+0,00	0,74	0,45	7.41	49,89	7,41	186,66	-179,25
5+0,00	0,23	0,32	9.73	7,67	17,14	194,34	-177,19
6+0,00	0,00	1,24	2.36	15,58	19,51	209,92	-190,41
7+0,00	0,00	1,09	0.00	22,25	19,51	234,82	-215,31
8+0,00	0,00	1,65	0.00	27,42	19,51	262,24	-242,72
9+0,00	0,11	1,23	1.13	28,80	20,64	291,04	-270,39
10+0,00	0,09	0,26	2.04	14,86	22,69	305,90	-283,21
11+0,00	0,16	0,28	2.48	5,43	25,17	311,33	-286,16
12+0,00	0,50	0,12	6.53	4,04	31,70	315,37	-283,68
12+15,68	0,11	0,28	5.90	3,95	37,60	319,33	-281,73

VOLUME TOTAL - RUA 1º DE MAIO

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,11	0,31	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+00,00	0,02	0,48	1.33	7,94	1,33	7,94	-6,61
2+00,00	0,11	0,33	1.30	8,19	2,63	16,13	-13,50
2+13,31	0,00	0,00	0.00	0,00	2,63	16,13	-13,50

VOLUME TOTAL - ROTATORIA 14 DE AGOSTO

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,13	0,12	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,16	0,26	2.82	3,81	2,82	3,81	-0,98
2+0,00	1,06	0,11	12.20	3,67	15,03	7,47	7,55
3+0,00	1,22	0,02	22.82	1,34	37,85	8,82	29,03
3+2,82	0,13	0,12	1.90	0,21	39,75	9,03	30,72

VOLUME TOTAL - TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 01)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,13	0,52	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,21	0,14	3.38	6,66	3,38	6,66	-3,29
2+0,00	0,01	0,75	2.15	8,93	5,52	15,60	-10,07
2+14,35	0,17	0,45	1.28	8,58	6,80	24,17	-17,37

VOLUME TOTAL - TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 02)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,09	0,24	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	1,24	0.87	14,82	0,87	14,82	-13,95
2+0,00	0,33	1,41	3.34	26,48	4,21	41,31	-37,10
3+0,00	0,00	1,99	3.34	33,96	7,55	75,27	-67,72
4+0,00	0,09	0,72	0.88	27,07	8,44	102,34	-93,90
5+0,00	0,43	1,76	5.14	24,80	13,58	127,14	-113,56
6+0,00	0,00	2,31	4.25	40,71	17,83	167,85	-150,02
7+0,00	0,02	0,78	0.22	30,89	18,05	198,74	-180,69

VOLUME TOTAL - RUA 05

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,47	0,39	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	1,75	4.66	21,42	4,66	21,42	-16,76
2+0,00	0,00	3,19	0.00	49,43	4,67	70,85	-66,18
3+0,00	0,00	1,80	0.00	49,86	4,67	120,72	-116,05
4+0,00	0,03	0,42	0.28	22,21	4,94	142,93	-137,98
5+0,00	0,09	0,32	1.19	7,42	6,13	150,35	-144,22
6+0,00	1,19	0,00	12.80	3,19	18,94	153,54	-134,60
7+0,00	1,16	0,05	23.50	0,51	42,43	154,05	-111,62
8+0,00	0,50	0,85	16.61	8,95	59,05	163,00	-103,95
8+6,23	0,18	0,81	3.91	9,47	62,96	172,47	-109,51

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:03:23 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASLTRAL						06/08/24

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO
(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografiianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA

PROJETO BÁSICO

VOLUME – 02

ESCALA 1:1100

Nº CONTRATADA

REVISÃO 0

(A1)

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

VOLUME TOTAL RUA PROJETADA 04

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,00	2,35	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,87	1,35	8.68	37,04	8,68	37,04	-28,36
2+0,00	0,01	1,94	8.77	32,96	17,45	70,01	-52,56
3+0,00	0,11	0,89	1.20	28,30	18,65	98,31	-79,66
3+12,09	0,47	0,38	4.53	9,93	23,18	108,24	-85,06

VOLUME TOTAL - ROTATORIA 01

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,26	0,27	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,82	0,94	10.77	12,10	10,77	12,10	-1,33
2+0,00	1,23	0,37	20.48	13,09	31,25	25,19	6,05
3+0,00	0,06	0,68	12.92	10,52	44,16	35,71	8,45
4+0,00	0,03	1,26	0.97	19,44	45,14	55,15	-10,01
5+0,00	0,13	1,41	1.67	26,69	46,80	81,84	-35,04
6+0,00	0,07	0,70	2.01	21,12	48,82	102,96	-54,14
6+12,97	0,26	0,27	2.11	6,30	50,93	109,27	-58,33

VOLUME TOTAL - RUA07 (TRECHO 01)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,27	0,18	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,48	0,12	7.58	2,99	7,58	2,99	4,59
2+0,00	1,06	0,08	15.43	1,93	23,01	4,92	18,09
3+0,00	0,53	0,32	15.92	3,93	38,93	8,85	30,08
4+0,00	0,00	0,62	5.33	9,30	44,26	18,16	26,11
5+0,00	0,03	0,90	0.29	15,16	44,56	33,32	11,24
5+8,18	0,47	0,43	2.04	5,44	46,60	38,75	7,85

VOLUME TOTAL - RUA 07 (TRECHO 02)

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,43	0,31	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	1,12	4.25	14,25	4,25	14,25	-10,00
2+0,00	0,00	3,07	0.00	41,82	4,25	56,07	-51,82
3+0,00	0,72	0,78	7.24	38,43	11,49	94,51	-83,01
3+0,87	0,69	0,64	0.62	0,62	12,11	95,13	-83,02

VOLUME TOTAL - RUA PROJETADA 01

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,25	0,59	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,77	0,38	10.24	9,75	10,24	9,75	0,49
2+0,00	0,70	0,37	14.68	7,51	24,93	17,25	7,67
3+0,00	0,68	0,35	13.80	7,19	38,73	24,44	14,28
4+0,00	0,06	1,26	7.40	16,13	46,13	40,57	5,55
5+0,00	0,10	1,04	1.61	23,08	47,73	63,65	-15,91
6+0,00	0,34	0,64	4.47	16,87	52,21	80,52	-28,31
6+13,76	0,13	0,73	4.71	13,78	56,92	94,30	-37,38

VOLUME TOTAL - RUA 02

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,40	0,30	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,25	0,42	6.46	7,22	6,46	7,22	-0,76
2+0,00	1,69	0,13	19.39	5,50	25,85	12,72	13,12
3+0,00	1,19	0,12	28.74	2,56	54,59	15,28	39,31
4+0,00	0,73	0,14	19.18	2,65	73,77	17,93	55,84
5+0,00	0,46	0,30	11.94	4,45	85,71	22,39	63,33
6+0,00	0,87	0,20	13.31	5,00	99,02	27,38	71,64
7+0,00	3,68	0,00	45.49	1,97	144,51	29,35	115,15
8+0,00	0,87	0,16	45.51	1,61	190,02	30,97	159,05
8+2,15	0,03	1,19	5.52	8,33	195,54	39,29	156,25

VOLUME TOTAL - RUA PROJETADA 03

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,08	0,43	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,54	0,10	6.18	5,30	6,18	5,30	0,89
2+0,00	0,16	0,33	6.97	4,32	13,15	9,61	3,54
3+0,00	0,25	0,17	4.04	4,98	17,19	14,60	2,59
4+0,00	0,05	0,73	3.00	9,01	20,19	23,61	-3,42
5+0,00	0,04	0,80	0.98	15,32	21,17	38,93	-17,76
6+0,00	0,00	1,30	0.45	21,03	21,62	59,97	-38,34
6+9,81	0,30	0,16	2.00	9,76	23,63	69,73	-46,10

VOLUME TOTAL - RUA EUFRASIO TEIXEIRA DA LUZ

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	1,84	0,15	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	1,50	0,07	33.39	2,25	33,39	2,25	31,15
2+0,00	4,85	0,04	63.50	1,10	96,90	3,35	93,55
3+0,00	2,21	0,01	70.60	0,42	167,50	3,77	163,73
4+0,00	0,61	0,30	28.17	3,08	195,67	6,85	188,82
5+0,00	1,59	0,00	21.94	3,02	217,61	9,87	207,73
6+0,00	1,05	0,05	26.37	0,52	243,98	10,39	233,59
7+0,00	2,17	0,00	32.17	0,52	276,15	10,91	265,24
7+14,52	2,60	0,00	47.71	0,00	323,86	10,91	312,95

VOLUME TOTAL - RUA OLHO D'ÁGUA

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	0,41	0,29	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,71	0,15	11.15	4,38	11,15	4,38	6,77
2+0,00	1,06	0,09	17.70	2,34	28,85	6,72	22,13
3+0,00	0,14	0,41	11.97	4,94	40,83	11,66	29,17
4+0,00	0,13	0,74	2.63	11,46	43,46	23,12	20,34
5+0,00	0,62	0,24	7.52	9,77	50,98	32,88	18,10
6+0,00	0,02	1,58	6.43	18,15	57,41	51,03	6,38
7+0,00	0,05	1,86	0.66	34,31	58,08	85,34	-27,27
8+0,00	0,05	1,84	0.96	36,97	59,04	122,32	-63,28
8+1,99	0,31	0,41	0.89	5,58	59,93	127,89	-67,97

VOLUME TOTAL - RUA SANTOS

Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	3,23	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,26	0,13	34.90	1,26	34,90	1,26	33,64
2+0,00	1,40	0,00	16.61	1,26	51,51	2,51	48,99
3+0,00	1,33	0,00	27.28	0,02	78,79	2,53	76,26
4+0,00	0,97	0,12	22.98	1,25	101,77	3,79	97,98
5+0,00	0,27	0,22	12.38	3,42	114,15	7,21	106,94
6+0,00	0,96	0,23	12.34	4,51	126,50	11,72	114,78
7+0,00	1,12	0,07	20.82	3,04	147,32	14,76	132,56
8+0,00	2,29	0,02	34.11	0,88	181,43	15,64	165,80
8+12,461	3,60	0,00	51.60	0,14	233,03	15,77	217,26

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-eb4f4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:03:56 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2603905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASLTRAL						06/08/24

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR_N_0	0,25
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA

PROJETO BÁSICO

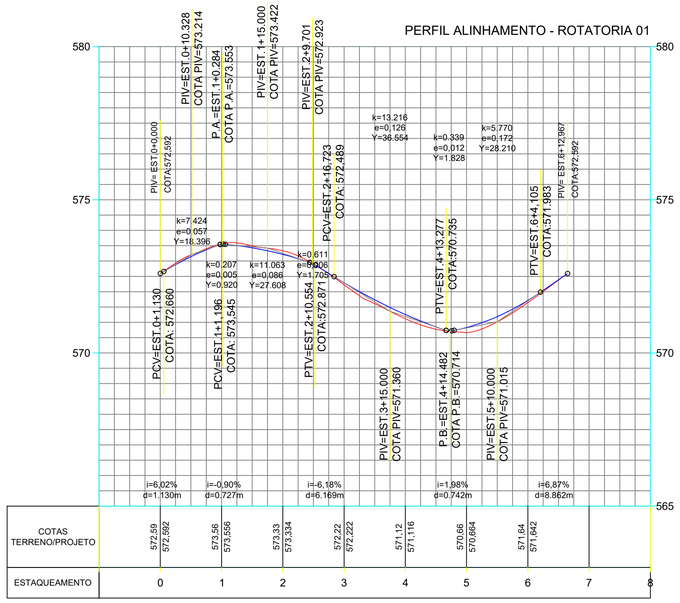
VOLUME – 01

ESCALA 1:1100

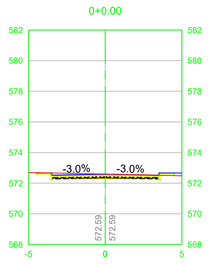
Nº CONTRATADA

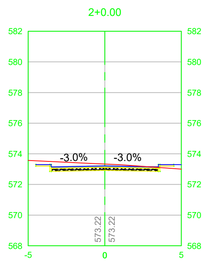
REVISÃO 0

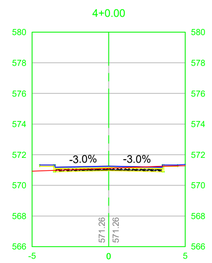
(A1)

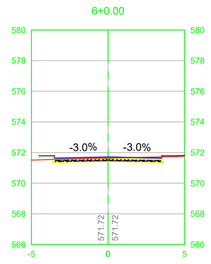


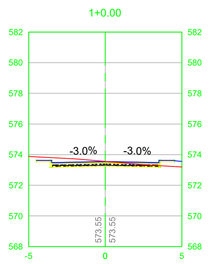
Rua Rotatória

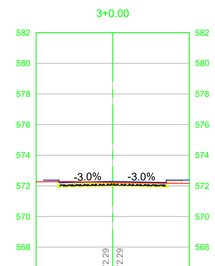


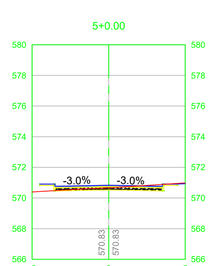


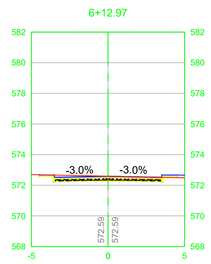












LEGENDA:

TERRENO NATURAL

GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:55:00 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REVISÕES

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

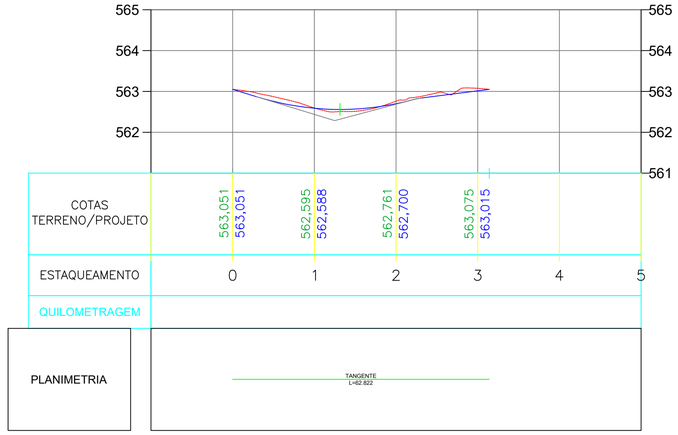
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 04–11
PERFIL LONGITUDINAL 04–11

ESCALA: INDICADAS

Nº CONTRATADA

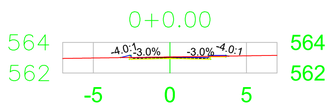
REVISÃO: 0

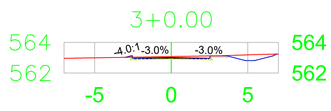
(A1)

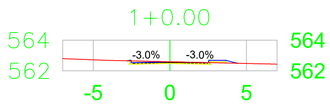


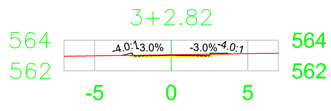
PERFIL ALINHAMENTO - ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

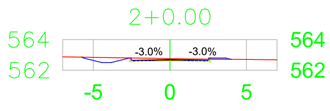
Rotatória 14 de Agosto











LEGENDA:

---------- TERRENO NATURAL

——— GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-eb84eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:01:09 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

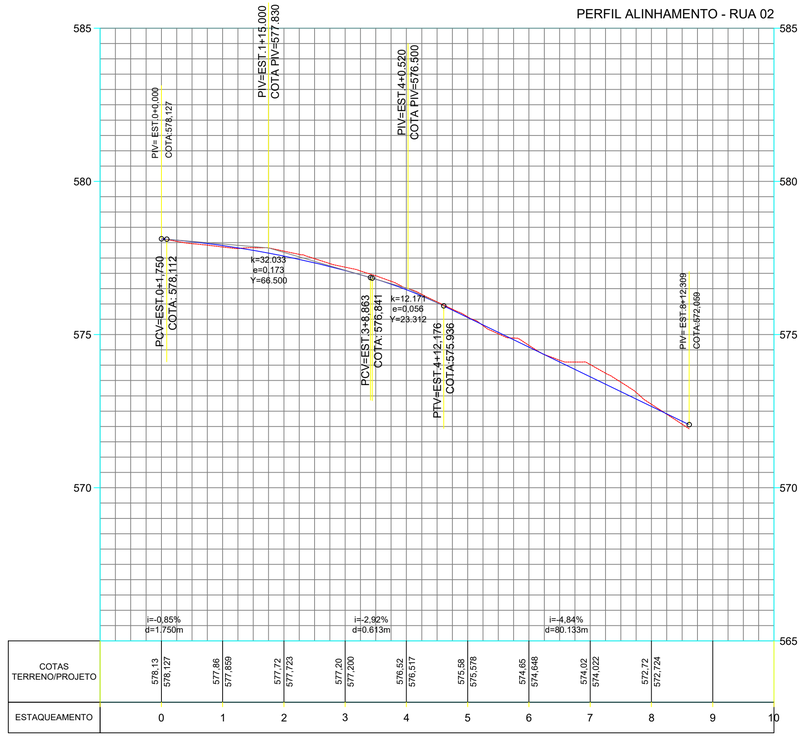
PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

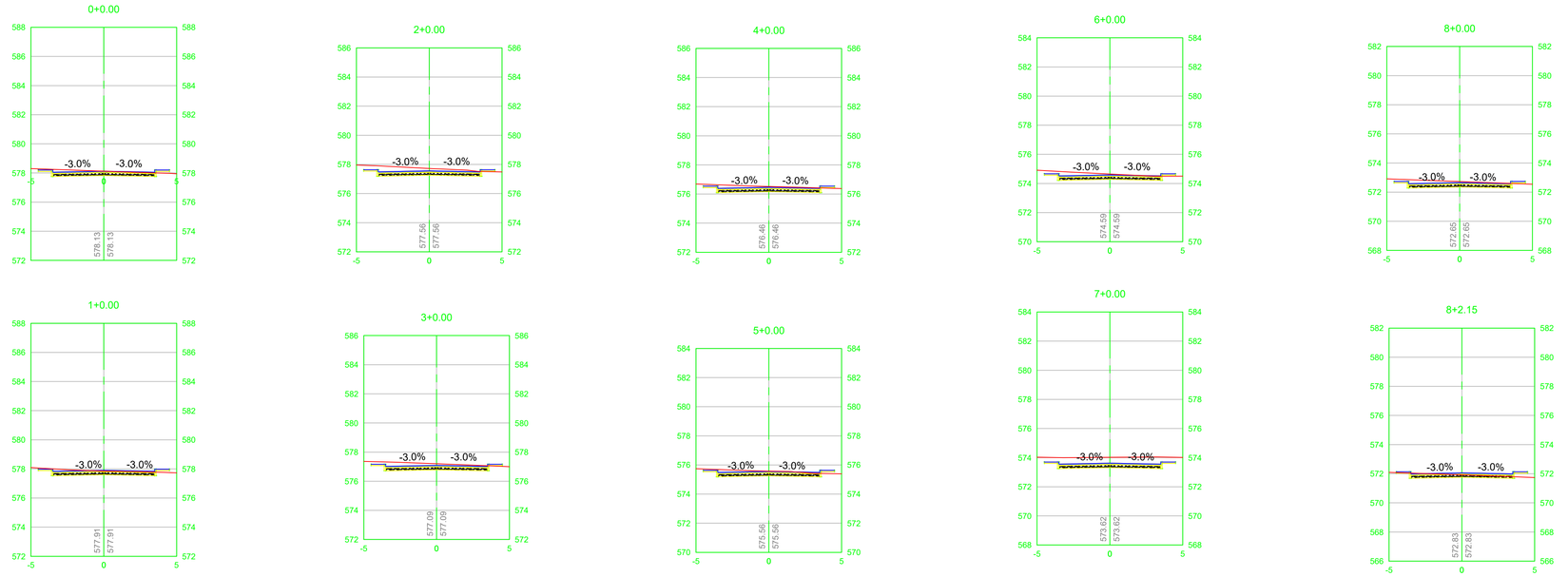
PROJETO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 10–11
PERFIL LONGITUDINAL 10–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



Rua 02



LEGENDA:

TERRENO NATURAL

GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:56:53 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

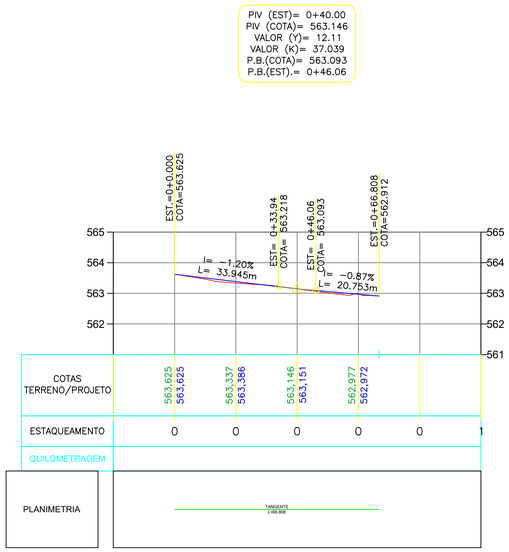
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

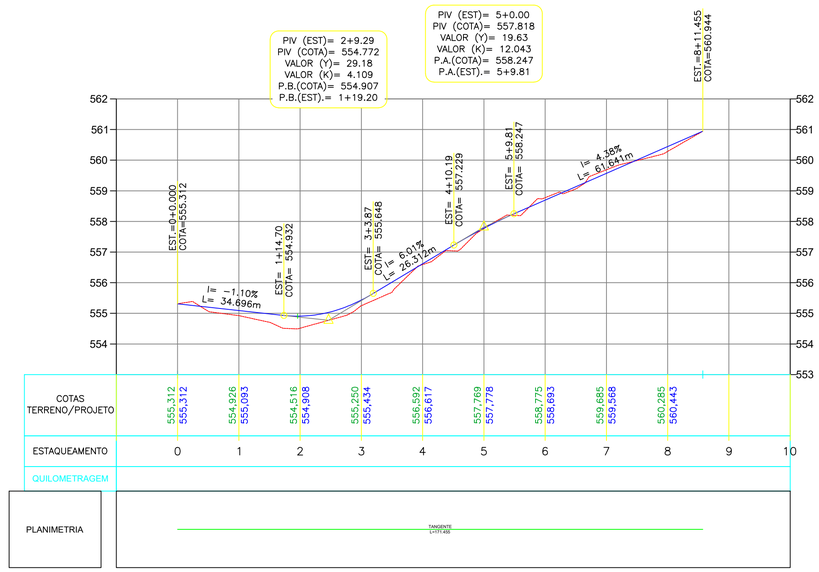
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 07–11
PERFIL LONGITUDINAL 07–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



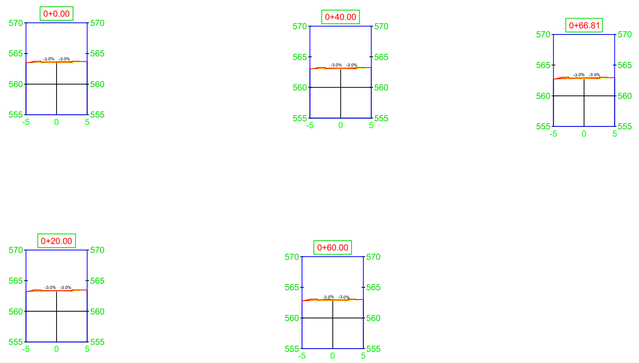
PERFIL RUA 1º DE MAIO
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

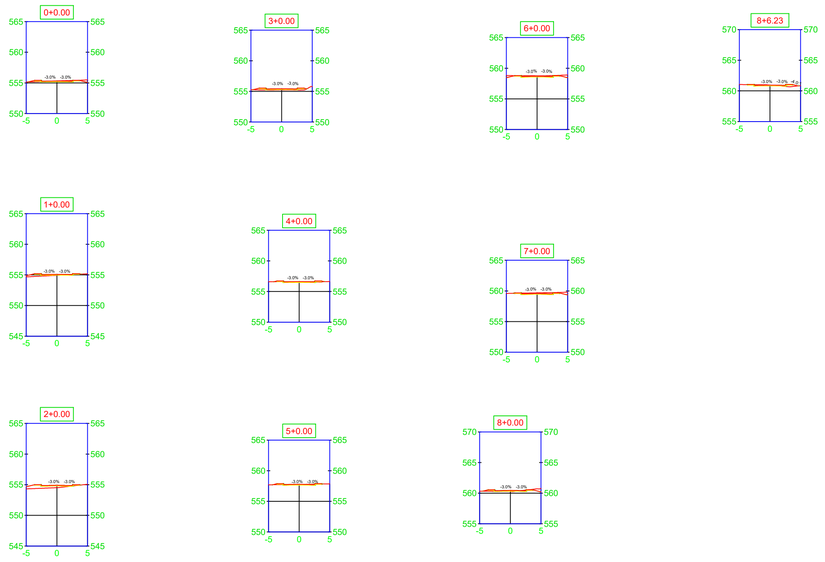


PERFIL RUA - 05
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

RUA - 05

RUA 1º DE MAIO





LEGENDA:

---------- TERRENO NATURAL

——— GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:00:31 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,8
MAGENTA	0,8

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

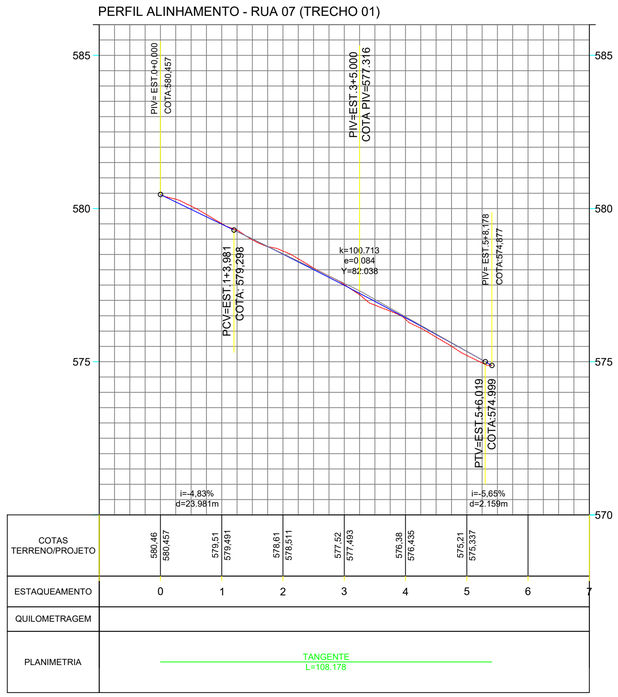
PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

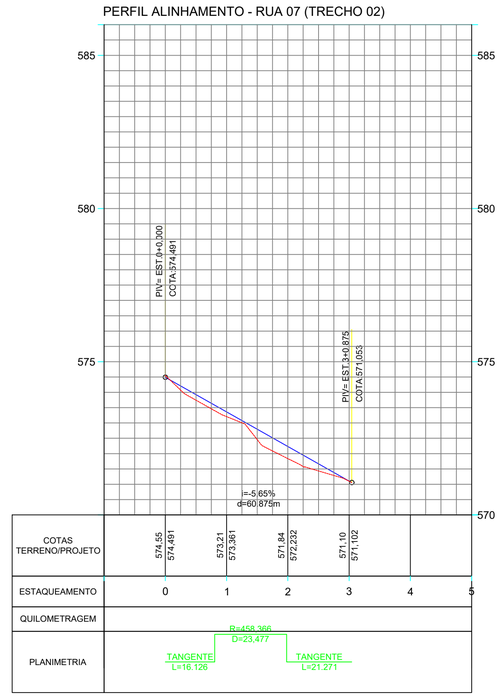
CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 10–11
PERFIL LONGITUDINAL 10–11

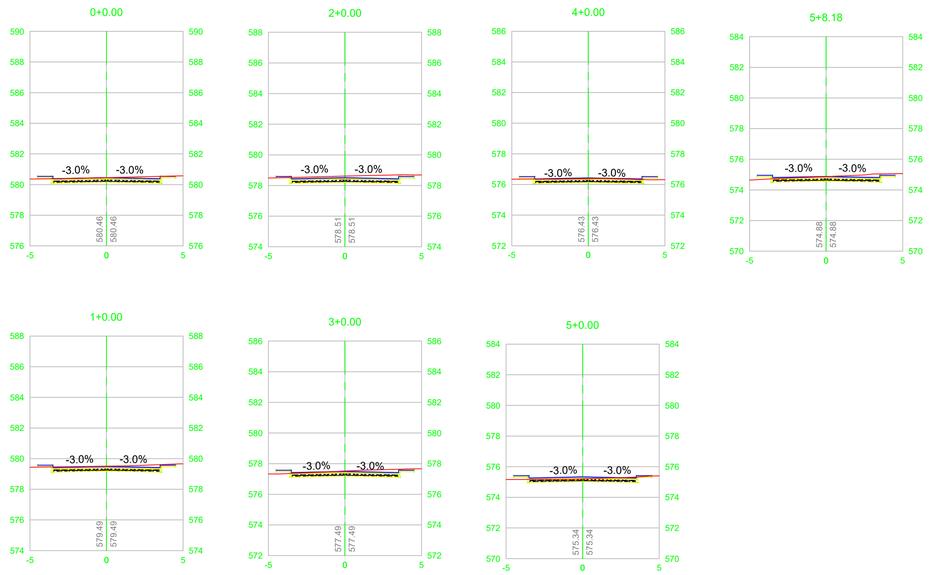
ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)

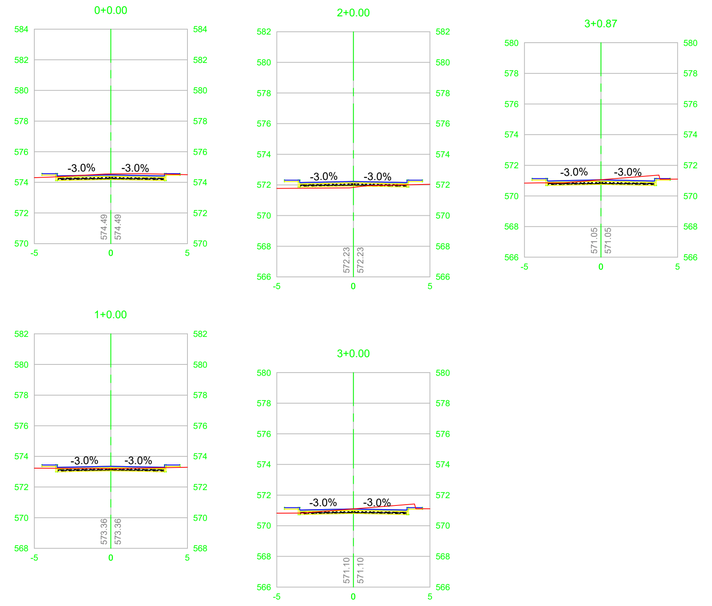




Rua 07 (Trecho 01)



Rua 07 (Trecho 02)



LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:56:23 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,8
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO

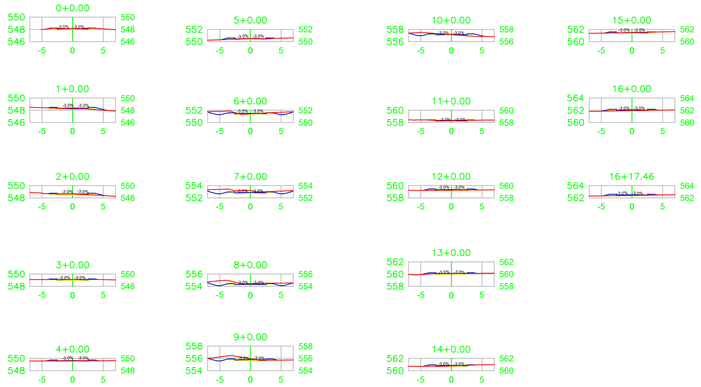
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 05–11
PERFIL LONGITUDINAL 05–11

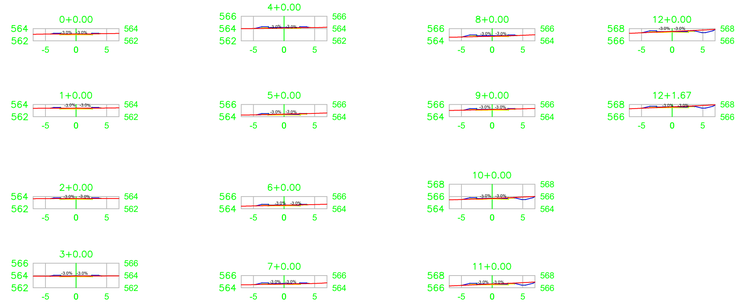
ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

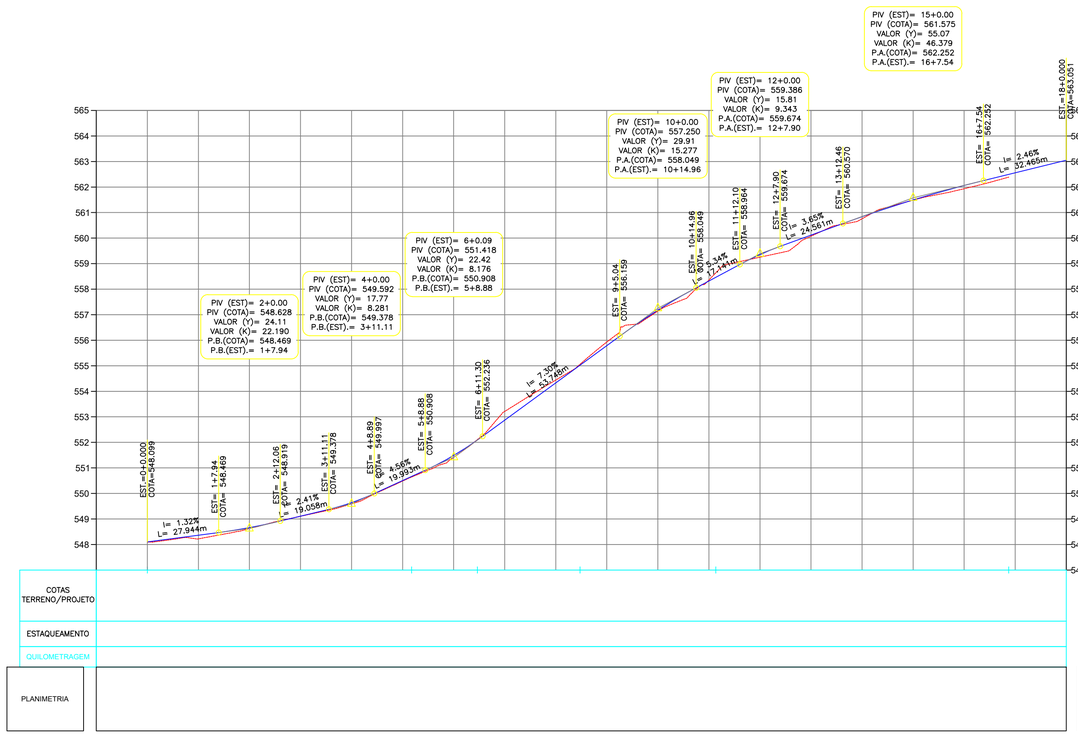
(A1)

Rua 14 de Agosto (trecho 01)

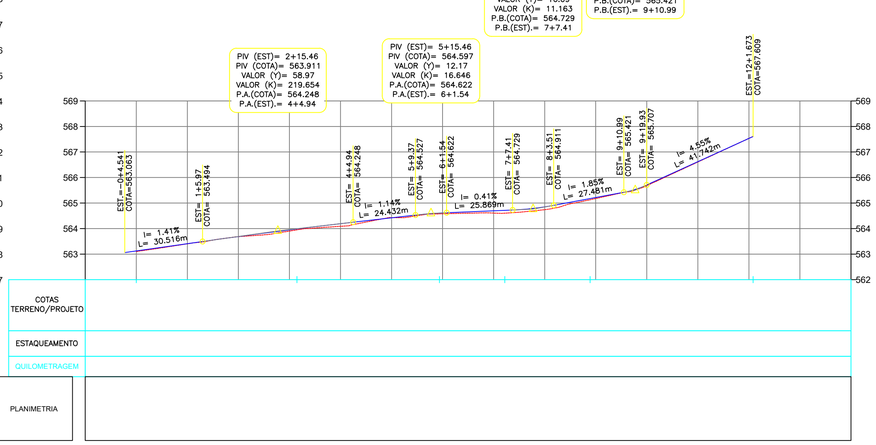


Rua 14 de Agosto (trecho 02)





PERFIL ALINHAMENTO - RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 01)
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200



PERFIL ALINHAMENTO - RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 02)
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:58:27 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASLTRAL						06/08/24

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO
(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografiianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

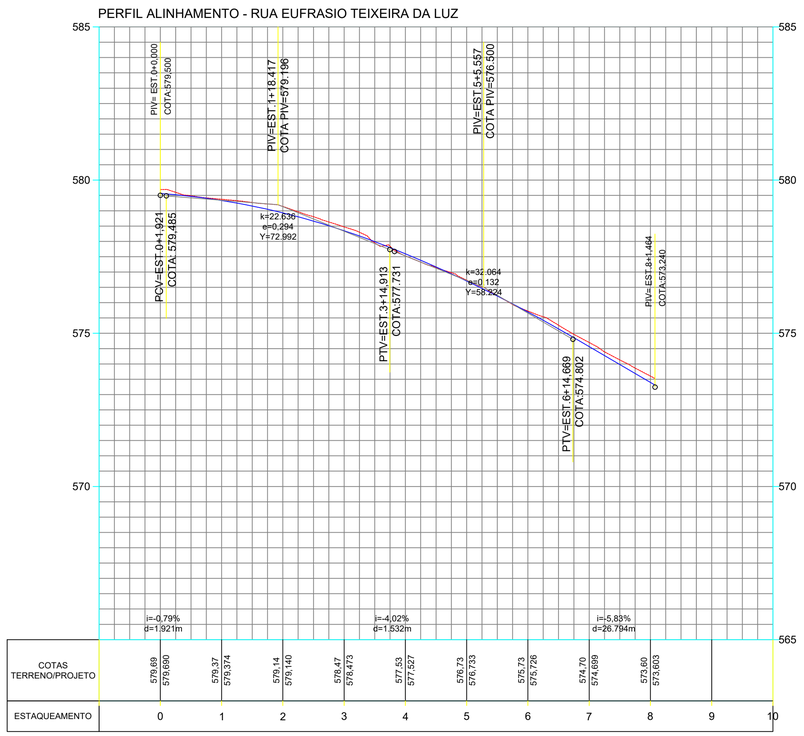
CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

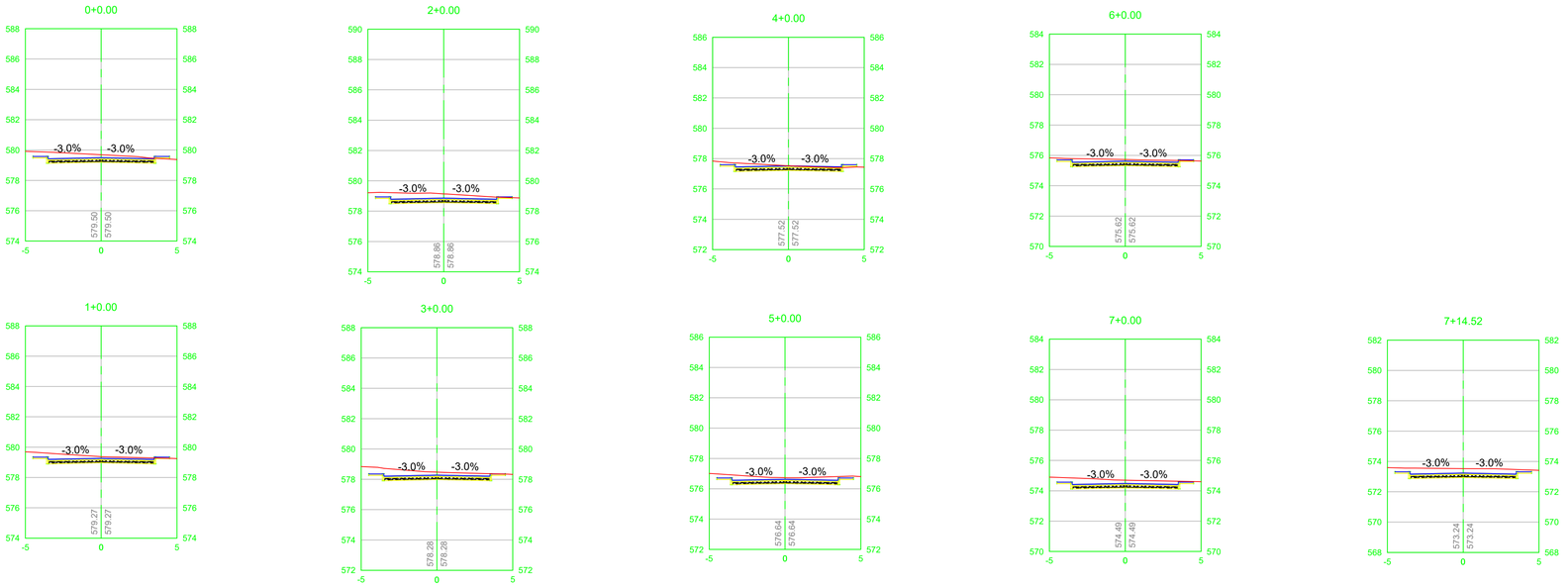
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 11–11
PERFIL LONGITUDINAL 11–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
1:1200		0

(A3)



Rua Eufrásio Teixeira da Luz



LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:59:59 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

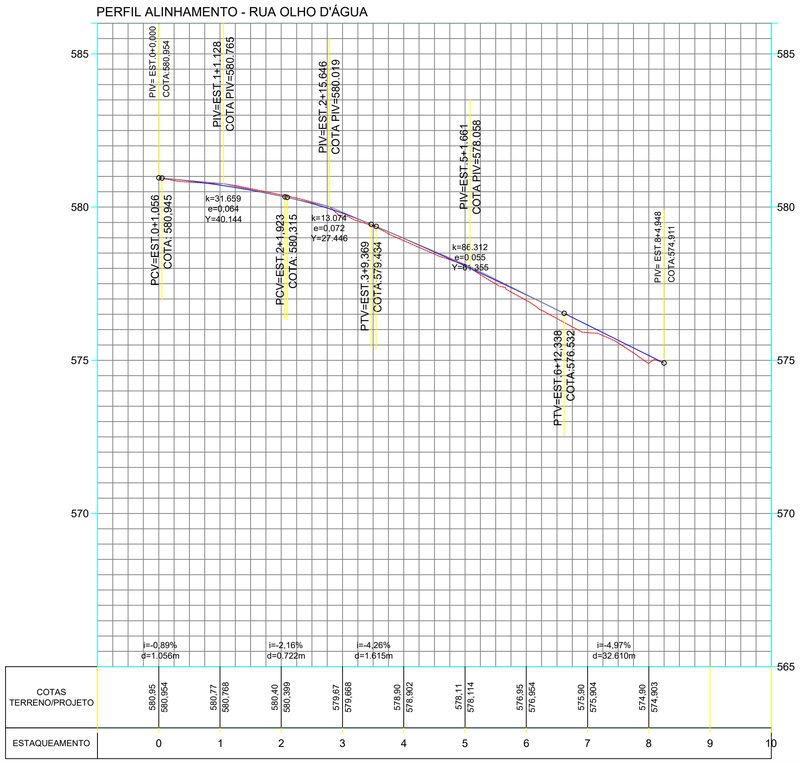
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

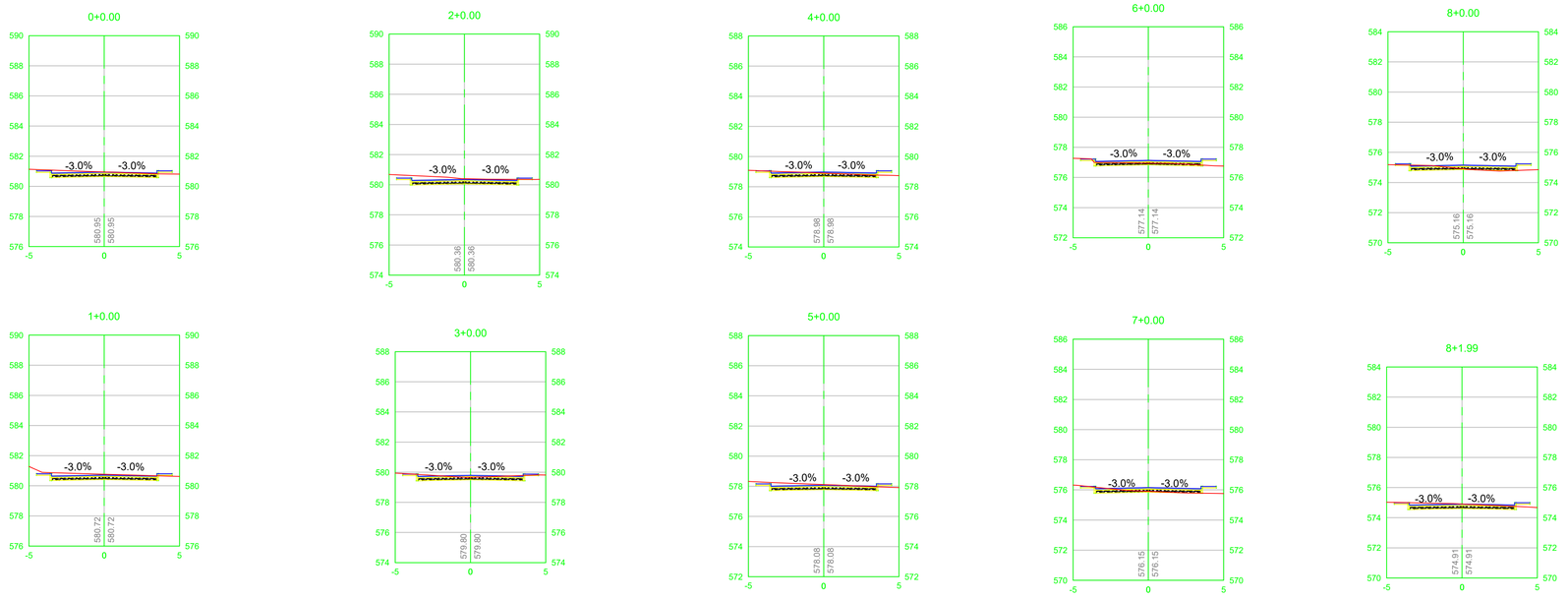
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 02–11
PERFIL LONGITUDINAL 02–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



Rua Olho D'Água



LEGENDA:

TERRENO NATURAL

GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:57:26 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

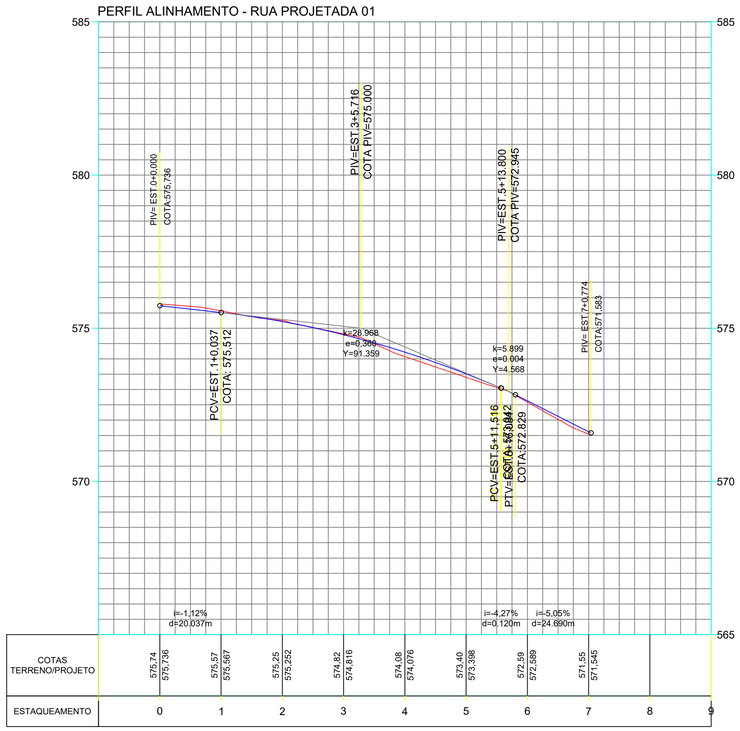
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

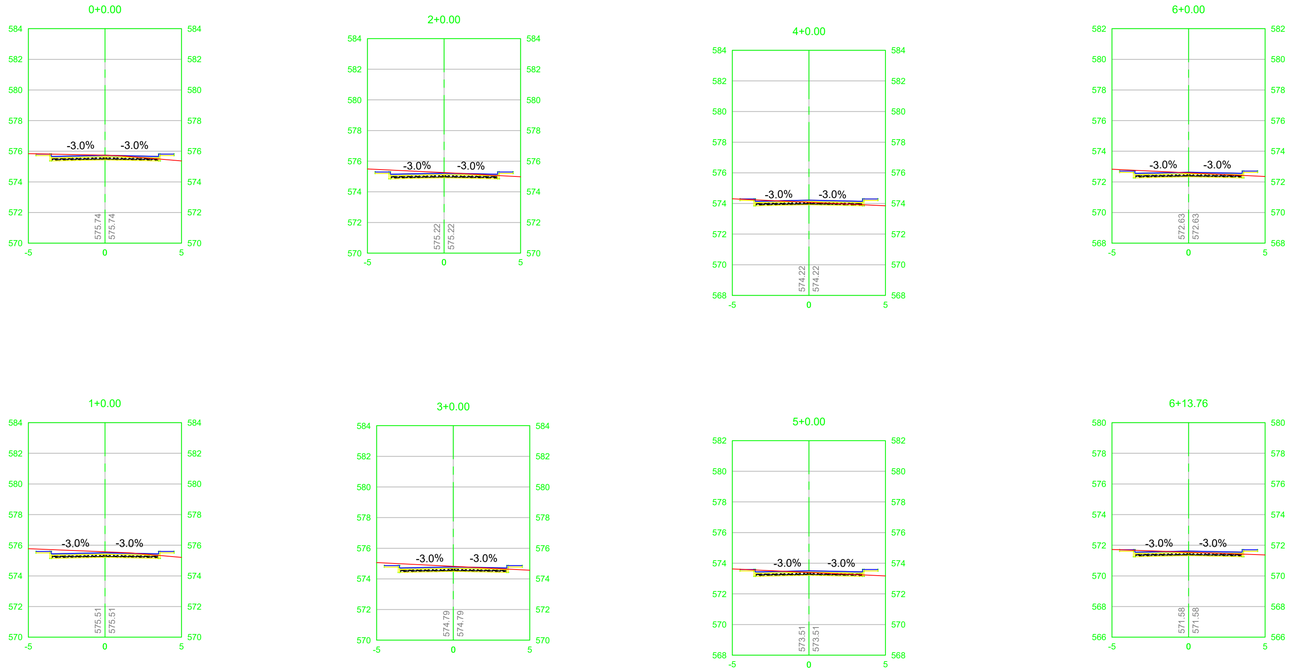
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 09–11
PERFIL LONGITUDINAL 09–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



Rua Projetada 01



LEGENDA:

---------- TERRENO NATURAL

——— GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:58:58 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

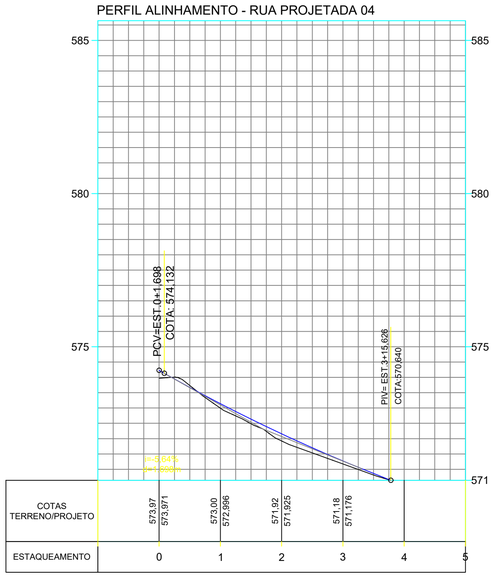
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

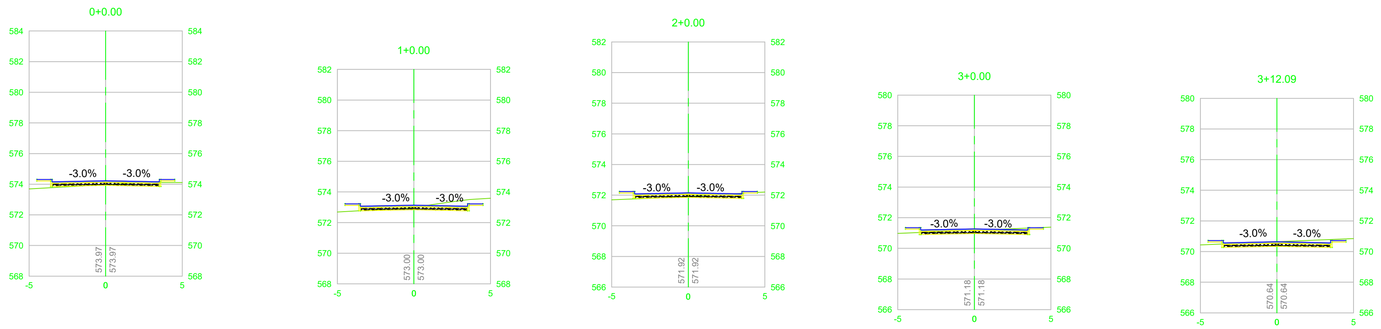
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 01–11
PERFIL LONGITUDINAL 01–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



Rua Projetada 04



LEGENDA:

---------- TERRENO NATURAL

———— GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:57:57 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,8
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

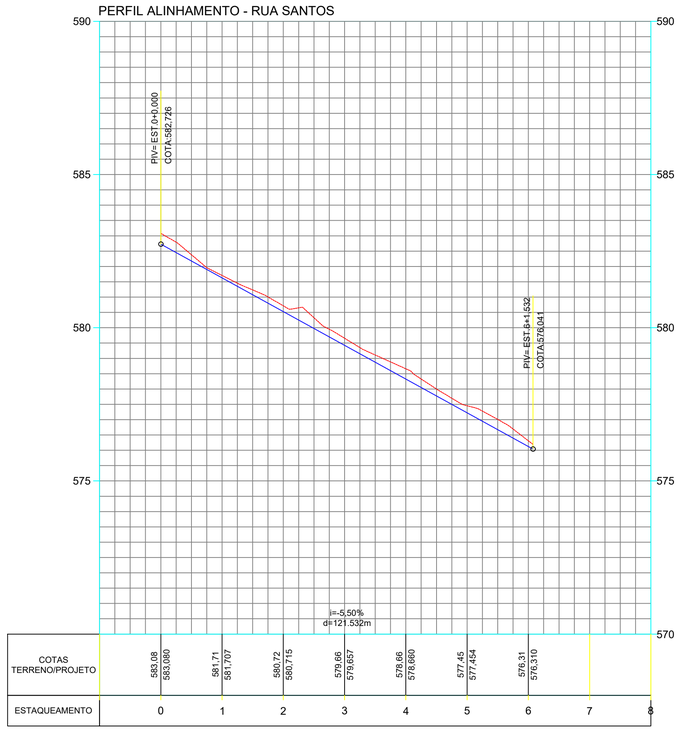
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

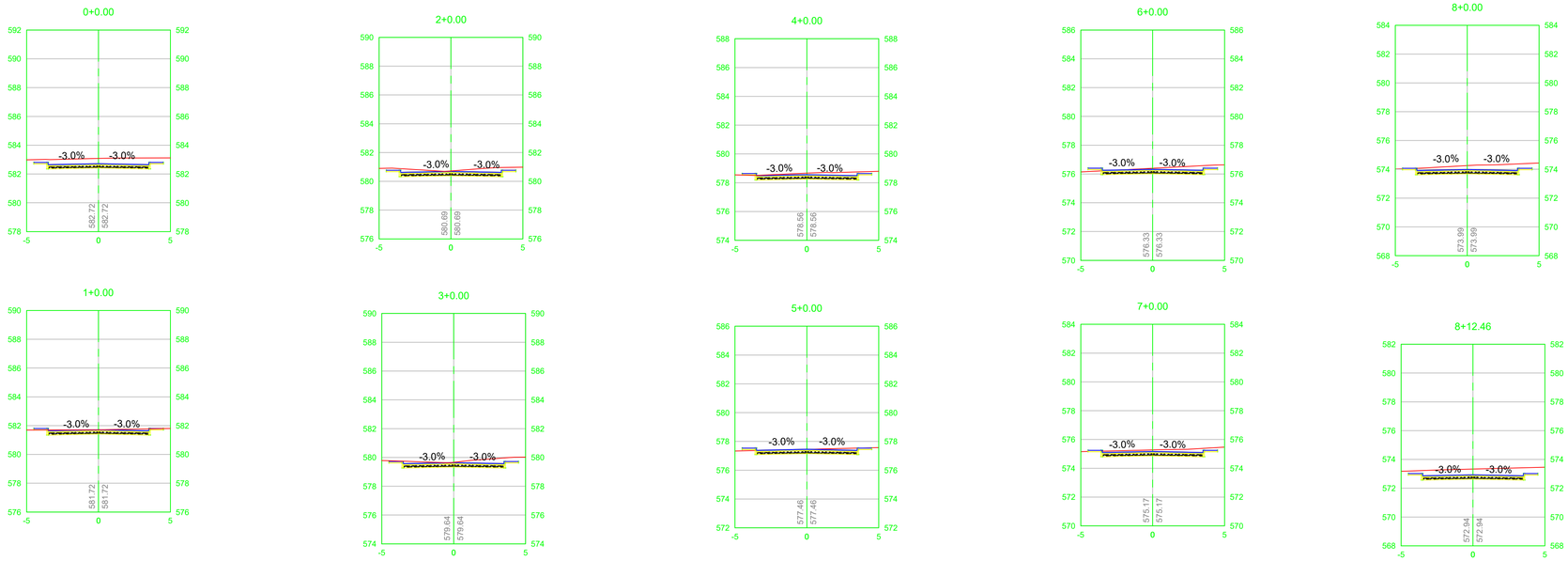
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 10–11
PERFIL LONGITUDINAL 10–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)



Rua Santos



LEGENDA:

- TERRENO NATURAL
- GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 11:02:12 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

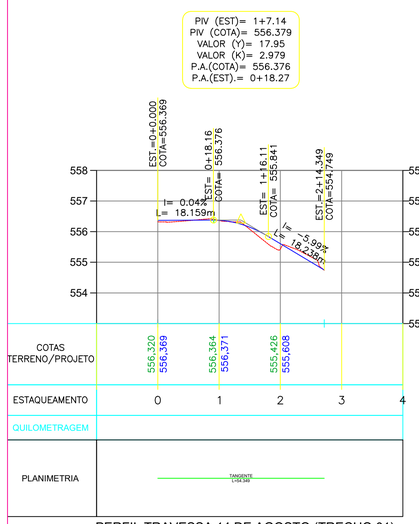
PROJETO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO

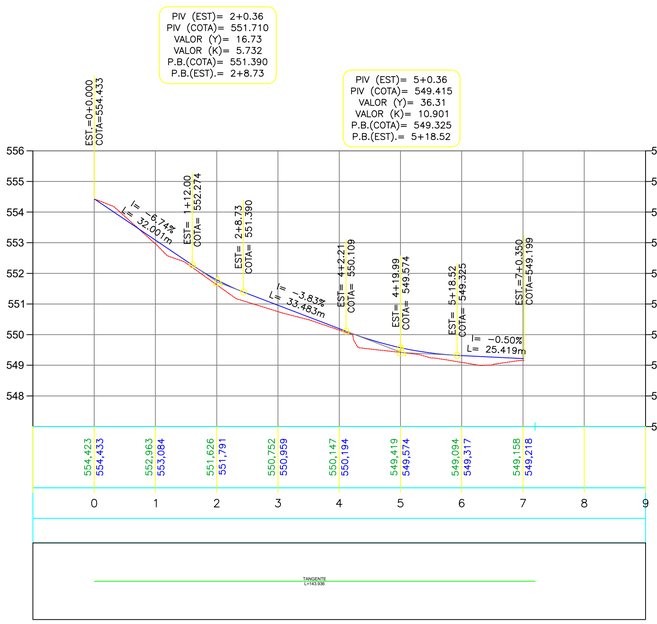
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 03–11
PERFIL LONGITUDINAL 03–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

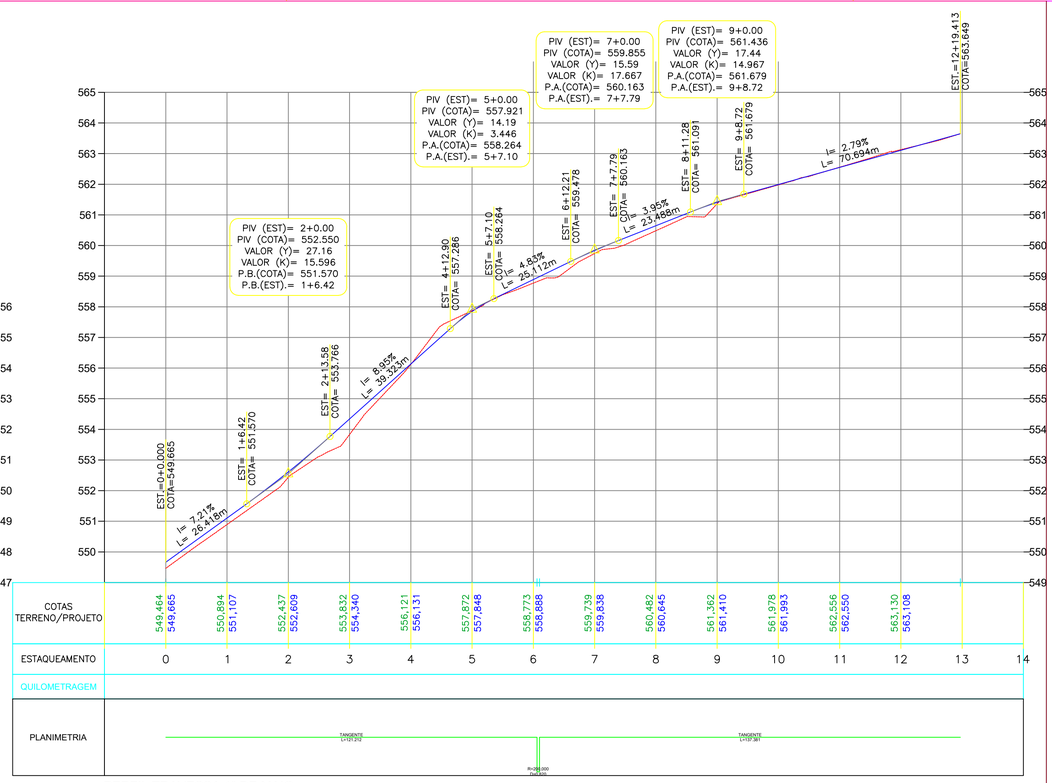
(A1)



PERFIL TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 01)
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

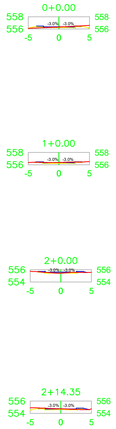


PERFIL TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 02)
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

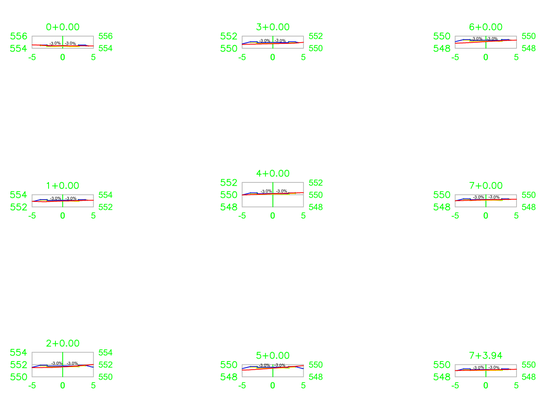


PERFIL TRAVESSA 1º DE MAIO
ESCALA H=1:1000
ESCALA V=1:200

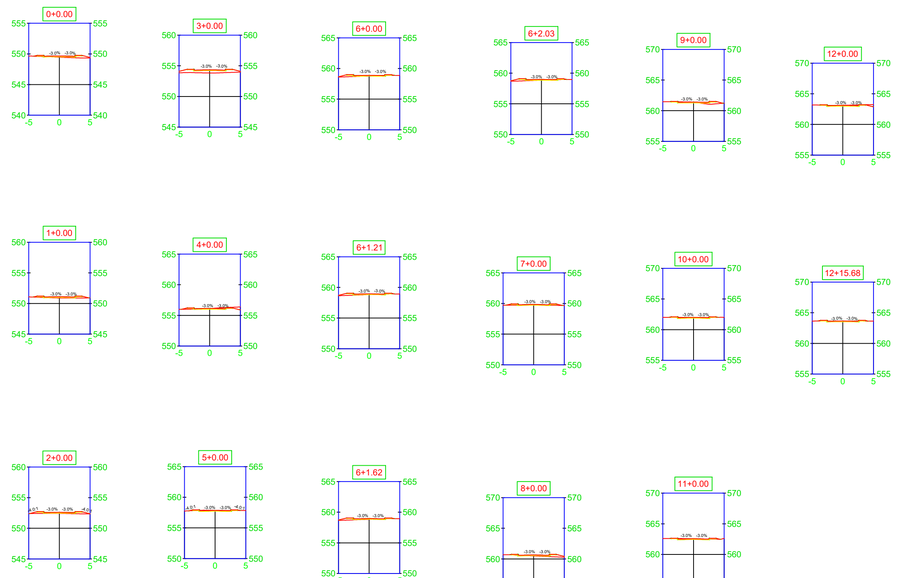
TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 01)



TRAVESSA 14 DE AGOSTO (TRECHO 02)



TRAVESSA 1º DE MAIO



LEGENDA:

TERRENO NATURAL

GREIDE PROJETADO – PAVIMENTO ACABADO

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE COCOS – BAHIA

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Assinado de forma digital por trust_6d0c50f6-fe8d-468d-9346-ebd4eaaaa2bb
Dados: 2026.10.15 10:59:28 -03'00'

RESP. TÉC. NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO
CFT–BR: 085285096–48
TRT: CFT2605905289

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO						20/03/26

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO
(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

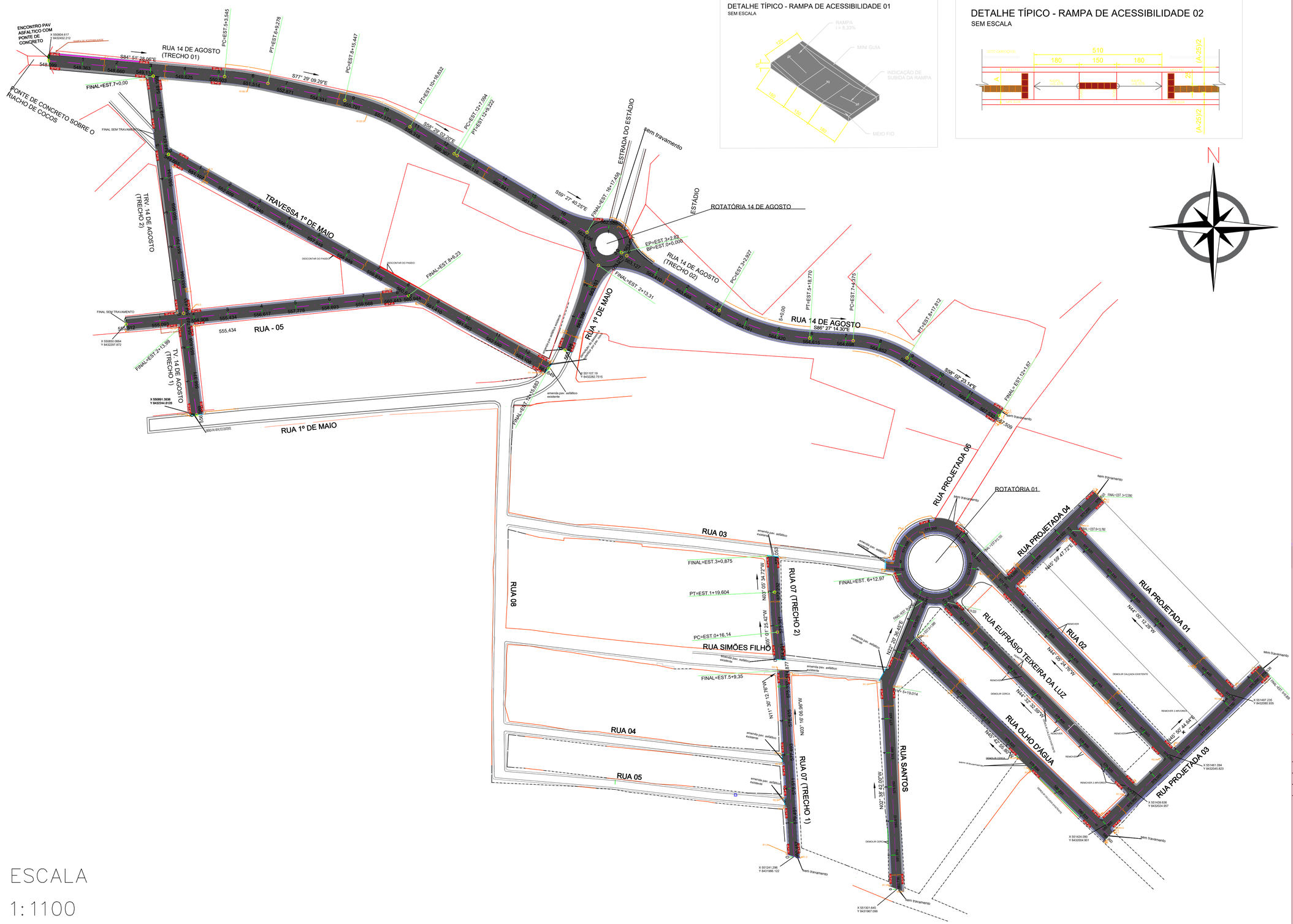
PROJETAR TOPOGRAFIA E SERVIÇOS
(77) 9 9838 - 5779
projetartopografianx@gmail.com
Avenida Santos Dumont, s/n, centro, Carinhanha-Ba

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO
PROJETO BÁSICO
SEÇÕES TRANSVERSAIS 10–11
PERFIL LONGITUDINAL 10–11

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADAS		0

(A1)

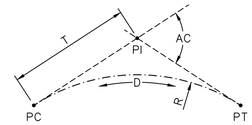


DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01
SEM ESCALA

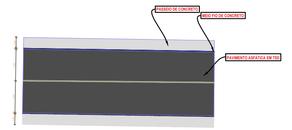
DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 02
SEM ESCALA

LEGENDA:

- PISO TÁTIL DE ALERTA (25x25cm)
- CALÇADAS EM CONCRETO
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
- PAVIMENTO ASFALTICO EM TSD



R – RAIO
AC – ÂNGULO CENTRAL
T – TANGENTE
D – DESENVOLVIMENTO
PC – PONTO DE CURVA
PT – PONTO DE TANGÊNCIA
PI – PONTO DE INTERSEÇÃO



MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

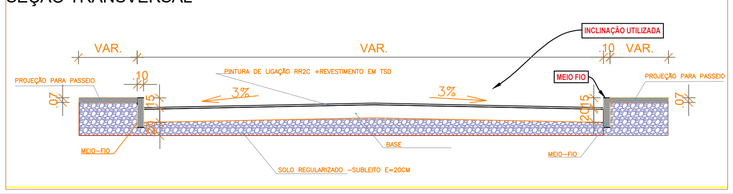
LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.15 15:46:06 -03'00'

RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES

ESCALA
1:1100

SEÇÃO TRANSVERSAL



INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

Convenções/Parâmetros para drenagem superficial
IT=(Inclinação transversal)=3%

VELOCIDADES ADMISSÍVEIS DE ESCOAMENTO
Vmáx =< 4.50 m/s
Vmin >= 0.50 m/s

OBSERVAÇÃO:
As caracterísitcas geométricas das vias permitiram a adoção de sistema de drenagem superficial

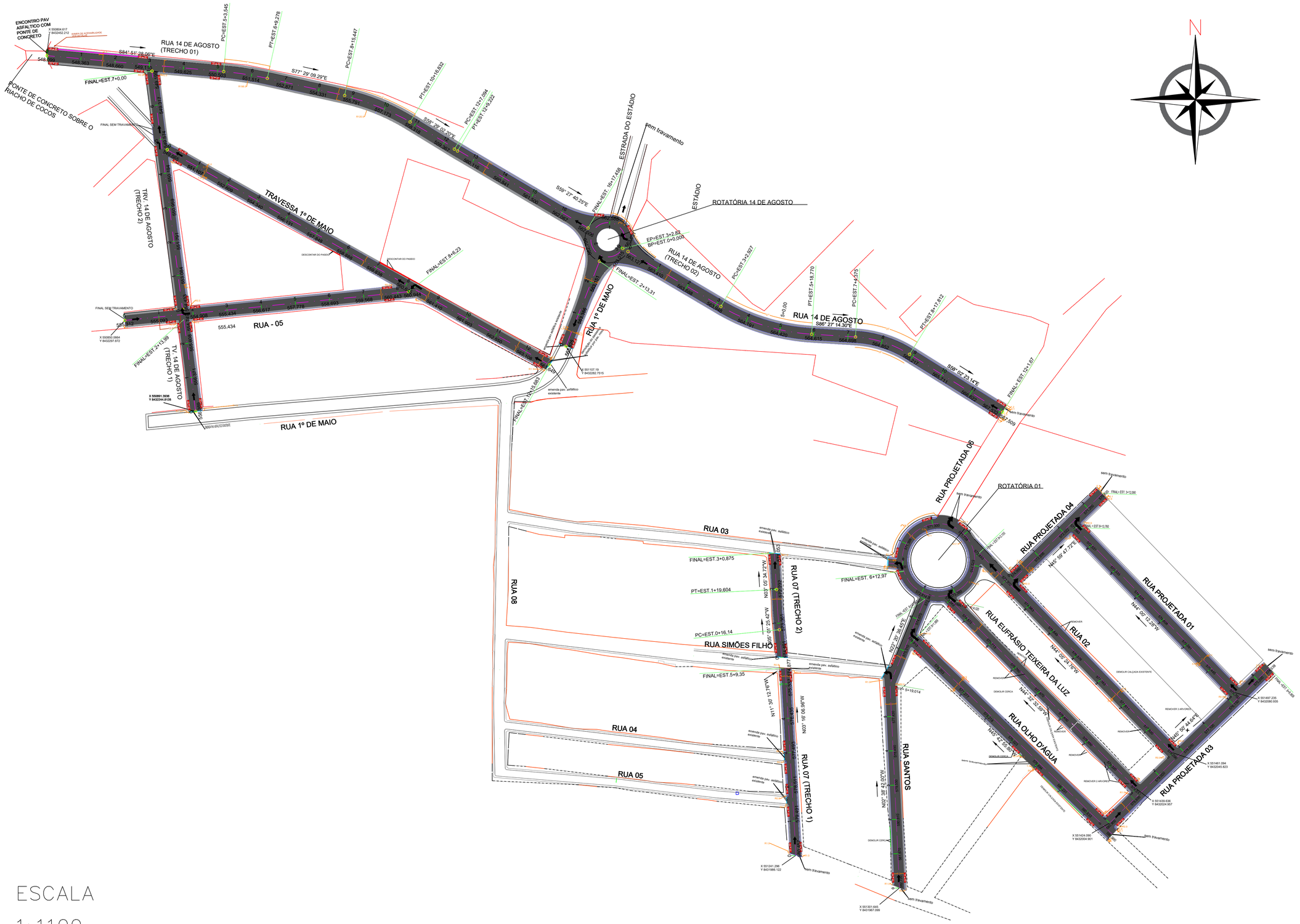
MFC 05



PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA
PROJETO BÁSICO
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

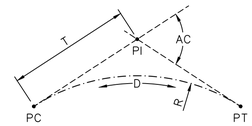
ESCALA	Nº CONTRATADA	FOLHA
1:1100		01

(A1)

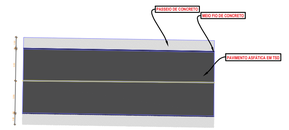


LEGENDA:

- SENTIDO DA ÁGUA
- PISO TÁTIL DE ALERTA (25x25cm)
- CALÇADAS EM CONCRETO
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
- PAVIMENTO ASFALTICO EM TSD



R – RAIO
AC – ÂNGULO CENTRAL
T – TANGENTE
D – DESENVOLVIMENTO
PC – PONTO DE CURVA
PT – PONTO DE TANGÊNCIA
PI – PONTO DE INTERSEÇÃO



MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531 1

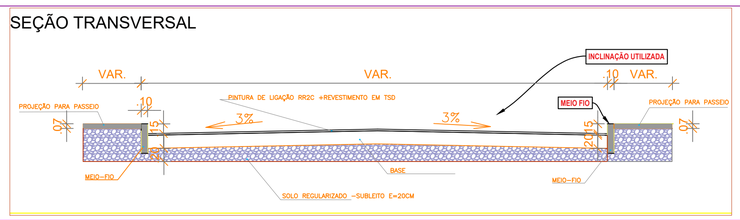
Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.15 15:47:10 -03'00'

RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES

ESCALA

1:1100

SEÇÃO TRANSVERSAL



Convenções/Parâmetros para drenagem superficial
IT=(Inclinação transversal)=3%

VELOCIDADES ADMISSÍVEIS DE ESCOAMENTO
Vmáx =< 4.50 m/s
Vmin >= 0.50 m/s

OBSERVAÇÃO:
As caracterísitcas geométricas das vias permitiram a adoção de sistema de drenagem superficial

MFC 05

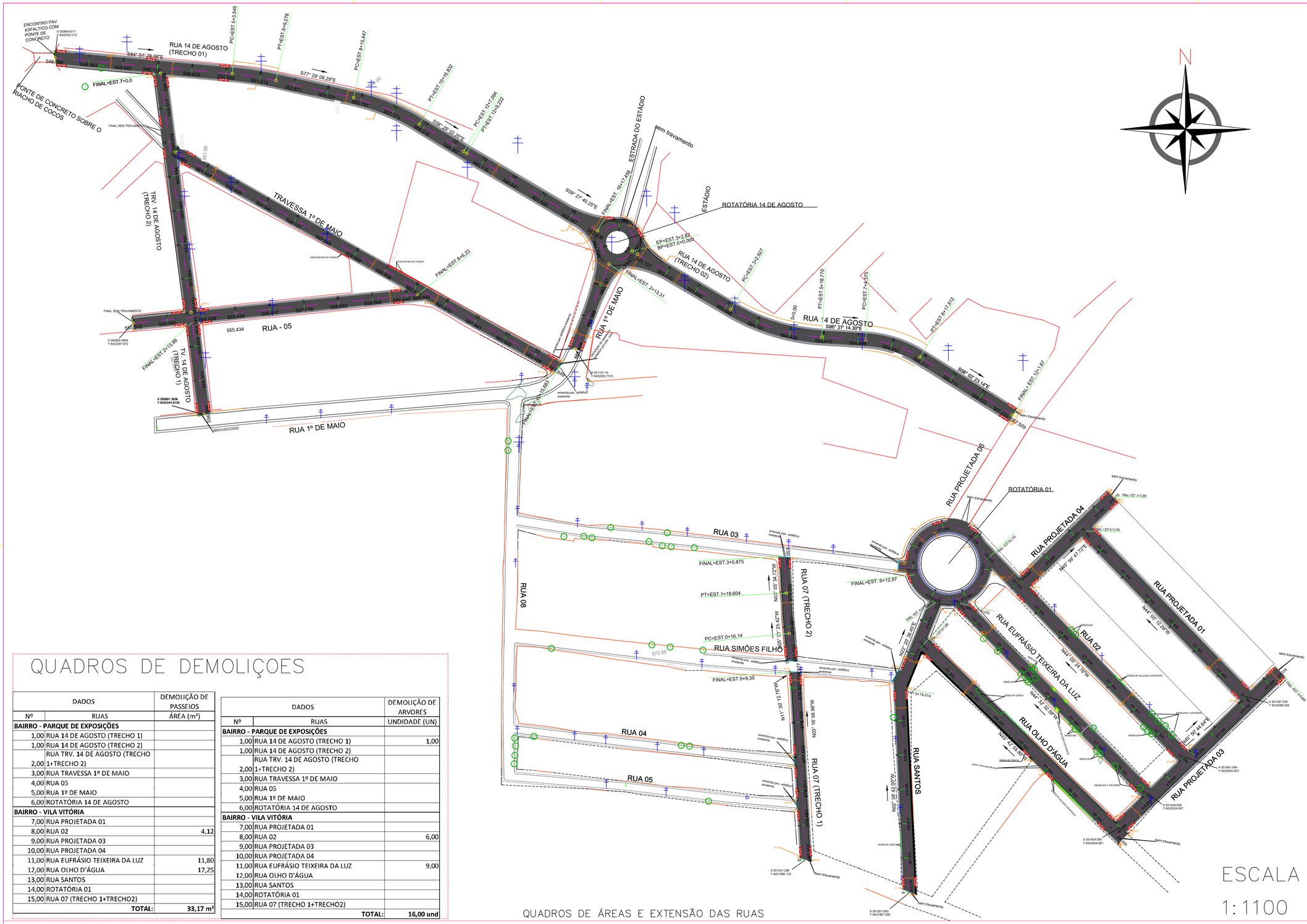


INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA
PROJETO BÁSICO
PROJETO DE DRENAGEM

ESCALA	Nº CONTRATADA	FOLHA
1:1100		02

(A1)

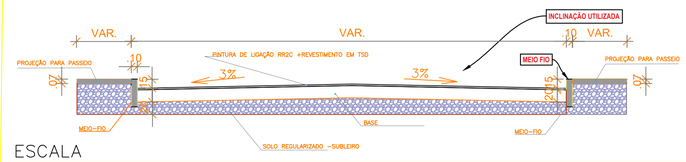


QUADROS DE DEMOLIÇOES

DADOS		DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS
Nº	RUAS	ÁREA (m²)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	4,12
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	11,80
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	17,25
13,00	RUA SANTOS	
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
TOTAL:		**33,17 m²**

DADOS		DEMOLIÇÃO DE ARVORES
Nº	RUAS	UNDIDADE (UN)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	1,00
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	6,00
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	9,00
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	
13,00	RUA SANTOS	
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
TOTAL:		**16,00 und**

SEÇÃO TRANSVERSAL



ESCALA 1:50

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

QUADROS DE ÁREAS E EXTENSÃO DAS RUAS

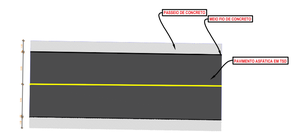
DADOS		DIMENSÕES			DADOS		DIMENSÕES		
Nº	RUAS	EXTENÇÃO (m)	LARGURA	ÁREA (m²)	Nº	RUAS	EXTENÇÃO (m)	LARGURA	ÁREA (m²)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES					**BAIRRO - VILA VITÓRIA**				
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	579,13	7,00	4.205,06	7,00	RUA PROJETADA 01	133,76	7,00	936,32
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)				8,00	RUA 02	162,15	7,00	1.135,05
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	193,99	6,00	1.163,94	9,00	RUA PROJETADA 03	129,81	7,00	908,66
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)				10,00	RUA PROJETADA 04	72,09	7,00	504,63
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	255,68	6,00	1.534,08	11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	154,52	6,00	927,12
4,00	RUA 05	166,23	6,00	997,38	12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	161,99	7,00	1.133,92
5,00	RUA 1º DE MAIO	53,31	6,00	391,67	13,00	RUA SANTOS	172,46	6,00	1.034,77
5,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	62,82	7,00	439,74	14,00	ROTATÓRIA 01	132,97	6,00	797,82
TOTAL - 06 RUAS		**1.311,16**		**8.731,87**	15,00	RUA 07 (TRECHO 1)			
EXTENSÃO TOTAL DO PAVIMENTO		**2.601,13 m**			15,00	RUA 07 (TRECHO 2)	170,225	5,00	851,13
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO:		**16.961,29m²**			**TOTAL - 09 RUAS**		**1.289,97**		**8.229,42**

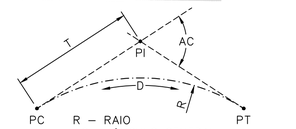
ESCALA 1:1100

OBSERVAÇÃO: Os serviços de demoliçoes e retiradas não estão contemplados no orçamneto, serão de responsabilidade da adminstração Municipal.

LEGENDA:

- CURVAS DE NÍVEL A CADA 0,5m
- LIMITE RUAS
- EIXO PROJETADO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD
- DEMOLIÇÃO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD EXISTENTE
- EMENDA ENTRE PAVIMENTOS
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
- PISO TÁTIL DE ALERTA (25x25cm)





PC — R — RAIO — PT
AC — ÂNGULO CENTRAL
T — TANGENTE
D — DESENVOLVIMENTO
PC — PONTO DE CURVA
PT — PONTO DE TANGÊNCIA
PI — PONTO DE INTERSEÇÃO

QUADROS DE DEMOLIÇOES

DADOS		DEMOLIÇÃO DE CERCA
Nº	RUAS	EXTENÇÃO (m)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1)	
1,00	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 2)	
2,00	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+TRECHO 2)	
3,00	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	
4,00	RUA 05	
5,00	RUA 1º DE MAIO	
6,00	ROTATÓRIA 14 DE AGOSTO	
BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7,00	RUA PROJETADA 01	
8,00	RUA 02	
9,00	RUA PROJETADA 03	
10,00	RUA PROJETADA 04	
11,00	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	
12,00	RUA OLHO D'ÁGUA	54,00
13,00	RUA SANTOS	1,37
14,00	ROTATÓRIA 01	
15,00	RUA 07 (TRECHO 1+TRECHO2)	
TOTAL:		**55,37 m**

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA
LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ:14.222.012/0001–75

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

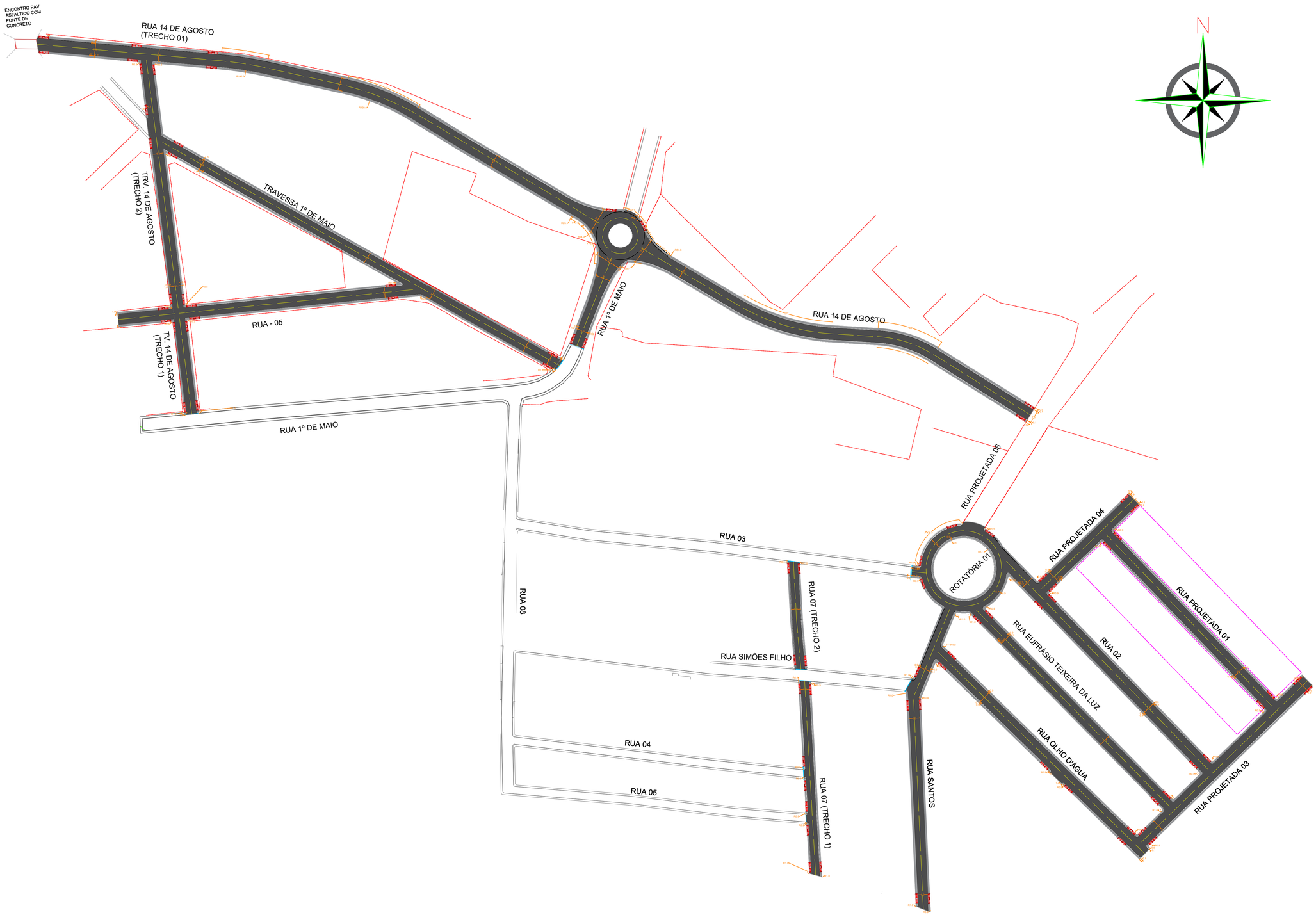
Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:41:13 -03'00'

RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA
PROJETO BÁSICO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM DEMOLIÇÃO – 02–03

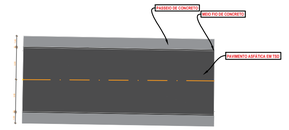
ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
INDICADA		02

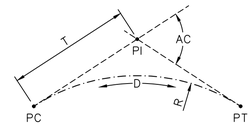
(A1)



LEGENDA:

- COTA
- EIXO PROJETADO
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
- PISO TÁTIL DE ALERTA (25x25cm)
- PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD EXISTENTE





R – RAIO
AC – ÂNGULO CENTRAL
T – TANGENTE
D – DESENVOLVIMENTO
PC – PONTO DE CURVA
PT – PONTO DE TANGÊNCIA
PI – PONTO DE INTERSEÇÃO

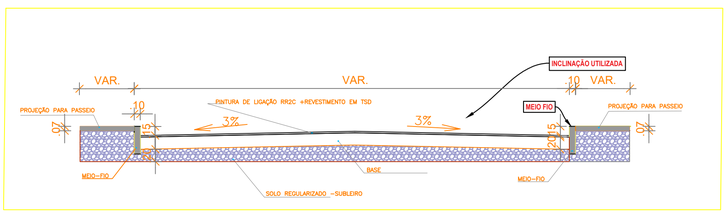
MUNICIPIO: COCOS – BAHIA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA
LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ:14.222.012/0001–75

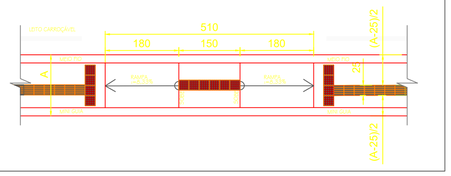
LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.15 15:51:30 -03'00'

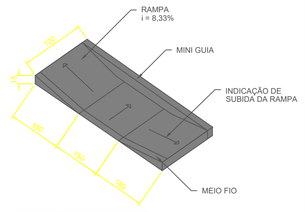
RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES



DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 02
SEM ESCALA



DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01
SEM ESCALA

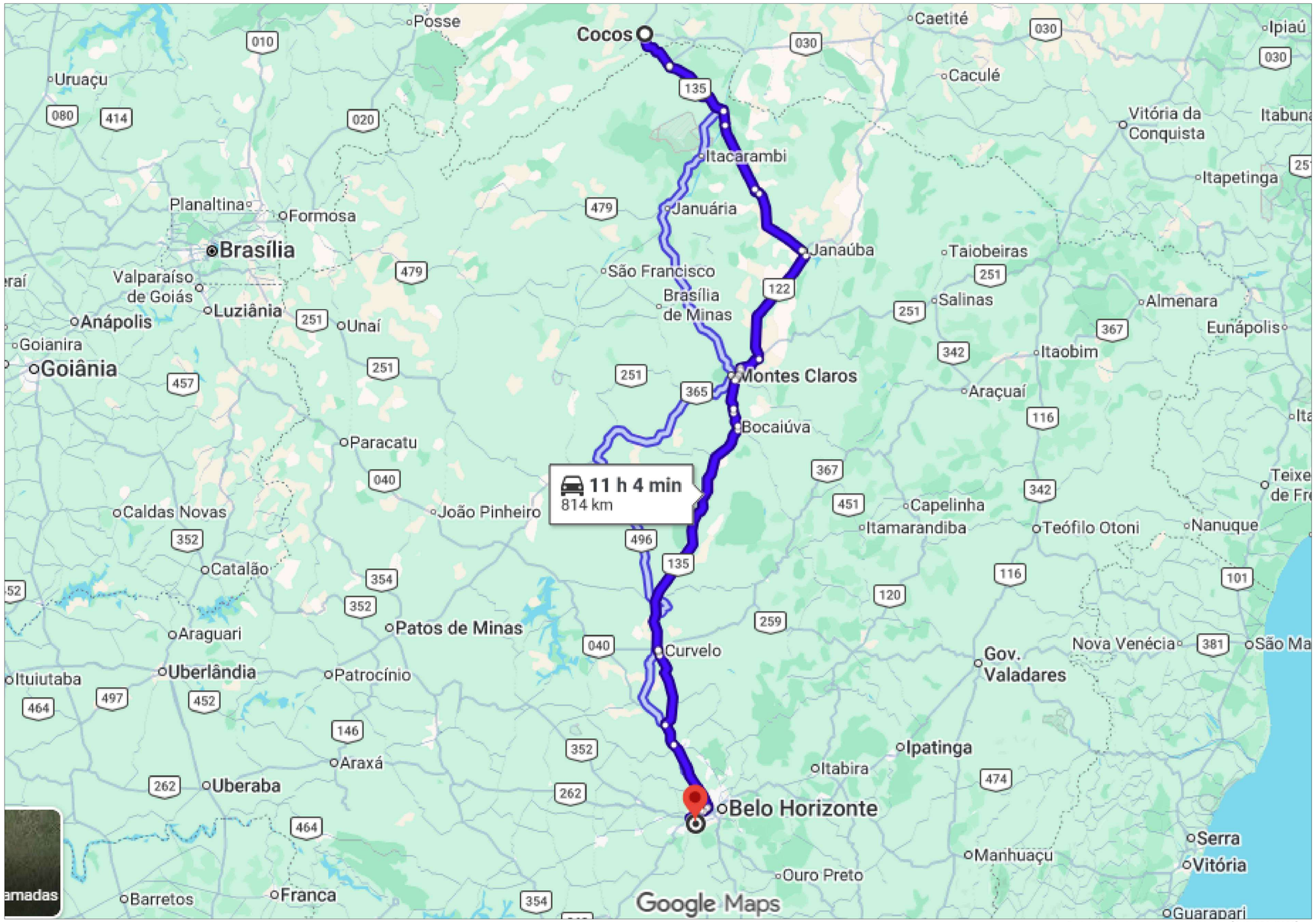


INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA
PROJETO BÁSICO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – 03–03

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
1:1100		0

(A1)



Fonte: Google Maps, imagem obtida em [OUTUBRO/2026].

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE)

ESC.: 1:90000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS

LOCAL	Latitude	Longitude	Distância
MATERIAL - EMULSÃO ASFALTICA	-19.88735083178374,	-44.08529097888082W	814 Km

NOTA:

Os percursos apresentados correspondem às vias efetivamente utilizadas para transporte do material emulsão asfáltica até o local de intervenção.

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531 Dados: 2026.10.15 15:48:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS–BA
CNPJ:14.222.012/0001–75

RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES
CREA–BA: 3000111281BA

LEGENDA:

CAMINHO DISTANÇIA DO FORNCEDOR DO MATERIAL EMULSÃO ASFÁLTICA

NORTE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE)

PROJETO: DMT DO MATERIAL ASFALTICO –EMULSÃO

PROJETO BASICO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DA DMT

ARQ

ESCALA: INDICADA | DATA: 15/10/2026 | FOLHA 01/01 | REVISÃO

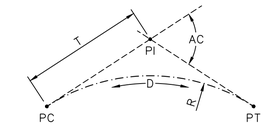
(A1)

ESCALA

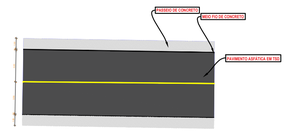
1:1100

LEGENDA:

- CURVAS DE NÍVEL A CADA 0,5m
- LIMITE RUAS
- EIXO PROJETADO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD
- DEMOLIÇÃO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD EXISTENTE
- EMENDA ENTRE PAVIMENTOS
- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
- PISO TÁTIL DE ALERTA (25x25cm)



R – RAIO
AC – ÂNGULO CENTRAL
T – TANGENTE
D – DESENVOLVIMENTO
PC – PONTO DE CURVA
PT – PONTO DE TANGÊNCIA
PI – PONTO DE INTERSEÇÃO



MUNICIPIO: COCOS – BAHIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA

LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

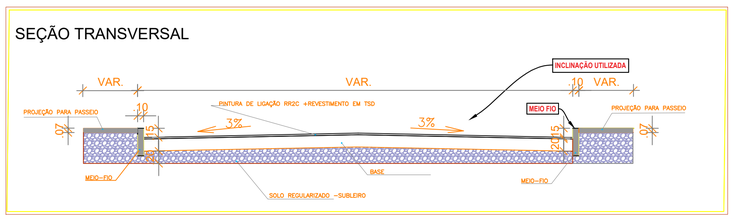
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001–75

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.15 15:49:21 -03'00'

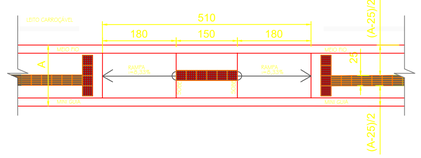
RESP. TÉC. LUCAS DOS SANTOS ALVES

SEÇÃO TRANSVERSAL



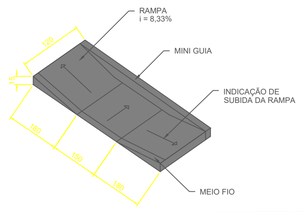
DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 02

SEM ESCALA



DETALHE TÍPICO - RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01

SEM ESCALA

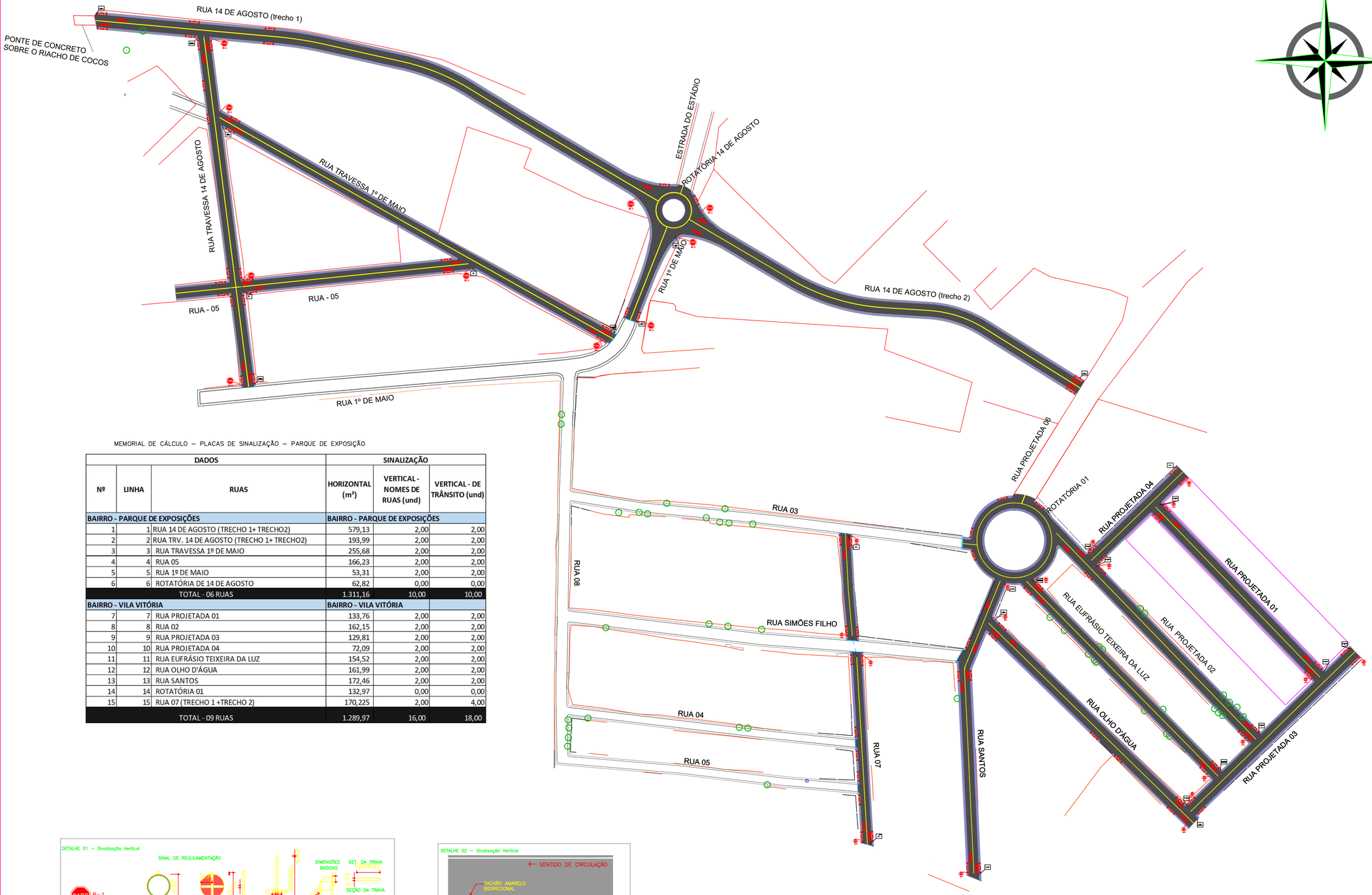


INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA
PROJETO BÁSICO
PROJETO GEOMÉTRICO DA PAVIMENTAÇÃO – 01–03

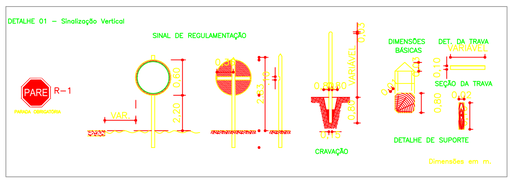
ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
1:1100		0

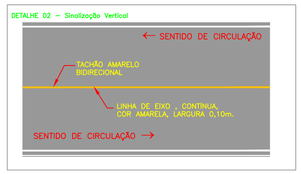
(A1)



MEMORIAL DE CÁLCULO – PLACAS DE SINALIZAÇÃO – PARQUE DE EXPOSIÇÃO

DADOS			SINALIZAÇÃO		
Nº	LINHA	RUAS	HORIZONTAL (m²)	VERTICAL - NOMES DE RUAS (und)	VERTICAL - DE TRÂNSITO (und)
BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES			BAIRRO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
1	1	RUA 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+ TRECHO2)	579,13	2,00	2,00
2	2	RUA TRV. 14 DE AGOSTO (TRECHO 1+ TRECHO2)	193,99	2,00	2,00
3	3	RUA TRAVESSA 1º DE MAIO	255,68	2,00	2,00
4	4	RUA 05	166,23	2,00	2,00
5	5	RUA 1º DE MAIO	53,31	2,00	2,00
6	6	ROTATÓRIA DE 14 DE AGOSTO	62,82	0,00	0,00
TOTAL - 06 RUAS			1.311,16	10,00	10,00
BAIRRO - VILA VITÓRIA			BAIRRO - VILA VITÓRIA		
7	7	RUA PROJETADA 01	133,76	2,00	2,00
8	8	RUA 02	162,15	2,00	2,00
9	9	RUA PROJETADA 03	129,81	2,00	2,00
10	10	RUA PROJETADA 04	72,09	2,00	2,00
11	11	RUA EUFRÁSIO TEIXEIRA DA LUZ	154,52	2,00	2,00
12	12	RUA OLHO D'ÁGUA	161,99	2,00	2,00
13	13	RUA SANTOS	172,46	2,00	2,00
14	14	ROTATÓRIA 01	132,97	0,00	0,00
15	15	RUA 07 (TRECHO 1 +TRECHO 2)	170,225	2,00	4,00
TOTAL - 09 RUAS			1.289,97	16,00	18,00





LEGENDA:

PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD

PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD EXISTENTE

EMENDA ENTRE PAVIMENTOS

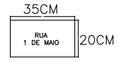
RAMPA DE ACESSBILIDADE



D: 0,6m

PARADA OBRIGATÓRIA





PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS



SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS

MUNICIPIO: COCOS – BAHIA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BAHIA
LOCAL: RUAS BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75

LUCAS SANTOS ALVES:07465526531

Assinado de forma digital por LUCAS SANTOS ALVES:07465526531
Dados: 2026.10.21 16:42:08 -03'00'

Resp. Téc: Lucas Santos Alves
Eng. Civil - CREA: 3000111281-BA

NOTAS

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
2. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000;
3. SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR, FUSO 23S.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM	
COR	ESPESSURA
COR N. 8	0,05
WHITE	0,1
YELLOW	0,1
GREEN	0,2
CYAN	0,3
BLUE	0,4
RED	0,6
MAGENTA	0,8

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
0	E	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASLTRAL						06/08/24

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

CLASSIFICAÇÃO

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO RUAS PARQUE DE EXPOSIÇÕES E VILA VITORIA

PROJETO BÁSICO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO F01-01

ESCALA	Nº CONTRATADA	REVISÃO
1:1100		0

(A1)